



Maceió - quinta-feira
21 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1682

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS N°S 56, DE 5 DE JULHO DE 2019, E 128, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000021323/2021, Considerando a edição dos convênios ICMS n°s 56, de 5 de julho de 2019, e 128, de 14 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1° O item 92 da Parte I do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte nota única:

“92 – as operações de entradas interestaduais de bens ou mercadorias destinadas aos contribuintes do setor gráfico, com atividade econômica de impressão (Grupo 181 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE) ou serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos (Grupo 182 da CNAE), optantes pela sistemática de arrecadação prevista na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional, relativamente ao diferencial de alíquotas (Convênio ICMS 56/19).

Nota única. O benefício previsto neste item estende-se à Cooperativa de Produção e Trabalho dos Jornalistas e Gráficos do Estado de Alagoas, cuja fruição não se condiciona à opção pela sistemática de arrecadação prevista na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional (convênios ICMS 56/19 e 128/20).” (AC)

Art. 2° Ficam extintos por remissão ou anistia, conforme o caso, os créditos tributários devidos pela Cooperativa de Produção e Trabalho dos Jornalistas e Gráficos do Estado de Alagoas, relativos a diferenças de alíquotas de ICMS decorrentes de entradas interestaduais de bens ou mercadorias verificadas entre 1° de janeiro de 2018 e 25 de julho de 2019. Parágrafo único. A fruição do benefício previsto neste artigo fica condicionada a:

I – desistência pelo beneficiário de ação administrativa ou judicial impetrada em desfavor do Estado de Alagoas com o objetivo de discutir a exigência do ICMS correspondente à diferença de alíquotas referida no caput deste artigo;

II – renúncia pelo advogado do sujeito passivo da cobrança de eventuais honorários de sucumbência devidos pelo Estado de Alagoas;

III – vedação, em qualquer hipótese, de restituição ou compensação de valores de ICMS recolhidos a título do diferencial de alíquotas em referência.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de julho de 2019 em relação ao seu art. 1°.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO N° 76.101, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL - CTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 38 da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1500-0000010019/2021,

DECRETA:

Art. 1° Ficam designados para integrar o Conselho Tributário Estadual – CTE os membros relacionados nos Anexos I e II deste Decreto, para cumprir mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2021/2023.

Parágrafo único. Os Presidentes da 1ª e 2ª Câmara constantes no Anexo I deste Decreto serão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho Tributário Estadual - CTE, nos termos do art. 42, §§ 1° e 2° da Lei Estadual n° 6.771, de 16 de novembro de 2006.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.101, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO I

PODER PÚBLICO ESTADUAL

1ª CÂMARA

NOME	CARGO	FUNÇÃO
José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Presidente
Ivan Chaves Almeida	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgador Titular
Jacque Damasceno Pereira Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgador Suplente
Antônio Roberto Bomfim Marques	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgador Titular
Ronaldo Rodrigues da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgador Suplente
Germana Maria Leal de Oliveira	Procuradora	Julgador Titular
Leonardo Máximo Barbosa	Procurador	Julgador Titular
Guilherme Falcão Lopes	Procurador	Julgador Suplente

2ª CÂMARA

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Denis Ubirajara Sarmiento Lisboa	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Presidente
Elka Gonçalves Lima de Oliveira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgadora Titular
Afrânio Menezes de Oliveira Júnior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgador Suplente
Mário Alberto de Alencar Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgador Titular
Ana Cristina Paixão Félix Cavalcante	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Julgadora Suplente

ANEXO II

REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTE

1ª CÂMARA

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo de Tarso da Costa Silva	Comércio	Julgadora Titular
Felipe Paraíso Belem	Comércio	Julgadora Suplente
Marcello Quirino Costa da Silva	Indústria	Julgador Titular

2ª CÂMARA

NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Larissa Amaral de Andrade	Serviços	Julgadora Titular
Alessandro Medeiros de Lemos	Serviços	Julgador Suplente
Vitor Di Guaraldi Monteiro Pinto	Agricultura	Julgador Titular
Santino Pereira Soares	Agricultura	Julgador Suplente

DECRETO Nº 76.102, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Promotor de Justiça Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDH/AL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.103, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XV do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear HYLNARD PEREIRA TRAVESSOS JÚNIOR, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.104, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Advogado MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - seccional Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.105, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Juiz de Direito Dr. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.106, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear CLÍSTENES OLIVEIRA DE OMENA – Cel. PM/RR, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.107, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XII do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear RAPHAEL RICCI JÚNIOR, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

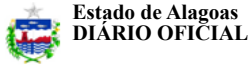
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.108, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07
Sec. de Estado da Segurança Pública	13
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	14
Sec. de Estado da Educação	15
Sec. de Estado da Fazenda	29
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	46
Sec. de Estado da Infraestrutura	46
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	48
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	49
Sec. de Estado da Saúde	51
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	62
Delegacia Geral da Polícia Civil	64
Comando Geral da Polícia Militar	69
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	71
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	73
EVENTOS FUNCIONAIS	95
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	126
PREFEITURAS DO INTERIOR	128
EDITAIS E AVISOS	129



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 76.109, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear o Coronel BM JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.110, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE designar o Procurador de Justiça JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Procuradoria Geral de Justiça.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.111, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, RESOLVE nomear a Delegada de Polícia Civil KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1500-21323/21, da SEFASZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROCS. E:2100-6660/21, da SEOP/MJSP; e E:2100-6638/21, da SEGEN/MJSP.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para as demais providências a seu cargo.

PROCS. E:2000-11866/19, de JOSEFA FERREIRA SILVA; 41010-4515/19, de MARIA DE FÁTIMA DAMIÃO LIMA; e E:1206-16204/21, de JUVENILTON M. DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.2000-3491/19, SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto.

Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1400-697/21, da ALE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuário, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:41010-200036/20, de YURI FARIAS LIMA = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de YURI FARIAS LIMA, à vista da decisão monocrática proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0708552-83.2017.8.02.0001/02, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:3300-248/21, da SEINFRA = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC-SEINFRA 197/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8189059, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3064/2021, de docs. 8158479, 8189059 e 8253154, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2014 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, cujo objeto é promover, em decorrência da adequação do projeto de engenharia e, consequentemente, adequação da planilha orçamentária, um acréscimo no valor global consolidado na ordem de 11,58 (onze vírgula cinquenta e oito por cento), de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.000000248/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:30004-2235/21, da SEPREV = Ratifico a situação de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC SEI nº 9080287 e o Despacho PGE-PLIC-CD-SEI nº 9109509, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4339/2021, constantes do doc. 9080287, 9109509 e 9137170, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.692.424/0001-52, cujo objeto é a prestação de serviços educacionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Alagoas, por meio de cursos de formação inicial e continuada, para atendimento das demandas de qualificação profissional oriundas dos programas da SEPREV, de que trata o Processo Administrativo nº E:30004.0000002235/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao SEPREV para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado de Prevenção à Violência autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-424/19, da AMGESP = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº 8481549 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 8481978, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3386/2021, de docs. 8481549, 8481978 e 8486943, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório

realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 14.017/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa UBERABA EXTINTORES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.801.765/0001-40, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, de que trata o Processo Administrativo n° E:04105.0000000424/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:4105-41/21, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 8603345 e no Despacho PGE-PLIC-CD-SEI n° 8645077, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3603/2021, de docs. 8603345, 8645077 e 8657723, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.386/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material descartável, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.183.082/0001-36, para os itens 05 e 07; VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.667.433/0001-35, para o item 08; D F S DE MELO LOPES, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.223.908/0001-25, para os itens 10 e 11; e FOOD PARCK DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 35.443.022/0001-00, para os itens 06, 12 e 13, de que trata o Processo Administrativo n° E:04105.0000000041/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:4105-727/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 590/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 1187/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1939/2021, de docs. 7170600, 7198183 e 7204783, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.168/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.381.075/0001-09, para os itens 19 e 20; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.183.082/0001-36, para os itens 11 e 22; PROMAC COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.310.985/0001-48, para o item 16; MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.351.431/0001-14, para o item 21; e PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 40.764.896/0001-08, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo n° E:04105.0000000727/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:34000-4351/21, da SERIS = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 8323938 e no Despacho PGE-PLIC-CD-SEI n° 8337301, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4314/2021, de docs. 8323938, 8337301 e 9114517, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.392/2021, cujo respectivo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, devidamente

adjudicado em favor da empresa MINASGÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.046.455/0006-88, para os itens 01 e 02, de que trata o Processo Administrativo n° E:34000.0000004351/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SERIS, ficando o Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1800-10899/21, da SEDUC = Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do inciso IX do art. 75, com fundamento no art. 72, ambos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, observadas as disposições do Parecer PGE/PLIC SEI n° 8561274 e do Despacho PGE-PLIC-CD n° 8603459, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3713/2021, de docs. 8561274, 8603459 e 8719617, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.308.836/0001-09, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, cujo objeto é a aquisição de livros com autoria alagoana, de que trata o Processo Administrativo n° E:01800.0000010899/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDUC para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Educação autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da Companhia a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-258/20, do ITEC = Ratifico a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Despacho PGE/PAI-0373/2020 e o Despacho Jurídico PGE/PAI n° 924/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1880/2020, de docs. 3580037, 3587948 e 3613229, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, da empresa SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.594.862/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico local e especializado em produtos Software AG na modalidade Customer Care Platina, de que trata o Processo Administrativo n° E:41506.0000000258/2020. Publique-se. Remetam-se os autos ao ITEC para as providências de estilo, ficando o Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2000-6842/21, da SESAU = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC/SEINFRA n° 187/2021 e no Despacho PGE-PLIC-CD n° 8078081, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2892/2021, bem como no Despacho PGE-PLIC-CD n° 8952802, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 4134/2021, de docs. 8076024, 8078081, 8079087, 8952802 e 8959993, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, convalido o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 11/2021 – CPL/AL, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.157.967/0001-69, cujo objeto é a adequação do Projeto de Engenharia e, consequentemente, a readequação da Planilha Orçamentária, resultando num impacto financeiro de 49,48% (quarenta e nove vírgula quarenta e oito por cento) ao valor do contrato, a prorrogação dos prazos de vigência e execução

e a informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000006842/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para adoção das providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-866/19, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9340117 = Atesto que os estudos técnicos preliminares autuados (5910812) e por mim aprovados são adequados e perfeitamente suficientes tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de especificações e quantitativos, quanto à fundamentação do Termo de Referência. Ademais evoluam os autos à AMGESP, a fim de que sejam cumpridos os demais itens da diligência acima citada.

PROC.E:1101-2153/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9285061 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-2533/21, do GCG = DESPACHO SEI Nº 9382398 = Autorizo. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2774/21, do SINTRANCOMP/AL = DESPACHO SEI Nº 9410691 = Considerando o teor do Doc.9373977, evoluam os autos à ARSAL, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.1101-2787/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9397097 = Autorizo. Tendo em vista o teor do Memorando nº (doc. 9388019), evoluam os autos à AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

PROC.E:1101-2800/21, do IBGE = DESPACHO SEI Nº 9408230 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício 293/2021 (doc. 9404445) sigam os autos à SEPLAG para ciência de providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-2801/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 9408632 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício 295/2021 (doc. 9404445) sigam os autos à SEPLAG para ciência de providências que julgar pertinentes.

PROC.E:62017-162/21, da ALAGOAS ATIVOS S.A = DESPACHO SEI Nº 9414891 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douda PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:35032-939/21, da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 9385665 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 173/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3496/2021, docs. 8555952 e 8577147, respectivamente, ambos da PGE, por meio da nova documentação acostada pela SETRAND. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-2308/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 9387991 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao pedido de reconsideração acostado pelo DER/AL, por meio do doc. 9295822, do SEI. Após, retornem para superior consideração

governamental.

PROC.E:5501-580/21, do DER/AL = DESPACHO SEI Nº 9388138 = Retornem os autos ao DER/AL para análise e manifestação quanto ao cumprimento das recomendações dispostas no Parecer PGE/ASS nº 211/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4571/2021, docs. 9343200 e 9344721, respectivamente, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-1331/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 9387530 = Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 204/2021, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4454/2021, docs. 9247816 e 9250636, respectivamente, ambos da PGE, especialmente quanto a nova minuta de Projeto de Lei, doc. 9351909 e os demais documentos acostados pela SEDETUR. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-857/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 9387875 = Retornem os autos à SEDETUR para análise e manifestação quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE COOPFE 9255567, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4504/2021, doc. 9289605, respectivamente, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2900-542/21, da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 9387362 = Retornem os autos à SEDETUR para análise e manifestação quanto as condicionantes dispostas no Parecer PGE COOPFE 9262014, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 4510/2021, doc. 9290650, respectivamente, ambos da PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-3805/21, da SEPLAG = DESPACHO SEI Nº 9389655 = Cientificado o Chefe do Poder Executivo Estadual quanto ao teor dos despachos acostados pela SEFAZ e pela SEPLAG, docs. 9221512 e 9357648, respectivamente, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada até o presente momento, archive-se.

PROC.E:1206-31617/21, de JOSÉ NILDO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 9364033 = Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2753/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9384660 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 8.517, de 6 de outubro de 2021, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002287/2021 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-2752/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9384528 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 8.516, de 6 de outubro de 2021, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002294/2021 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-2751/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9384347 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 8.515, de 6 de outubro de 2021, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002291/2021 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-2750/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9384156 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 8.514, de 6 de outubro de 2021, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002293/2021 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-2749/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 9383455 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual nº 8.513, de 6 de outubro de 2021, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002297/2021 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-2748/21, da ALE = DESPACHO SEI N° 9382894 = Tendo em vista a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, da Lei Estadual n° 8.512, de 6 de outubro de 2021, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002289/2021 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência, archive-se.

PROC.E:1101-2692/21, do GC = DESPACHO SEI N° 9389704 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2688/21, do GC = DESPACHO SEI N° 9388149 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2636/21, do GC = DESPACHO SEI N° 9398445 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:1101-2625/21, do GC = DESPACHO SEI N° 9397846 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SA do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2595/19, da ALE = DESPACHO SEI N° 9385546 = Tendo em vista a promulgação da Emenda Constitucional n° 42/2019, pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual, e levando em consideração que não há nenhuma providência a ser tomada, até ulterior autorização expressa do Governador do Estado para ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade nos moldes do art. 134, I da Constituição Estadual, archive-se.

PROC.E:1101-2458/21, do GC = DESPACHO SEI N° 9402809 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2444/21, do GC = DESPACHO SEI N° 9382260 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2413/21, do GC = DESPACHO SEI N° 9388961 = Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetam-se os autos à SPOFC do Gabinete Civil para, antes do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERA DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000004551/2021 – INTERESSADO: Supremo Tribunal Federal - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4685/20201 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9425014 da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 9410998, no sentido de encaminhar os autos ao Exmo. Sr. Governador, com a recomendação de se autorizar a não apresentação de defesa das normas impugnadas, conforme razões expostas no despacho supramencionado. 2. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004982/2021 – INTERESSADO: @nome_interessa-

do@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4.696/2021 - Tendo em vista o Memorando (doc. SEI 9387223), remetam os autos à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, com urgência, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000021109/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4691 /2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJIC 9410992, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9383947, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 9383947. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000021109/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4691 /2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJIC 9410992, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9383947, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 9383947. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000005959/2021 - INTERESSADO: Unidade de Apoio Assistencial Denilma Bulhões – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4693/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJIC 9406013, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9322075, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as recomendações exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 9322075. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCESSO: E:01800.0000011062/2021 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação-SEDUC - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4617/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJIC 9362459, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9339898, conclusivo pela possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2020, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 9339898. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO: E:34000.0000022808/2021 - INTERESSADO: Assessoria Especial - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO PGE/GAB N° 4.621/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9334975), da lavra da Procuradoria Judicial, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo não conhecimento do pleito formulado, em razão da Súmula Administrativa n° 31 da Procuradoria Geral do Estado. 2. Dessa forma, remetam os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:04799.0000003511/2021 - INTERESSADO: MARCIA EUGÊNIA GOMES DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4.622/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9333893), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (9310975), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à AL PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5° e 6°, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos à Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, ressaltando, por fim, que, em se tratando de Precatório da AL PREVIDÊNCIA, deve figurar em lista própria de Precatórios da Autarquia, distinta da que é confeccionada para os débitos do Estado de Alagoas. 2. Dessa forma, remetam

os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG e Alagoas Previdência, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000002655/2021 – INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS – ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB Nº 4670/2021 - Conheço e provo o Parecer PGE/ASS Nº 215/2021 (9410333), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de sanção integral do Projeto de Lei buscado no presente processo, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE INSTITUI A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. SANÇÃO. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004381/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4680/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9403529), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8938838, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como ao AL PREVIDÊNCIA para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, à SEPLAG e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004436/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4679/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9409101), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8973305, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, com as observações ali constantes. 2. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, à SEPLAG e à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004647/2021 – INTERESSADO: Vencerlon Silva de Macedo – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4678/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9403700), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o ofício 823 no sentido de encaminhar estes autos ao Comando Geral da PMAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000024516/2020 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4683/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9409166 (9409166), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9388937, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000020170/2020 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4682/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9407424 (9407424), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9383747, presente nos autos, com as razões nele

contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018135/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4681/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9395929 (9395929), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9391473, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000018312/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4610/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJIC 9349797, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9300601, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 9300601. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000005409/2020 – INTERESSADO: Gerência de Serviços Gerais – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4611/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJIC 9343578, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC-SEINFRA nº 75/2021 (9272347), conclusivo pela aprovação da fase externa versada na exordial, desde que cumpridas as condicionantes apontadas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016888/2019 – INTERESSADO: Gerência de Assistência Pré-hospitalar – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4636/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9360432 (9360432), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC Nº 9322226, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016450/2019 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4637/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 9380123 (9380123), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 9379407, presente nos autos, com as razões nele contidas, regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000012595/2021 – INTERESSADO: Serviço de Engenharia Clínica - Hospital Geral do Estado – ASSUNTO:

Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4638/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9379142 (9379142), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/ PLIC N° 9365948, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000012671/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4639/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9382865 (9382865), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9358828, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017106/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4641/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9387415 (9387415), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9314279, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004582/2021 – INTERESSADO - @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4640/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9383876 (9383876), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 9359071, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000000095/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4646/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9386269 (9386269), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9380580, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000017839/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4642/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9360277 (9360277), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 9351158, presente nos autos, com as razões nele conti-

das, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000021078/2021 – INTERESSADO: Coordenadoria de Hotelaria - Hospital Geral do Estado – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4655 /2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9380444, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 9358722, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial versada na exordial, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito parecer e observada a ressalva apontada no referenciado despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000019999/2021 – INTERESSADO: Gerência Executiva de Valorização de Pessoas – ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4643/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9383507 (9383507), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9365905, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000010091/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 4661 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9388242), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 9372226), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade da fase externa. 2. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, providências necessárias.

PROCESSO: E:01101.0000002656/2021 – INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS -ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 4671/2021 Conheço e aprovo o Parecer PGE/ ASS n° 218/2021 (9411474), da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto integral ao Projeto de Lei buscado no presente processo, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI ESTADUAL N° 324/2020 QUE “DISPÕE SOBRE NORMAS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE QUE ATUARAM NO COMBATE AO COVID-19 NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ESTADO DE ALAGOAS”. VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL SUBJETIVA POR DESCUMPRIMENTO DO COMANDO DO ART. 86, § 1º, II, “B” E “C” DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E O ART. 61, § 1º, II, “C” DA CRFB/88. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA (ART. 5º, CAPUT, CRFB/88) E À NORMA DISPOSTA NO ART. 37, II DA CRFB/88. USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA QUE IMPORTA AFRONTA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES (ART. 2º DA CRFB/88 E ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL). VETO INTEGRAL. 2. Ressalte-se, que o prazo para sanção expressa ou veto é de 15 (quinze) dias úteis, conforme art. 89, §1º da Constituição Estadual, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000001780/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 4666/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 9387433, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 9366285, conclusivo pela ratificação do entendimento anterior, exarado no Despacho PGE PLIC 9001071, entendendo pela impossibilidade da contratação emergencial pretendida. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:01101.0000001247/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental
DESPACHO PGE/GAB N° 4615/2021 - Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9218764, que aprovou o DESPACHO PGE/PLIC N° 9205248, pela impossibilidade jurídica de celebração do Protocolo de Intenções anexo (8947569). Em atenção aos argumentos apontados pelo DESPACHO PGE/PLIC N° 9205248, observa-se que este sustentou a impossibilidade da celebração do protocolo de intenções em razão deste ter estabelecido, em sua cláusula quinta, obrigações recíprocas para as partes signatárias, fator que o transmutaria em instrumento de natureza convenial, ou contratual, distanciando-se da figura do protocolo de intenções. Todavia, da análise dos dispositivos apontados pela PLIC (cláusula quinta do protocolo), observa-se que estes apenas veiculam deveres anexos à própria assinatura do protocolo de intenções, tais quais: a necessidade de confidencialidade dos documentos e informações que os participantes obtiverem acesso por força do Protocolo; o cuidado com o manejo dos dados de caráter pessoal e institucional, e o próprio dever de colaboração entre os signatários. O conceito de obrigação adotado para vedar o uso do protocolo de intenções, deve ser visto de forma restrita, de sorte que apenas a criação de obrigações autônomas e positivas para as partes deve ser veiculada por outros instrumentos de negociação, a exemplo do que acontecerá com o futuro Acordo de Cooperação que se objetiva formalizar a partir do protocolo de intenções, claro, se o Acordo vier a ser formalizado. No âmbito do protocolo de intenções é possível que sejam visualizados deveres anexos à própria intenção de se formular um acordo futuramente, sobretudo no âmbito da administração pública, que se rege, por imperativo constitucional, pelos princípios constitucionais que pautam a atuação estatal (art. 37 da Constituição Federal), que impõem posturas institucionais devidas não em razão da celebração de negócios jurídicos, mas sim em razão da própria estrutura do ente público, enquanto exercente da função administrativa. No presente caso, é correto afirmar que as disposições a serem trazidas pela cláusula quinta do protocolo de intenções não instituem para o ente público obrigações que já não estariam previstas no próprio ordenamento jurídico positivo, extraídas dos princípios administrativos. Vale assinalar também, que em razão do princípio da boa-fé objetiva derivam deveres anexos aos negócios jurídicos, tais como os deveres de: cuidado em relação à outra parte negociada; respeito; informar a outra parte sobre o conteúdo do negócio; agir conforme a confiança depositada; lealdade e probidade; colaboração ou cooperação; agir com honestidade; agir conforme a razoabilidade, a equidade e a boa razão. Neste sentido, considerando que as disposições não inovam na criação de obrigações para o poder público, entendo possível a formulação do instrumento anexo sob a forma de Protocolo de Intenções. Ante o exposto, concluo pela possibilidade jurídica de se firmar o protocolo de intenções, na forma ajustada após as tratativas realizadas com esta Procuradoria Geral do Estado, que tão somente ajustou a redação da cláusula segunda do instrumento (9388935). Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01101.0000002348/2021 – INTERESSADO: Poder Judiciário de Alagoas Tribunal de Justiça – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4.620/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9321668), da lavra da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 9296517), opinativo no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador para ciência dos despachos acima referenciados e providências de sua alçada. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000000076/2020 – INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4.619/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9316178), o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 8533567), opinativo no sentido de que se realizar o cumprimento da decisão judicial em questão, haja vista ter sido concedida a tutela de urgência, recomendando, todavia, seja promovida as medidas recursais contra a decisão liminar por haver pronunciamento do TJAL favorável à Fazenda Pública. 2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil, para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01101.0000002725/2021 – INTERESSADO: Juízo de Direito - 7ª Vara Cível da Capital (Poder Judiciário de Alagoas) – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4665/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9403193, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 9371955, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em questão, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil do Governador e à SEPLAG para ciência e providências de suas competências, especificamente para expedição dos atos administrativos necessários para que seja conferido ao autor o exercício do cargo de Procurador de Estado, 3ª Classe, símbolo PE-3, com a remuneração correspondente e lotação do servidor em alguma unidade operativa da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. 2. Destarte, remetam os autos, simultaneamente, ao GCG e SEPLAG para os devidos fins.

PROCESSO: E:01700.0000001279/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 4669/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 9409557, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação do contrato de comodato versado na exordial, bem como pela aprovação da minuta apresentada (9153303), desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01500.0000016751/2021 – INTERESSADO: Assembleia Legislativa Estadual – ASSUNTO: Demanda Externa: Deputado Estadual/Distrital (Assembleia Legislativa) - DESPACHO PGE/GAB N° 4.660 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9384857), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 9339980), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica para celebração do termo de fomento em exame. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV, providências necessárias.

PROCESSO: E:36000.0000001055/2021 – INTERESSADO: Clube Sportivo Alagoano – ASSUNTO: Processos: Gestão de Projetos (Planejamento e Execução) - DESPACHO PGE/GAB N° 4.631 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9344973), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 9337583), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade da formalização do Termo de Fomento pretendido. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:36000.0000000842/2021 – INTERESSADO: LIGA ARAPIRAQUENSE DE DESPORTO AMADORES – ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 4.630 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9336463), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 9285910), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da concretização do termo de fomento proposto. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude – SELAJ, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO: E:02900.0000000391/2021 – INTERESSADO: FERTIAL FERTILIZANTES DE ALAGOAS – ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB N° 4613/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE 9326516, oriundo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual opina pela possibilidade de concessão do incentivo pretendido, desde que cumpridas as condicionan-

tes ali apontadas, cuja ementa transcrevo: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ANÁLISE QUANTO AO INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL N° 5.671/1995 E DECRETO N° 38.394/2000. PRORROGAÇÃO. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PELA POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000012656/2021 – INTERESSADO: Gerência de Estatística e Informática – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4590/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9352104 (9352104), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9334470, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da alteração do Contrato n° 026/2021, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à PCAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05101.0000013110/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse - DESPACHO PGE/GAB N° 4.539 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9314195), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC (doc. SEI n° 9301426), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela validação do PARECER DETRAN N° 9095942, o qual opinou pela possibilidade da alteração pretendida ao Convênio N° 002/2019. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN, providências necessárias.

PROCESSO: E:03300.0000001270/2019 – INTERESSADO: SEINFRA – ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB N° 4.540 /2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI 9320697), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC/SEINFRA N° 76/2021 (doc. SEI n° 9281936), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela aprovação da fase interna da presente Tomada de Preços, desde que cumpridas as condicionantes expostas nas peças acima referenciadas. 2. Reitero a recomendação que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, providências necessárias.

PROCESSO: E:35032.0000000661/2021 – INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4605/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9343056 (9343056), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu PARECER PGE/PLIC N° 74/2021 (doc. 9269591), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela reconsideração pleiteada pelo Despacho SETRAND CPL PRESIDENCIA sob doc. 9005631, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade

consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000000660/2021 – INTERESSADO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4606/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9342396 (9342396), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 73/2021 (doc. 9269275), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela reconsideração pleiteada pelo Despacho SETRAND CPL PRESIDENCIA sob doc. 9005707, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 05101.00011603/2016 – INTERESSADO: PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS TRIBUNAL DE JUSTIÇA – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4572/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (9283328), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE/PJ n° (9260720), no sentido de autorizar o ajuizamento de ação judicial de cobrança em face do servidor Lúcio Flávio Costa Omena, a fim de que este restitua quantia percebida ilegalmente em seus vencimentos, conforme consta no presente processo administrativo juntado nestes autos eletrônicos. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01203.0000006410/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9354747, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho CBMAL ANPGE-CBMAL 9183771, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em questão, sugerindo a remessa dos autos ao CBMAL para ciência e providências de sua competência. 2. Destarte, remetam os autos ao CBMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:34000.0000023137/2021 – INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 4608 /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9362590, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 9356378, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão da Súmula Administrativa n° 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos A SERIS para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000001235/2021 – INTERESSADO: AMARO ALEXANDRE PEDROSA LINS E OUTROS – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4609/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9360118, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Memorando 52 (9339971), entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em questão, sugerindo a remessa dos autos à PMAL para ciência e providências de sua competência. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000004612/2021 – INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual – ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4618/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 9359985, da lavra da

Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PMAL NAPGEPMAL 9037549, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial em questão, em caráter provisório, sugerindo a remessa dos autos à PMAL para ciência e providências de sua competência. 2. Destarte, remetam os autos à PMAL para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 20 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 41010.00014446/9201 – INTERESSADO: ELAINE SANTANA DE FRANÇA – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.498/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 1933/2021 (8597555), que aprovou o PARECER PGE/PA Nº 527/2021 (8581157), conclusivo pelo deferimento do requerimento da interessada (8077929), e consequente compensação dos valores descontados indevidamente a título de contribuição previdenciária com os valores pagos pelo erário em duplicidade a título de retroativos do adicional de insalubridade, por seus próprios fundamentos. Ante o exposto, retornem os autos à UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

BRENA TOJAL CHAVES
Responsável pela resenha

A COORDENADORADA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 19 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº: E:02102.0000000256/2020. INTE: PO/AL. ASS: FASE INTERNA -DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9280627 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº [9388758](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À PO/AL.

PROC. Nº: E:04105.0000000124/2020. INT: AMGESP. ASS: Fase Externa. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9411831 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [9370807](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À AMGESP.

PROC. Nº: E:03300.0000000035/2021. INT: SEINFRA. ASS: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9411860 - Versam os autos sobre a possibilidade de revisão contratual do contrato Nº 19/2010 entre a Secretaria de Estado da Infra Estrutura - SEINFRA e a empresa Odebracht Engenharia & Construção, o qual tem como objeto a execução das obras e serviços de do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. Em conformidade com a Portaria PGE Nº 42/2021, publicada no DOE/AL de 23.02.2021, foi designado Procurador de Estado para o desempenho de suas funções na Subunidade da PGE-PLIC/AL, especializada na matéria pertinente às obras e serviços de engenharia do Estado de Alagoas. Nesse Contexto, portanto, encaminhem os autos à PGE-PLIC-SUB-SEINFRA/AL para analisar os presentes fólios processuais, entendendo que, a essa subunidade, compete o desempenho

das funções previstas no Parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/1993, nos procedimentos que envolvem as obras e serviços de engenharia no âmbito do Estado de Alagoas. À SEINFRA/AL.

PROC. Nº: E:01203.0000000311/2021. INT: CBM/AL. ASS: Fase Interna. Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº [9316174](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao CBM/AL.

PROC. Nº: E:02000.0000024437/2020. INT: SESAU/AL. ASS: Fase Interna.

Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº [9385010](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU/AL.

PROC. Nº: E:02000.0000006917/2021. INT: SESAU/AL. ASS: Fase Interna. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9397376 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº [9357115](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU/AL.

PROC. Nº: E:01203.0000001707/2021. INT: CBM/AL. ASS: Fase Externa. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9406216 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [9389708](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao CBM/AL.

PROC. Nº: E:01206.0000009719/2021 INT: PM/AL ASS: Fase Interna. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9398079 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº [9386042](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À PM/AL.

PROCESSO Nº: E:02900.0000000460/2021. INT: SEDETUR. ASS: Termo de Fomento. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9409643 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº [9383799](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SEDETUR.

PROC. Nº: E:03300.0000001630/2021. INT: SEINFRA. ASS: Convênio. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9406578 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº [9405610](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SEINFRA.

PROC Nº: E:02900.0000001112/2021. INT: SEDETUR. ASS: Adesão à Ata de Registro de Preços. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9407046 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº [9389645](#), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da adesão à Ata de Registro de Preços Nº 246/2020. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEDETUR.

PROC. Nº: E:02000.0000020779/2021. INT: SESAU/AL. ASS: Fase Interna. DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9401849 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC nº [9307583](#), presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À SESAU/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO N° 114/CEA/SSP-2021
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n°: E:02100.0000006563/2021

Objeto: Curso aperfeiçoamento, especialização profissional. Descrição Complementar: Curso de Saúde Mental e Qualidade de Vida na Segurança Pública

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, Telefones 82-3315-8622/2357 ou na Sala 321 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 20 de Outubro de 2021.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

PORTARIA/SSP N° 1656/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 047, de 10 de agosto de 2015, e:

Considerando a Lei n° 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Fundos Estaduais e Distrital.

Considerando as Portarias MJSP n° 790 e n° 793, datadas de 24 de outubro de 2019, que regulamentam as diretrizes das políticas de segurança pública que serão financiadas na modalidade de transferência fundo a fundo.

Considerando a execução das ações pactuadas no Plano de Ação/2019 aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, que trata das ações a serem desenvolvidas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP do Eixo Valorização Profissional, bem como, o Termo de Adesão N° 028/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Considerando a Lei Estadual n° 7.012, de 29/12/2008 e Decreto 4.127 de 14/04/2009 que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a relação dos Profissionais de Segurança indicados pelos Gestores da PMAL, PC/AL, CBMAL, PO/Al e SSP/AL através dos Processos: (SEI2100-6163/2021, SEI2100-6191/2021, SEI2100-6198/202, SEI2100-6209/2021 e SEI2100-6255/2021) que irão participar das 03 (três) turmas do Curso de Saúde e Segurança no Trabalho conforme previsto no Termo de Referência do Processo n° 2100-3458/2020.

Art. 2° Informar que as 03 (três) turmas do aludido Curso terão carga horária de 40h/a cada turma e acontecerão na Faculdade SEUNE - Av. Dom Antônio Brandão, 204 - Farol, Maceió - AL, CEP 57051-190 (Rua do Colégio Marista) no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 3° Comunicar que os Profissionais de Segurança Pública indicados estão automaticamente matriculados e convocados a participarem do supracitado Curso conforme distribuição por turma que segue abaixo:

TURMA 1 - CURSO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
PERÍODO: 25, 26, 27/10 e 03,04/11/2021 - CARGA HORÁRIA: 40 h/a		
HORÁRIO: matutino/vespertino		
Local: Faculdade SEUNE - Av. Dom Antônio Brandão, 204 - Farol, Maceió - AL, CEP 57051-190 (Rua do Colégio Marista)		
Nome	Instituição/Cargo	Matrícula
1. Fernando Silva de Oliveira	SSP/1° Sgt BM	80732-0
2. Edeezar Ferreira Duarte	SSP/1° Sgt BM	67345-5
3. Alex Acioli Xavier	SSP/1° Ten PM	33691-2
4. Joel dos Santos Rafael	PC/ Agente	66005-1
5. Ana Paula Correia da Silva Gomes	PC/ Escrivã	50383-5
6. Claudia Lúcia Meira Bastos	PC/ Agente	301.384-7
7. Salvio Kleverton Correia Marinho	PC/ Agente	301.630-7
8. Pedro Jorge Santos de Araujo	PC/ Agente	301.633-1
9. Gisele Alves	PC/ Agente	000.226-7
10. Nedson Marques Santos	PC/ Agente	301322-7
11. Sheila Carvalho Brito Lopes	PC/ Agente	301.334-0
12. Miguel Frederico Neto	PO/Perito Criminal	65-5

13. Wellington Costa Melo Filho	PO/Perito Criminal	42-6
14. Dioneônio José Monteiro Neto	PO/Perito Criminal	40-0
15. Wagner Carlos Barboza Frederico	PM/3° Sgt	120.565-0
16. Maria José Cavalcante Cordeiro	PM/Cb	551-7
17. Deivson Cavalcante Gomes De Oliveira	PM/Cap	257044
18. Jadson José Da Silva	PM/3° Sgt	120085-2
19. Alan Silva Dos Santos	PM/Cb	5207
20. Antonio Fagundes Tavares De Oliveira	PM/Cb	64070-0
21. Mayara Da Silva Bezerra Ribeiro	PM/Cb	181-3
22. Klésia Maria Vieira Lins	PM/Cb	66564-9
23. Vanise Costa Durado	PM/Cb	1424874
24. Adenilton Romulo Gonçalves Da Silva	PM/1° Sgt	96989
25. Emanuella Dantas Macena	PM/Sd	300000086-9
26. Mayr Wagner Barros Inacio	PM/Asp	39870
27. Joelma Souza De Vasconcelos	PM/2° Sgt	11808-7
28. Bruno Cavalcante Pereira	PM/1° Ten	498572
29. José Humberto Silva Filho	PM/CB	1147-9
30. Anderson Santos Da Silva	PM/ 3° Sgt	1202669
31. Markson Silvestre Santos Da Silva	PM/Sd	35076
32. José Hailton Mariano Do Nascimento	PM/ 3° Sgt	1202642
33. Antônio Marcos Albuquerque Torres	CBM/ Cb	268127
34. Alexandre Emiliano Lessa Carvalho	CBM/ Asp	17-5
35. Ana Patrícia Florentino de Melo	CBM/Cb	26798-8
36. Heiltor Carvalho de Almeida Chagas	CBM/Sd	109-0
37. Orlando Alves Silva Ribeiro	CBM/ 2° Sgt	80610-2
38. Karla Lidia de Omena Matos	CBM/ Cb	28784-9
39. Tiago Rocha Ribeiro	CBM/ 3° Sgt	29300-8
40. Bruno Francisco Santos Perciano	CBM/ Cb	66527-4

TURMA 2 - CURSO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
PERÍODO: 08 à 12/11/2021 - CARGA HORÁRIA: 40 h/a		
HORÁRIO: matutino/vespertino		
Local: Faculdade SEUNE - Av. Dom Antônio Brandão, 204 - Farol, Maceió - AL, CEP 57051-190 (Rua do Colégio Marista)		
Nome	Instituição/Cargo	Matrícula
1. Mejores de Omena Tenório Souza	SSP/ 3° Sgt PM	33058-2
2. Thiago Alexandre Ambrózio Pontes	SSP/2° Sgt BM	80720-6
3. Ricardo dos Santos Oliveira	SSP/3° Sgt PM	30255-4
4. Álvaro José da Rocha Cavalcante	PC/Escrivão	300.468-6
5. Alex Fabian Costa Pessoa	PC/Agente de Polícia	301.245-0
6. Adelina Augusta de Melo Ferreira	PC/Agente	300.519-4
7. Patterson Gustavo Cabral da Silva	PC/Agente	300.778-2
8. Flaviana Nascimento Lins	PC/Agente	000.436-7
9. Milena Avila de Lima	PC/Agente	300.754-5
10. Patrícia Pereira de Queiroz Barros	PC/Agente	301.721-4
11. Mônica Rachel Vasconcelos Nascimento	PC/Agente	300.760-0
12. Ana Márcia Nunes Mello Mattos	PO/Perita Criminal	47.941-1
13. João Gardino dos Santos	PO/Perito Policial de Local	30.453-0
14. Marília dos Anjos de Moraes Silva	SSP/ 3° Sgt PM	30955-9
15. Vicente De Tarso Lisboa Granja	PM/Cb	644-0
16. Karolyne Teixeira Lima	PM/Cb	361-1
17. Vanessa Lôbo De Carvalho	PM/Ten Cel	257052
18. Wesdras Maxmiller Dos Santos Bezerra	PM/Cb	1141-0
19. Rodrigo Cansação De Siqueira	PM/2 Sgt	120205-7
20. Jussara Da Silva Liberato	PM/3° Sgt	33429-4
21. Clarissa Lessa De Azevedo Pereira Calvano	PM/Cap	255998
22. Eleuza De Gusmão Pedrosa	PM/Cb	662950
23. Leandro Eugênio Ferreira Da Silva	PM/Sd	19739
24. Josineia Lima Dos Santos Justino	PM/1° Ten	10335,7
25. Dayse Caroline Souza Lins	PM/Cb	246-1
26. Reinaldo De Lima Barbosa Junior	PM/1° Ten	98654187
27. Rodrigo Barbosa Ferro	PM/1° Ten	1462-1
28. Victor Luiz Lopes Da Silva	PM/1° Ten	498858

29. Gabriela Dantas Dias Santos	PM/Sd	30090
30. Brenda R. Alexandre Dos Santos	PM/Sd	37990
31. José Martins Da Silva	PM/Cb	382558
32. Raphael Cavalcante Alcício	PM/Asp	6190
33. Roberto Wanderley Amorim Junior	CBM/Ten Cel	80582-3
34. Marília Rodrigues Cavalcanti de Alencar Marinho	CBM/Cap	4-3
35. Beth Grazielle Claudino Costa	CBM/1º Ten	26882-8
36. Messias Feliciano de Almeida	CBM/Cap	71787-8
37. Pauliane de Souza Leal	CBM/2º Sgt	288888-8
38. Mário José Felix da Silva	CBM/3º Sgt	28438-6
39. Ivan Oliveira de Souza	CBM/1º Sgt	71689-8
40. Plínio Lourenço Cabral da Fonseca	CBM/1º Sgt	67354-4

TURMA 3 - CURSO SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO		
PERÍODO: 22 à 26/11/2021 - CARGA HORÁRIA: 40 h/a		
HORÁRIO: matutino/vespertino		
Local: Faculdade SEUNE - Av. Dom Antônio Brandão, 204 - Farol, Maceió - AL, CEP 57051-190 (Rua do Colégio Marista)		
Nome	Instituição/Cargo	Matrícula
1. Jamerson de Lima Almirante	SSP/3º Sgt BM	80772-9
2. Claudenice de Almeida Rodrigues	SSP/ 3º Sgt PM	34986-0
3. Patrícia Vargas de Oliveira	PC/Agente	300.776-6
4. Joao de Deus Bernardo De Oliveira	PC/Agente	58654.8
5. Hércules Paulo da Silva	PC/Agente	65.9961-3
6. Ione Soares da Silva	PC/Agente	300.968-8
7. Gilzenite Alencar Albino	PC/Agente	48.868-2
8. Luis Carlos Aureliano Pontes	PC/Agente	065.824-3
9. Liebert Bonfim de Oliveira Dias	PC/Agente	301.161-5
10. Peter Charles Nascimento Silva	PC/Agente	000.295-0
11. Alessandra Maria Veloso	PC/Agente	065.867-7
12. Sandra Maria Arcanjo	PO/Superintendente de planejamento	78-7
13. Célia Regina Arcanjo	PO/ Supervisora Executiva	96-5
14. Bárbara Leão da Fonseca	PO/Perita Criminal	36-1
15. Luciana Maria dos Santos	PM/3º Sgt	120142-5
16. Davyson Murillo da Silva	PM/Cb	299-02
17. Josué Francisco de Lima Júnior	PM/3 Sgt	34548-2
18. Adriana Nunes de Magalhães Ferreira	PM/3º Sgt	120558-7
19. Rosa Elizabeth Sibaldo Ribeiro	PM/3º Sgt	32390-0
20. Ítalo Gomes de Sá Quirino Novaes	PM/Cb	0259-3
21. Bruna Iara Maia da Paz	PM/Sd	1799-0
22. Samuel Francisco Silva de Andrade	PM/Cb	65.019-6
23. Israel Galdino Macedo Santos	PM/3º SGgt	30667,3
24. Kelvynn Moreira Mota	PM/Sd	1681-0
25. Givaldo Ferreira da Silva Filho	PM/1º Sgt	118567
26. Lenilson Dias de Queiroz	PM/Asp	4429-6
27. José Rosivan Nunes dos Santos	PM/1º Ten	8515.4
28. Victor Luis de Almeida e Silva	PM/Cap	120710-5
29. Alyson Marques Passos	PM/1º Ten	1350
30. Raquel Moraes da Silva Viégas	PM/1º Ten	168-6
31. Waldemir de Souza Júnior	PM/Sd	4033-9
32. Ana Paula Jatobá Ferreira Rego	PM/3º Sgt	120134-4
33. Cicero Daniel de Lima Ferreira	CBM/Cb	27033-4
34. Elizabeth de Albuquerque Melo Brandão	CBM/3º Sgt	269450
35. Juliana Ferro Araújo	CBM/Cb	664162

36. Silvio Ferreira de Oliveira	CBM/Maj	71616-2
37. Priscilla Moraes Braga Cardoso	CBM/3º Sgt	29547-7
38. Ana Marcelle de Barros Lessa	CBM/Sd	90-6
39. Tércio Santiago Deodato	CBM/Cap	80856-3
40. Joanna Sofya Marques da Silva Barros	CBM/Cap	27947-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 19 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 616366

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP N° 2.005/2021

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 05/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando a aquisição de Fragmentadora de Papel, mediante convênio SENASP/MJ N° 787318/2013, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo E:02100.000000912/2020. Disponibilidade nos sites www.gov.br/compras/pt-br, UASG sob o n° 926474 e www.seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 20 de outubro de 2021.

José Wagner de Assis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 616375

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.00000010313/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 019/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de insumos de tecnologia, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;
Data de realização: 05.11.2021, às 9hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF;
Município de Maceió, 19 de outubro de 2021.

Lucas Raphael Lopes Cabral – Pregoeiro(a)
PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SERIS N° 0039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA MULTIALIMENTOS EIRELI
ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, vinculado ao Processo n° 34000.4122/2021, faço a seguinte anotação:

ONDE SE LÊ:

(...)
TERMO DE CONTRATO SERIS 038/2021
LEIA-SE:
(...)
TERMO DE CONTRATO SERIS 039/2021

Em, 20 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 052/2021, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000015306/2021;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o n° 20.279.762/0001-86;

CONTRATADA: A empresa FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809, inscrita no CNPJ sob o n° 27.081.027/0001-02;

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para o Projeto Renovar Para Educar

VALOR GLOBAL: R\$ 6.223,10 (seis mil duzentos e vinte e três reais e dez centavos);

VIGÊNCIA: 31/12/2021;

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Fabiano Tadeu de Oliveira, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º E:34000.0000005551/2021;

Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 020/2021;

Tipo: Menor preço por grupo de item;

Objeto: Contratação de serviços gráficos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 09.11.2021, às 9hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Município de Maceió, 20 de outubro de 2021.

Fabiano Reis da Cunha Pinto - Pregoeiro(a)

PORTARIA/SERIS N° 006/2021 (DOE 08.03.2021)

PORTARIA/SERIS N° 1113/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA – PSM II		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Gilson Mendonça da Silva Sobral	Presidente	53.149-9
Diego Ricardo Lima da Silva	Segurança e Disciplina	53.511-8
Ana Deise de Souza Santos	Assistência Social	4694
Lissandra Mirelly Carvalho de Omena	Psicologia	4578
Audir Lúcio Aires Acioli	Jurídico	29.768-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 486/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS N° 1114/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto n° 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 – Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM II		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
José Claudio Campos da Silva	Presidente	30.178-7
Karlla Fabrícia Correia Pinto	Secretária	51.020-3
Paulo Rodolfo Rocha de Amorim	1º Membro	29.102-1
Rinaldo Dantas de Almeida	2º Membro	29.472-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 315/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:01800.0000011356/2021

Objeto: Aquisição de café em pó, açúcar cristal, chá e adoçante conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência. Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

*Republicado devido a inclusão de itens.

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria da Educação, Superintendência Administrativa, Chefia de Aquisição - CHAQ, Subchefia de Compras – SUBCOM informa que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:

Processo n° E:01800.0000022413/2021

Objeto: Contratação de empresa de seguros de vida e acidentes pessoais para estagiários universitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Prazo para envio de proposta: 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Liliane Damasceno Rocha
CHEFIA DE AQUISIÇÃO

* Republicado para receber cotação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.208/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000023204/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joilza dos Santos Nunes, Matrícula nº 826719-7, portador do CPF nº 654.336.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Professor João Valeriano de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000011900/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 5ª Região (SEDUC 5GERE)

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 9381414, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 18 de outubro de 2021.

Ricardo Tenório Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 13.208/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000023204/2021 - SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joilza dos Santos Nunes, Matrícula nº 826719-7, portador do CPF nº 654.336.455-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na Unidade de Ensino Professor João Valeriano de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO

Secretário de Estado da Educação

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009651/2020

Interessado: Gerência Regional de Educação - 13ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO, com base no despacho SEDUC SUFIC 5923282, que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 18 de outubro de 2021.

Ricardo Tenório Dória

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA/SEDUC Nº 13.131/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000009456/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSENILDO MARABA DA SILVA LIMA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 035.289.244-70

RG: 1922952-SSP/AL

Matrícula: 824400-6

Nº DE DIÁRIAS: 8,0(Oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 29/09/2021

DESTINO: Maceió, Atalaia, Capela, Chã Preta, Paulo Jacinto, Mar Vermelho, Pindoba.

OBJETIVO: Realizar visitas "in loco" às Escolas da Rede Estadual de Ensino,

pertencentes a 4ª GERE, para acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e administrativas, Reuniões com o Conselho e equipe diretiva sobre acompanhamento das prestações de contas e monitoramento de merenda e Reunião na SEDUC com Superintendentes, referentes as visitas do mês de setembro do ano em curso.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 13.133/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000012230/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMSTERDAN MIRANDA DE BRITO

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 039.301.294-85

RG: 000000001631082 SSP AL

Matrícula: 9865053

Nº DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 12/11/2020 até 17/11/2020

DESTINO: Maceió/AL

OBJETIVO: Entregar o veículo ÔNIX, placa QTT - 7489 com o objetivo de atender o cronograma da Justiça Eleitoral de Alagoas e AMGESP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de outubro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.722/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000019342/2021 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, da Escola Estadual Maria da Salete Gusmão de Araújo, nos anos letivos 2019, 2019.2, 2020.1, 2020.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.722/2021

ESCOLA ESTADUAL MARIA DA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO

Código INEP: 2722567

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO 2019

TURMA: 3ª C

3ª Série do Ensino Médio, na modalidade Ensino Regular, turma C, turno Vespertino.

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	CAMILLE KISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	096.121.554-29
02	CARLOS HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS SILVA	129.186.724-40
03	DÉBORA EMANUELA DA SILVA FERREIRA	112.066.564-76
04	EVERTON GUILHERME ROZENDO DA SILVA	421.390.178-54
05	FERNANDO DA SILVA LAMENHA	132.851.164-20
06	GECIELLY RAYANE DOS SANTOS MOURA	060.213.424-29

07	GRASIELA DOS SANTOS SILVA	129.181.164-83
08	HÉRCULES MATEUS SANTOS ALVES DA SILVA	151.630.824-77
09	JORRANA CAMILLE GUILHERMINO DA SILVA	142.052.614-62
10	LAÍSE DOS SANTOS LOPES	127.429.274-33
11	LARISSA DA SILVA SANTOS	097.577.344-54
12	MARCOS FELIPE GOMES DA SILVA	144.870.974-10
13	MIKAELLY DA SILVA SANTOS	101.415.324-75
14	RAFAEL PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	130.829.834-05
15	SANDY VALÉRIA SILVA DOS SANTOS	143.659.534-78
16	TAFNES ATÁLIA SANTOS MONTENEGRO	140.156.794-07
17	WILLIANE EVELYN FRANÇA RAMALHO	139.514.544-07

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO PERÍODO LETIVO 2020.1 ,
da (o) 4º Período do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, turma Única, turno Noturno.

TURMA: 4º N01 EJA - EJA

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ANA BEATRIZ DA SILVA	708.970.174-39
02	ANA CELY DE FARIAS SANTOS	100.102.134-73
03	DAVID GUEDES GOMES	120.692.474-81
04	FELIPE ERICLES SILVA DOS SANTOS	109.765.034-09
05	FERNANDA ANDRIELLY VASCO DA SILVA	116.782.704-07
06	GILCELLIA MARIA DA SILVA	074.115.244-41
07	ISADORA SILVA DE SOUZA	119.265.404-84
08	JADIELSON MORAIS DA SILVA	044.056.714-94
09	JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS	346.458.104-72
10	KAROLAYNE KARINA FERREIRA DOS SANTOS	123.315.294-77
11	LUCAS SILVA DE ARAÚJO	115.103.944-60
12	MAYRA VIANA DOS SANTOS CORREIA	121.882.496-40
13	MICHELE MACHADO DA SILVA	136.653.634-70
14	PEDRO FERNANDO DA SILVA SANTOS	128.213.094-30
15	SANDRIELLY RAYANNE BARBOSA FAGUNDES	105.384.274-00
16	THAGLIANE KATLEN DA SILVA PEDROSA ALVES	089.327.854-81
17	THAMYRES PEREIRA RODRIGUES	122.244.094-60
18	WELLITA LIMA DE SOUSA	122.599.144-70
19	JOSÉ WEVERTON RIBEIRO MOTA	098.271.974-44
20	MATEUS MARQUES INOCENCIO	128.461.404-21
21	PAULO VICTOR PAZ DOS SANTOS	124.620.674-93
22	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	129.479.334-94

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO PERÍODO LETIVO 2020.2 ,
da (o) 4º Período do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, turma Única, turno Noturno.

TURMA: 4º N01 - EJA - EJA

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ALAN SIDNEY SANTOS GONZAGA	130.681.204-62
02	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	042.462.344-67
03	ANDRESSA ARAUJO DO NASCIMENTO	115.338.494-98
04	ARTHUANE CARDOSO DE MELO	125.452.214-06
05	BRUNA MICKAELY MIRANDA MELO DOS SANTOS	145.195.284-88
06	DAVID WILLIAM DOS SANTOS	099.531.604-06
07	DENIS RANIERE DO NASCIMENTO LEITE	083.893.774-89
08	EZIEL GUILHERME BARBOSA DE JESUS	128.656.664-92
09	FABIANA WANDERLEY MOREIRA	041.632.774-55
10	FLÁVIA DA SILVA GOMES	075.993.324-30
11	FLÁVIA SANTOS DE AQUINO	116.391.904-73
12	GEDALVA GOUVEIA DA SILVA	679.845.504-25
13	GISELY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	105.094.234-50
14	HERMES CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS	591.352.124-20
15	JEANE MARIA DA SILVA	014.507.654-75
16	JESSICA ALICE VIEIRA DA SILVA	109.476.784-09
17	JOSÉ FELIPE DOS SANTOS	139.404.434-84
18	JOSÉ JONATAN GOMES DA SILVA	146.385.594-09
19	JOSÉ SIMPLICIO FILHO	104.328.104-55
20	JOSINEIDE DOS SANTOS LIRA	033.773.154-38
21	JÚLIO CESAR AMANCIO DOS SANTOS	109.062.934-64

22	LUCI SANTANA DA SILVA	097.180.944-58
23	MANOEL MESSIAS DA SILVA	679.658.064-87
24	MARIA CICERA DA SILVA GOMES	027.911.974-78
25	MARIA EDVÂNIA DA CONCEIÇÃO	085.905.514-07
26	MARIA IVONE DOS SANTOS DE LIMA	087.415.374-32
27	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	007.697.184-85
28	MARIA JOSÉ PEREIRA	080.246.564-18
29	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	136.602.664-00
30	MATHEUS FILLIPY DO NASCIMENTO FARIAS	126.514.204-17
31	PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	141.174.754-28
32	ROSANA MARIA PAES DE MIRANDA MELO	026.969274-64
33	ROSEANE PAULINO DA SILVA	073.820.694-60
34	STEFFANY DOS SANTOS BERTO	133.279.604-45
35	TIAGO DA SILVA OLIVEIRA	146.487.224-42

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO PERÍODO LETIVO 2019.2 ,
da (o) 4º Período do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, turma Única, turno Noturno.

TURMA: 4º N01 EJA - EJA

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	ANA BEATRIS RODRIGUES DE ABREU	141.349.984-84
02	BARBARA REGINA LOURENÇO DOS SANTOS	122.262.324-27
03	BEATRIZ ALVES DA SILVA	008.745.754-78
04	CARLA DANIELA DA COSTA	073.480.184-08
05	CARLOS ANDRÉ DIAS BEZERRA	143.344.794-05
06	DALHYANI MACOOL ALMEIDA OLIVEIRA	108.325.594-07
07	DÉBORA LAIANE FERREIRA DOS SANTOS	119.363.544-62
08	DIEGO BRUNO OLIVEIRA DE BARROS	067.576.444-01
09	DINARA FRANCISCA DA SILVA	008.240.304-00
10	EDSON CLEYTON FERREIRA DOS SANTOS	120.786.164-27
11	EVERALDO IZIDORO DA SILVA	724.749.474-34
12	FERNANDA YASMIN SOUZA DOS SANTOS MELO	116.366.414-66
13	GRAZIELA RODRIGUES DE SANTANA	140.191.284-21
14	JAMERSON VIEIRA DA SILVA SANTOS	117.585.524-33
15	JOÃO PAULO FLÓR DA SILVA	078.718.944-80
16	JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA	126.291.064-11
17	JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	099.781.244-38
18	JONATHAS LUIZ DA SILVA FERREIRA	108.850.004-80
19	LARISSA BEATRIZ DE LIMA SILVA	127.429.924-13
20	LENILZA HELENA DA SILVA	056.232.894-79
21	LUAN RERISSON ARAÚJO LEITE	126.068.444-08
22	LUIZ ALBERTO CORREIA DE MELO	102.530.549-96
23	MÁRCIO SEVERIANO DA SILVA	870.327.914-68
24	MARCUS VINICIUS SANTOS LINS	121.028.414-64
25	MARIA FABIANA SANTOS DO NASCIMENTO	116.230.964-48
26	MIQUELÂNIA DA SILVA	709.945.154-56
27	MYKAELLA AMANDA DOS SANTOS SILVA	139.177.754-92
28	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	113.101.694-70
29	SADJA TANIZIA DA SILVA	142.189.574-95

PORTARIA/SEDUC Nº 12.703/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000018869/2021 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual de Riacho Grande, no ano letivo 2020, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de outubro de 2021

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 12.703/2021
ESCOLA ESTADUAL DE RIACHO GRANDE
INEP: 27008827
RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2020

Nível: Ensino Médio

Ano Letivo: 2020

Série: 3º M01-ER

Modalidade : Regular

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALANE RODRIGUES LIMA	150.077.804-48
02	ALESSANDRO SILVA FARIAS	148.557.264-94
03	ANA PAULA SANTOS JACINTO	103.812.504-90
04	ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS	101.046.734-43
05	CAMILA DA SILVA COSTA	150.877.304-18
06	CRISTIANE TORRES DA SILVA	148.841.734-22
07	DAIANE DA SILVA MOURA	045.071.484-56
08	DANIELA FERREIRA MOURA	103.754.764-07
09	DANIELLA MELO DOS SANTOS	075.406.494-88
10	DENILZA GOMES DOS SANTOS	096.161.164-28
11	DIELMA PIANO DA SILVA	148.787.814-16
12	ELLEN CRISTINA VIEIRA DA SILVA	150.864.944-86
13	ERYCA KARYNE OLIVEIRA DA SILVA	122.258.854-43
14	ERIK SOARES DE FRANÇA	147.836.404-16
15	FAGNER RODRIGUES FREITAS	014.313.954-12
16	GEILSA DE LIMA SILVA	128.523.164-39
17	GICILANE SOUZA SILVA	148.274.324-81
18	GISELE DA SILVA SANTOS	047.438.454-32
19	HADRIELY VIEIRA DOS SANTOS	148.864.464-00
20	IARA RANNYELE SILVA MELO	151.082.914-85
21	JANNYF RODRIGUES SILVA FERREIRA	144.104.654-22
22	JÉSSICA LIMA GAIA	146.217.574-07
23	JOÃO KLEBER SILVA DO NASCIMENTO	152.247.684-97
24	JUCIMARA MARIA DA SILVA	150.019.454-96
25	JUSSARA ALVES DOS SANTOS	710.983.284-85
26	KAUANE ALVES DOS SANTOS	486.745.278-50
27	KAYLANY SANTOS SILVA	703.012.264-07
28	KELLAINÉ SANTOS DE MELO	150.545.184-10
29	LARISSA SOUZA SANTOS	152.159.374-43
30	LUANA DA SILVA ROMÃO	150.759.814-96
31	LYVIA QUEIROZ ALVES	150.374.424-86
32	LYVIA SOARES DE LIMA	150.546.504-40
33	MARCONE GONZAGA SOARES	147.121.424-99
34	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	096.162.014-50
35	MARIA DA PAZ SILVA SANTOS	103.983.794-83
36	MARIA EVILANIA NASCIMENTO SANTOS	085.842.914-40
7	MARIA FERNANDA VIANA VIEIRA	104.702.564-78
38	MARIA JAIDE SILVA	151.421.384-22
39	MARIA LUANA SILVA GAMA	057.262.224-40
40	MARIA NEILTA DA CONCEIÇÃO SILVA	703.005.984-08
41	MARIA VITÓRIA LIMA BRITO	102.247.574-66
42	MILANIA MATOS DA SILVA	106.103.924-25
43	MÔNICA DE KÁSSIA SILVA MELO	147.985.384-42
44	PATRÍCIA SILVA WANDERLEY	710.972.814-50
45	REBECA BATISTA SILVA	147.665.964-80
46	ROSEANE SANTOS SILVA	150.382.994-40
47	ROSELI SOARES DA SILVA	150.285.884-30
48	RYVIA NAYARA SILVA DE ARAÚJO	090.042.524-52

RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2020

Nível: Ensino Médio

Ano Letivo: 2020

Série: 3º N01-ER

Modalidade: Regular

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADEILTON TEIXEIRA DE SOUZA	150.872.544-62
02	AILMA VIANA DA PAZ	710.974.704-23
03	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	107.968.994-01
04	CAMILA DA SILVA CABRAL	102.189.964-03

05	CRISNEIDE SANTOS SILVA	150.078.264-56
06	DANILA DA CRUZ DOS SANTOS	083.521.264-58
07	ERIVANIO MONTEIRO DO NASCIMENTO SILVA	151.794.124-55
08	FABRICIO GABRYEL SILVA MACIEL	143.025.654-03
09	GABRIEL FELLIPE SILVA GOMES	151.375.184-09
10	GABRIEL SANTOS LIMA	095.300.764-28
11	GUSTAVO SANTOS FONTES	127.074.874-22
12	HERLAINE SILVA SANTOS	151.995.294-55
13	IGOR DOS SANTOS SILVA	118.573.754-59
14	JAILSON DE SOUZA SILVA	099.620.554-31
15	JANE KELLY DE SOUZA	150.541.404-09
16	JANIELY CONCEIÇÃO LEITE	138.444.064-09
17	JEAN FREITAS SOUZA	108.616.944-14
18	JHENNIFER SILVA DA CONCEIÇÃO	146.193.134-75
19	JOAQUIM DOS SANTOS SILVA	087.331.744-07
20	JOSÉ DIÉGO GONZAGA SILVA	710.965.384-66
21	JOSÉ EVÂNIO DA SILVA	079.249.244-77
22	JOSÉ GILSON DA SILVA SANTOS	716.744.784-61
23	LENILÇA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	093.382.474-22
24	LIRITHY GABRIELLY SILVA LIMA	079.817.704-75
25	LUCAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA	150.482.534-93
26	MAINARA SILVA DOS SNATOS	710.960.364-44
27	MARIA APARECIDA SILVA VANDERLEI	148.879.044-28
28	MARIA EUGENIA SOUZA DA SILVA	041.105.052-40
29	MARIA IVONE DA SILVA	110.828.184-29
30	MARIA JOSÉ DA SILVA	043.734.914-45
31	MARIA JOSEILMA DA SILVA	128.113.794-44
32	MARILEIDE DA SILVA	104.105.214-69
33	RAFAELA LOPES MARINHO	718.237.644-01
34	RODÔLFO SOARES DE FRANÇA	150.959.894-41
35	ROSEVÂNGELA COSTA DO NASCIMENTO	150.870.154-76
36	RUÂNDSON FARIAS LIMA	151.003.054-95
37	TALIA LIMA DOS SANTOS	098.058.384-55
38	VITÓRIA QUEIROZ TIMOTEO	128.205.594-17
39	WEDSLA DE JESUS SANTOS	703.012.934-22
40	WELLINGTON DO NASCIMENTO MELO	150.155.244-98
41	WEMERSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	132.322.394-04

RELATÓRIO CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO 2020

Nível: Ensino Médio

Ano Letivo: 2020

Série: 3º N02-ER

Modalidade : Regular

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDRÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	090.460.194-38
02	ANDRÉ SILVA DE ANDRADE SANTOS	150.399.674-38
03	BRUNA IZÍDIO DA SILVA	523.489.218-20
04	BRUNA VIEIRA SILVA	150.815.794-40
05	CARMEM LÚCIA FEITOSA SILVA	092.277.574-57
06	DARLAN FRANÇA OLIVEIRA	115.386.754-04
07	DAVID LOPES DA SILVA	107.409.524-39
08	DIEGO SANTOS DA SILVA	147.655.914-76
10	ELIENE DA SILVA AQUINO	053.799.534-09
11	EMILIANA VIEIRA DOS SANTOS	107.915.444-27
12	ERISVALDA DE JESUS SILVA	151.101.544-65
13	FABLICIA DOS SANTOS MARINHO	703.011.654-24
14	FRANCIELE SANTOS DA SILVA	148.880.224-61
15	GISELE DA SILVA GOMES	148.691.354-77
16	IAGO MATEUS XAVIER DE ARAÚJO	100.898.654-21

17	IVANILMA DA SILVA SANTOS	152.091.934-46
18	JACIELMA DOMINGOS DA SILVA	097.396.834-60
19	JANAINA CAETANO SILVA	710.972.594-47
20	JÂNIA MARIA RAMOS DA SILVA	042.453.314-61
21	JÊICE VIEIRA DE SOUZA	150.684.604-19
22	JENIFFER DA SILVA ALVES	084.667.544-74
23	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	092.801.864-42
24	JOSÉ ROMILTON DA SILVA	150.389.524-61
25	JOSIMÁRIA SILVA DO NASCIMENTO	150.435.814-76
26	JULIO CESAR MELO SILVA	150.524.684-90
27	LAYSA SUZANA DA SILVA	149.454.034-73
28	LEISSON ALVES DA SILVA	150.879.194-56
29	LEONARDO GAMA DOS SANTOS	153.105.534-60
31	LUANA DA SILVA	150.359.834-98
32	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	716.380.384-22
33	LUSIANA LISBOA MATOS	140.978.074-04
34	MARIA ANDREIA DA SILVA	110.635.824-40
36	MARIA ENIA DA SILVA	043.950.274-82
37	MARIA RIQUIANE DOS SANTOS PEREIRA	123.736.314-40
38	POLIANE SANTOS DA COSTA	098.627.844-07
39	RAFAEL PINTO SOARES	150.736.584-50
40	RAMILE VITÓRIA GAMA DA SILVA	150.950.584-99
41	REGINALDA FLOR DOS SANTOS	148.145.664-41
42	RILVA FEITOSA CORREIA	120.383.804-22
43	RODOLFO DA SILVA	128.192.434-28
44	ROSIMARK SILVA LIMA	150.568.494-30
45	VAGNER RODRIGUES SILVA	710.978.424-01
46	VALDERLY QUEROZ ALVES	116.592.884-10
47	WILIS SANTOS DA SILVA	147.894.134-03
48	WYLYS MATHEUS DA SILVA SANTOS	145.250.134-35

PORTARIA/SEDUC N° 12.705/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000011185/2020 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Reneide Barros Soares	388.036.404-44	E.E. Graciliano Ramos	20h

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 12.708/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000009788/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
11ª	José Hélio Brandão	008.228.944-16	Escola Estadual Santa Cruz do Deserto	20h

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 12.706/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000007231/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
10ª	Amara Maria de Lima Buarque	332.079.504-00	E. E. Professor Sebastião Felisberto de Carvalho	40h

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 12.711/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000013923/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
6ª	Jefferson David de Melo Carmo	034.968.404-98	E.E. Cônego José Bulhões	20h

Art. 2° . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 12.710/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo n° E:01800.0000014007/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC N° 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1° . Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PE-DAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
13ª	Izabel Christina Guedes Casado	164.141.444-87	E. E. Professora Rosalva Pereira Viana.	40h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.709/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E:01800.000014831/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a dispensa da(o) servidor(a) da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	João André Amorim Ferreira	472.666.944-34	E. E. Constança de Goés Monteiro	20h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.707/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo nº E: 01800.0000012062/2021 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 599/2019 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º. Tornar pública a designação do (a) servidor (a) abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GERE	COORDENADOR PE-DAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Siliane Ferreira da Costa	050.795.414-90	E.E. Constança de Goés Monteiro	45h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL), 13 de outubro de 2021.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 13.160/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019932/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Emerson Feliciano da Silva, Matrícula nº 1162, portador do CPF nº 085.068.324-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.210/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015199/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Lidianne Silva de Araújo, Matrícula nº67640, portadora do CPF nº 030.039.534-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.161/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019932/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Joelma Josefa dos Santos Malaquias, Matrícula nº 8251940, portador do CPF nº 894.496.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.211/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015199/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Goretti Tenório de Oliveira, Matrícula nº084048-3, portadora do CPF nº 644.541.694-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.211/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015199/2021,

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Goretti Tenório de Oliveira, Matrícula nº084048-3, portadora do CPF nº 644.541.694-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARIA ROSÁLIA AMBROZZIO - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000003237/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Emerson Feliciano da Silva, Matrícula nº 1162-2, portador do CPF nº 085.068.324-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.163/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000003237/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Janycea Maria Protázio de Oliveira, Matrícula nº 825.761-2, portador do CPF nº 924.650.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.164/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000014197/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Daython Alexandre da Silva, Matrícula nº 9867241, portador do CPF nº 029.983.744-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.165/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000014197/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Daython Alexandre da Silva, Matrícula nº 9867241, portador do CPF nº 029.983.744-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TEOTÔNIO VILELA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.166/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020157/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ERILANIA VENTURA DA SILVA, Matrícula nº 36718-4, portador do CPF nº 040.351.024-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.167/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020157/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor FRANCISCO CARVALHO DE MELO NETO, Matrícula nº 81095-9, portador do CPF nº 811.212.534-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.168/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020157/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FÁBIO SOARES CAMPOS, Matrícula nº 22619-0, portador do CPF nº 209.139.074-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA - 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA - 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.169/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020157/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CHRISTIANO OLIVEIRA DE FREITAS, Matrícula nº 19705, portador do CPF nº 033.313.654-32, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA - 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA - 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.170/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020165/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO AL-CÂNTARA, Matrícula nº 81086-0, portador do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.171/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020165/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA ELIANE DA SILVA, Matrícula nº 82876-9, portador do CPF nº 563.451.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.172/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020165/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA ELIANE DA SILVA, Matrícula nº 82876-9, portador do CPF nº 563.451.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA - 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA - 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.173/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020165/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SILVIA MARIA RIBEIRO DAMASCENO ALCANTARA, Matrícula nº 81086-0, portador do CPF nº 010.092.634-71, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.174/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019812/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Sebastião Salustiano da Silva, Matrícula nº 0086657-1, portador do CPF nº 164.782.664-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.175/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019812/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Gerliane Ferreira da Silva, Matrícula nº 001234-3, portador do CPF nº 014.318.024-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a

partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.176/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019812/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GERLIANE FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1234-3, portadora do CPF nº 014.318.024-09, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.177/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019812/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA WILMA GOMES DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 86668-7, portadora do CPF nº 020.628.724-02, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE - 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OVÍDIO EDGAR DE ALBUQUERQUE - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.178/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019853/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor GERALDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº

82766-5, portador do CPF nº 019.518.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHÕES BARROS 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHÕES BARROS 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.179/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019853/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GERALDA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 82766-5, portador do CPF nº 019.518.684-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHÕES BARROS - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL AQUILINA BULHÕES BARROS - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.180/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019976/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Rita Maria Bastos Leite, Matrícula nº 98667165, portador do CPF nº 376.248.574-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.181/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019976/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio

2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RITA MARIA BASTOS SILVA, Matrícula Nº 9866716-5, portadora do CPF Nº 376.248.574-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.182/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019378/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Jedineide Maria dos Santos, Matrícula nº 826712-0, portador do CPF nº 450.469.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019378/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Jedineide Maria dos Santos, Matrícula nº 826712-0, portador do CPF nº 450.469.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO - 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO - 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.184/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para

ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019378/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Lucas Wallemberg Pereira dos Santos, Matrícula nº 19570-7, portador do CPF nº 074.175.034-11, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO - 10 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMÃO - 10 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.185/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019685/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Evangela Maria Machado Queiroz, Matrícula nº 825506, portador do CPF nº 020.066.274-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE6 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.186/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019685/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EVANGÊLA MARIA MACHADO QUEIROZ, Matrícula nº 825506-7, portadora do CPF nº 0200.662.274-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE6 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OTACÍLIO HOLANDA DE ANDRADE 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.187/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019662/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora CELY CHRYSTIAN QUEIROZ DE CASTRO, Matrícula nº 9864430-0, portadora do CPF nº 053.342.344-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ REMI LIMA 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ REMI LIMA 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.188/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019662/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Claudia de Araujo Costa Marques, Matrícula nº 0052053-5, portadora do CPF nº 924.128.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ REMI LIMA 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ REMI LIMA 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.189/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019662/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CELY CHRYSTIAN QUEIROZ DE CASTRO, Matrícula nº 9864430-0, portadora do CPF nº 053.342.344-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ REMI LIMA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ REMI LIMA- 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.190/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019773/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Aparecida da Silva Barbosa, Matrícula nº 8267839, portador do CPF nº 814.281.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GÓES - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GÓES - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.191/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019773/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Rutineide Quirino de Albuquerque, Matrícula nº 1763, portadora do CPF nº 023.773.314-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GÓES - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GÓES - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.192/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019773/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA APARECIDA BARBOSA, Matrícula nº 826783-9, portadora do CPF nº 814.281.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GOES - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GOES - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.193/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019773/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RUTINEIDE QUIRINO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 9866925, portadora do CPF nº 023.773.314-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GOES - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PADRE AURÉLIO GOES - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.194/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019794/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor COSME GAMA DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 0000229-1, portador do CPF nº 188.204.332-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.195/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019794/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora NÍVEA SIMONE COSTA SALES MELO, Matrícula nº 82159, portadora do CPF nº 025.216.184-03, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.196/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019794/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Matrícula nº 0085-0, portadora do CPF nº 383.005.164-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.197/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019794/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora JOELMA MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 9867136-7, portadora do CPF nº 995.182.524-91, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA LÚCIA LINS DE FREITAS - 13ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.198/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019967/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Aparecida do Nascimento Silva, Matrícula nº 9865819-0, portador do CPF nº 576.850.024-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.199/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019967/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Eliane Maria Tenório dos Santos, Matrícula nº 43-4, portadora do CPF nº 028.688.214-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.200/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019967/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Cleverton de Souza, Matrícula nº 1013-8, portador do CPF Nº 067.295.544-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.201/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019967/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidora Elivania Timoteo dos Santos, Matrícula Nº 9865809-3, portadora do CPF Nº 923.962.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM CONSTANTINO LUERS - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.202/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019821/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora MARIA ROZANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 0826775-8 portadora do CPF nº 485.641.924-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.203/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019821/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora DAIANA LEITE SARMENTO, Matrícula nº 98662180, portadora do CPF nº 029.709.194-86, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.204/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuto na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019821/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA MARIA DA SILVA, Matrícula Nº 824408-1, portadora do CPF Nº 022.344.094-97, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 13.205/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuto na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.0000019821/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor CÉSAR ELOI DA SILVA, Matrícula Nº 882-6, portador do CPF nº 074.022.544-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ensino ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de outubro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. SEDUC. 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:1800.0000007484/2021 SEDUC

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993; Lei estadual nº 5.237/1991; Lei Federal nº 8.245/1991; Decreto Estadual nº 4.054/2008; Lei Federal nº 8.078/1990. – Termo de Dispensa de Licitação publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ/MF Nº. 12.200.218/0001-79 e com sede no CEP, situada na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.21, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2.

CONTRATADA: A empresa R A P S SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Projetada 911, 42. Antares, Maceió/AL - CEP: 57.048-435 e com o seguinte endereço eletrônico crfmartins2017@outlook.com, representada legalmente por Anna Beatriz Silva dos Santos, de acordo com a procuração registrada no Cartório Registro Civil e Notas 7º Distrito Comarca de Maceió – AL, livro nº 011, fls. Nº 182, 1º traslado, inscrita no CPF sob o nº 082.562.954-30.

GESTOR DO CONTRATO: Sr. Plácido Antônio de Bacco Júnior, Administrativo, Matrícula: 23.289-0, designado Gestor.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial para contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Agente de Portaria.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 280.937,28 (duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS:

Gestão/Unidade: 520020
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado.
Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação.
Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 - Locação de Mão-de-Obra /Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

Termo de Ratificação de Dispensa

Pelo presente TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, o Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com respaldo no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.000007484/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO para fins de FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE AGENTE DE PORTARIA abaixo identificado, destinado a prestação de serviços da GUARNECE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, conforme demais especificações, também a seguir discriminadas.

1. CONTRATADO: R A P S SERVIÇOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, estabelecida na Rua Projetada 911, 42. Antares, Maceió/AL - CEP: 57.048-435 e com o seguinte endereço eletrônico crfmartins2017@outlook.com, representada legalmente por Anna Beatriz Silva dos Santos, de acordo com a procuração registrada no Cartório Registro Civil e Notas 7º Distrito Comarca de Maceió - AL, livro nº 011, fls. Nº 182, 1º traslado, inscrita no CPF sob o nº 082.562.954-30;
2. CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-055, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Ricardo Tenório Dória, nomeado pelo Decreto nº 74.211, de 06 de maio de 2021, publicado no DOE/AL, de 07 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº. 23288-2.
3. OBJETO DO CONTRATO: Contrato emergencial para contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Agente de Portaria.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contratação tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
5. VALOR GLOBAL: O Valor Global de R\$ 280.937,28 (duzentos e oitenta mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
6. Gestão/Unidade: 520020
7. Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado.
8. Programa de Trabalho: 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação.
9. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.1 - Locação de Mão-de-Obra /Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.

RICARDO TENORIO DORIA
Secretário Executivo de Gestão Interna

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº.07, realizada em 14/02/2020.

PROCESSO: 1500.00039599/2017 anexos: 1500-051336/2017; 1500-011173/2018; 1500-008230/2018 e 1500-044095/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.63802-002
AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 240.07177-8
CNPJ Nº: 12.272.084/0001-00
ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, 3349, Farol, Maceió - AL.
CEP Nº: 57.057.000
MUNICÍPIO: Maceió
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA
ACOMPANHARAM A RELATORIA OS JULGADORES PRESENTES: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES, ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES E LUCAS TELES BENTES

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE A. MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM: 14 DE FEVEREIRO DE 2020

ACÓRDÃO CTE-1C Nº 168/2021

EMENTA: ICMS. 1. Lançamento de ofício. 2. falta de recolhimento do imposto. 3. REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SEM DESTAQUE DO IMPOSTO DEVIDO, NAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS. 4. Recurso ordinário conhecido e provido, para reconhecer não haver prejudicialidade quanto ao julgamento administrativo. 5. retorno dos autos a gerência de julgamento para o devido julgamento da lide processual administrativa, em face da causal não deter legitimidade para ser parte da lide envolvendo a relação obrigacional entre o fisco e o contribuinte de direito.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE, em conhecer do Recurso Ordinário e dar-lhe provimento, quanto ao não reconhecimento da prejudicialidade do julgamento administrativo. Os autos devem retornar à Gerência de Julgamento para o devido julgamento da lide processual administrativa, tudo conforme o inteiro teor das deliberações assentadas e discutidas nas sessões de julgamentos, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se. Intime-se

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente
IVAN CHAVES DE ALMEIDA
Relator

Secretaria do CTE, Maceió, em 20 de outubro de 2021.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Mat. 81.945-0

Protocolo 616376

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-012531/2000 - A C LIRA TRANSPORTES LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 146/2021. Homologo a extinção do crédito tributário, na forma do art. 156, II do Código Tributário Nacional, art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2003, art. 22 do Decreto Estadual 1.738/2003 e Lei Estadual 6410/2003. Determino envio dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 20 de Outubro de 2021.
Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 616322

EDITAL GJ N.º 299/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.106/2021, referente à Empresa TAG CONFECÇÕES LTDA - ME, Caceal nº 247.27839-4:

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-037024/2018
PROCESSO ANEXO: 1500-046041/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.68220-003, PROTOCOLIZADO EM 01/10/2018
SUJEITO PASSIVO (AUTUADA): "TAG CONFECÇÕES LTDA - ME"
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247.27839-4
INSCRIÇÃO FEDERAL: 27.229.874/0001-71
MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL
AUDITOR FISCAL (AUTUANTE): CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA
JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.683/2020

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. MERCADORIAS SEM DOCUMENTAÇÃO FISCAL. 1) Transporte de mercadorias sem documentação fiscal. 2) Defesa tempestiva que não afasta a acusação fiscal. 3) Aplicação retroativa da sanção mais benéfica, aduzida pela nova redação do art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme art. 106, II, "c", do CTN. 4) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. 5) Remessa para reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, conforme previsto no art. 48, I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, e no art. 106, II, "c", do Código Tributário Nacional, DECIDE este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.68220-003, protocolizado em 01/10/2018, por ter a autuada infringido o antecedente (norma primária; no caso, norma proibitiva) do art. 97, da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a ao pagamento do crédito tributário no valor histórico (isto é, antes das atualizações cabíveis) de R\$ 38.141,64 (trinta e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 19.070,82 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e dois centavos) correspondentes ao imposto (ICMS) e R\$ 19.070,82 (dezenove mil e setenta reais e oitenta e dois centavos) correspondente à multa prevista no art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação dada pela Lei Estadual nº 8.085/18, conforme demonstrado nesta Decisão, mais os respectivos juros, atualização e acréscimos legais cabíveis, decorrendo a procedência parcial exatamente da aplicação retroativa da multa mais benéfica aduzida com a nova redação do referenciado art. 97 da Lei Estadual nº 5.900/96. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 da Lei nº 6.771/06.

Em face da procedência parcial do lançamento, vão os autos ao Conselho Tributário Estadual, para reexame necessário, conforme previsto no art. 48, I, e § 1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes, inclusive a Representação Fiscal e os advogados do sujeito passivo.

Gerência de Julgamento, Maceió, 20 de outubro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 616333

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 525/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E: 01500.0000037937/2021 nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24252917-8	AVELINO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
24769624-2	BENTOFARMA COMERCIO LTDA
24209711-1	BERNADETE MOREIRA DE MENEZES LOCAOES - ME
24715241-2	CICERO LUCIANO MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI - ME
24257680-0	CONTEPORANEA CONSTRUCOES EIRELI ME
24850821-0	ERIVALDO BEZERRA SANDES - ME
24742340-8	FREDERICO MARTINS SILVA - ME
24210123-2	GEANE GOMES DUARTE COSMETICOS ME
24750099-2	GRUPO WB RESTAURANTES, EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E EVENTOS EIRELI - ME
24750090-9	GRUPO WB RESTAURANTES, EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E EVENTOS EIRELI - ME
24261399-3	HAILSON MOREIRA BEZERRA 82810494487
24444109-0	IERIS VIEIRA GONZAGA EIRELI - ME
24243928-4	J TEOTONIO DA SILVA EIRELI - ME
24421675-4	JHON LENO FERREIRA DE LIMA - ME
24709341-6	JULIANY MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME
24247165-0	LAZARONI INDUSTRIA E COMERCIO DE VASSOURAS LTDA - ME
24419628-1	LILIAM RUTHE RODRIGUES ALVES BARRETO
24407550-6	M FABIANA DOS SANTOS FESTAS - ME
24216550-8	MANOEL LEONARDO DA SILVA CONFECÇOES - ME
24851769-4	MARIA ELIANE DA SILVA COMERCIO
24219054-5	MARIA EUZA DE ARAUJO SILVA ME
24240565-7	MARIA KELLIANY OLIVEIRA DE MELO - ME
24482043-0	MF TURISMO LTDA
24831741-5	OLIVEIRA COMERCIO LTDA
24083749-5	POUSADA NOSSO LAR LTDA - ME
24205991-0	STAHLMARC COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE
24799525-8	TENORIO E ROCHA LTDA
24279298-7	V. J. DE MELO JUNIOR - ME

Maceió, 19 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 616334

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 528/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000038224/2021, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24256260-4	M P C ALBUQUERQUE REFEICOES EIRELI

Maceió, 19 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616340

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 529/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculado no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000037167/2021 nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4° do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24430072-0	AUTO PINTURA NACIONAL EIRELI
24373696-7	JC OLIVEIRA DA SILVA
24329548-0	MARCIA M MESSIAS DA SILVA
24312617-4	MARCIA M MESSIAS DA SILVA
24238362-9	RICARDO ALEXANDRE DE ARAUJO PEREIRA

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 616341

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 530/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando n° E:12/2021/Gerência do Simples Nacional do Processo n° E:01500.0000038235/2021

Considerando os:

- caput, §1°, §9°, do art. 100, c/c inciso II, §2° do art. 115 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- inciso X do art. 29 da LC n° 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;
- inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- §3° do art. 34 da LC n° 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- inciso III, do §1° do art. 64 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- Contribuinte abaixo identificado excedeu o limite da receita bruta do MEI.

RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada no anexo único do edital na situação "SUSPENSA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente o contribuinte abaixo relacionado para providenciar a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

- 1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;
- 2- enviar a declaração do simples nacional PGDASD e DEFIS;
- 2.3- efetuar o pagamento dos tributos declarados;
- 2.4- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.
- 3- INTIMAR o contribuinte abaixo relacionado para juntar/anexar ao respectivo processo SEI, relativos aos seguintes documentos em PDF, assinados com Certificado Digital pelo contador e/ou seu representante legal:
 - 3.1- resumos dos livros Caixa, no modo anual, conforme anexo I da IN GSEF n° 09/2012;
 - 3.2- resumos dos livros Registro de Inventário;
 - 3.3- resumos dos livros Registro de Entradas de Mercadorias.

Os documentos relacionados deverão ser entregues/juntados seguindo a ordem dos canais de atendimentos da Gerência do Simples Nacional disponibilizado abaixo:
1) Sistema Eletrônico de Informações - SEI usuário externo clique link: <https://portal.sei.al.gov.br/videos-tutoriais-para-usuarios-externos>, ou
2) NISE whatsapp (+558281374724) Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4-Regularização Espontânea, 1-Iniciar atendimento;

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI disponível no site sefaz.al.gov.br.

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
43818645000149	24019426-8	REGIS PATRICIO DA SILVA 08134242405	08/10/2021

Protocolo 616347

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 526/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n° E:60/2021/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo n° E:01500.0000036686/2021;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c"; § 1°, II; § 2°, I e § 3° do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c", § 1°, II; § 2°, I e § 3°, da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24015734-6	JARLAN ALMEIDA RAMOS 06427407473	26/08/2021
24004143-7	JOSE EDJALCIO PEREIRA DE GOES 05661663480	28/05/2021
24018081-0	FRANCISCA ADRIANA SANTOS SILVA 05565972302	23/29/2021
24012581-9	KAYNAN SOL SANTOS CRUZ 11328264971	21/07/2021
24753383-1	JOSE NOELIO SOUSA DE OLIVEIRA 52573745520	19/02/2018
24017399-6	POLIANA ROQUE DA SILVA 06324725456	15/09/2021
24017375-9	JOSE ROBERTO PONTES DA COSTA 05787258436	15/09/2021
24018298-7	AMANDA SIMOES BARBOSA 08034381411	27/09/2021

24001066-3	ERASMO SAMPAIO DA CONCEICAO 03325263801	22/04/2021
24384660-6	ALEXSANDRA SOUZA DA SILVA 08659730402	18/01/2021
24018083-6	NEWMAR POSSIDONIO RAMOS 07050319422	23/09/2021
24352157-0	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E INDUSTRIA ALFA EIRELI	13/06/2020
24015912-8	GEVALDO ALVES DE SOUZA 03543610406	27/08/2021
24015782-6	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	26/08/2021
24003229-2	PAULO JESUS DE LIMA SILVA 07946504306	12/05/2021
24014878-9	TATIANE BARRO DA SILVA 08898325444	18/08/2021
24017535-2	MILENA DE ALMEIDA SILVA 08282460419	17/09/2021
24017377-5	ROMERO VIEIRA BARBOSA 10412688409	15/09/2021
24015940-3	FRANCISCO MENDONCA SILVA 06155879680	27/08/2021
24017789-4	FG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21/09/2021
24015938-1	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA LIMA 25725126889	27/08/2021
24017392-9	DENISE ARAUJO JUSTINO VITAL DE SOUSA 02310611450	15/09/2021
24017838-6	JOSE MARCOS ALMEIDA BEZERRA 16433164439	21/09/2021

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 616348

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 531/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Memorando n° E:56/2021/Chefia da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna/GEOT, no Processo n° E:01500.0000035032/2021;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c"; § 1º, II; § 2º, I e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c", § 1º, II; § 2º, I e § 3º, da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não ter sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24399796-5	PASCOALOTTO - COMERCIO, REPRESENTACAO E TRANSPORTE EIRELI	12/04/2021
24001242-9	DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL UNIVERSAL LTDA	25/04/2021
24363338-6	ARMAZEM FERREIRA LTDA	26/08/2020
24399795-7	OMEGA MARMORE, GRANITO E ARDOSIA LTDA	12/04/2021
24002740-0	CONSTRUTORA APOLO LTDA	07/05/2021

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 616353

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 532/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil,

no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e, Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo 1500-024828/2019, que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n°453/2021, publicado no D.O.E. em 24 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL RAZÃO SOCIAL

24097201-5 C. S. DOS SANTOS - ME

24107107-0 J EVARISTO LOPES - ME

24728354-1 A D DE SANTANA FUMOS - ME

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616359

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 533/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se SUSPENSO junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Ofício n° 108/PresCRCAL/2021, Processo SEI n° 01500.0000034093/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n°461/2021, publicado no D.O.E. em 27 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Razão Social	CACEAL
ANTONIO SERGIO DE H TEIXEIRA - ME	24236914 -6
CICERO PEREIRA DE MELO - ME	24419377 -0
ELLEN DE CASTRO AZEVEDO - ME	24220762 -6
EWERTON B. DE LIMA - ME	24217422 -1
J G CAVALCANTE NETO EIRELI	24749292 -2
JOSE ALEX F B DA SILVA EIRELI	24336673 -6
LILA RENT A CAR EIRELI - EPP	24446242 -9
LUCIANA ALBUQUERQUE TELES - ME	24220872 -0
MICHELLY COSTA DE MORAES - ME	24210091 -0
MULTIFORROS DISTRIBUIDORA EIRELI	24382973 -6

MULTIFORROS INDUSTRIA DE PERFIL PLASTICOS LTDA	24002666 -7
PAULO A DE MOURA SANTOS - ME	24832470 -5
RESIN COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME	24214557 -4
SIQUEIRA & CORDEIRO OTICA LTDA - ME	24234118 -7
STOCK AUTO PECAS LTDA - ME	24264593 -3
W2 CONNECT LTDA - ME	24737412 -1

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616381

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 534/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se SUSPENSO junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Ofício n° 108/PresCRCAL/2021, Processo SEI n° 01500.0000034093/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n°462/2021, publicado no D.O.E. em 27 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3° e 4°, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Razão Social	CACEAL
ANDREIA K S PEDREIRA FAGUNDES - ME	24451129 -2
C FRANCISCO EIRELI	24757072 -9
C.A.O.LIMA - ME	24728277 -4
CARLOS A. OLIVEIRA EIRELI	24324733 -8
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA HORTFRUT - ME	24745010 -3
COMERCIAL 13 DE JUNHO LTDA - ME	24217335 -7
COMERCIAL HOPE EIRELI	24376263 -1
DEPOSITO DE BEBIDAS ZE DO PAI LTDA - ME	24433408 -0
E GOMES DE LIMA EIRELI	24756621 -7
EDSON L JUNIOR EIRELI	24757730 -8
EMBALAMACA INDUSTRIA DE AROMAS,ESSENCIAS E EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI ME - ME	24443045 -4
EVERALDO GRIGORIO DA SILVA - ME	24482567 -0
EXTRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	24727616 -2
F A P CASTRO DA SILVA - ME	24214932 -4
FABIANO C TENORIO EIRELI	24791629 -3

FELIPE M DA SILVA EIRELI	24792053 -3
FLANDURE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP	24712484 -2
FRANCISCO A B DO NASCIMENTO MERCADINHO - ME	24276517 -3
INDUCOM PLASTICOS EIRELI - EPP	24447304 -8
INDUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	24448159 -8
J D DOS SANTOS EIRELI - EPP	24745972 -0
J L DE ARAUJO SOUZA EIRELI	24756926 -7
J S DE SOUZA EIRELI - EPP	24745961 -5
J. C. FERREIRA DA SILVA EIRELI	24324477 -0
J.L.R.CORREIA FILHO & CIA LTDA - ME	24263100 -2
JOAO AMARO DOS SANTOS DISCOS - ME	24216139 -1
JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	24760786 -0
JOSE IRINALDO DE FARIAS LIMA	24097432 -8
JOSE M DA SILVA ALIMENTOS - ME	24460459 -2
L.O.AGROPECUARIA EIRELI	24324467 -3
LEILA REJANE COSTA MOREIRA - ME	24225451 -9
LEONEL WHISLEY PITOMBO DA SILVA EIRELI	24792238 -2
LUIZ AUGUSTO V DE MOURA EIRELI	24781619 -1
LUNA EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI - ME	24439936 -0
MA PEREIRA DA SILVA EIRELI	24768879 -7
MARCOS VENICIO L BARBOSA TRANSPORTE - ME	24740675 -9
MARIMAR DE O SANTOS EIRELI	24376306 -9
MERCADINHO CORDEIRO LTDA - ME	24842266 -9
MONTREAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP	24219067 -7
NATALIA A DE OLIVEIRA EIRELI	24353338 -1
PRECISION COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP	24715842 -9
PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP	24298339 -1
ROYAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME	24431469 -1
SAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME	24418794 -0
SAGECOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP	24718014 -9
SALEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	24213413 -0
SOBRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - ME	24434729 -8
VERA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP	24291723 -2
VIEIRA E MARQUES BOMBONIERE LTDA - ME	24207223 -2
W A COLETA DE RESIDUOS LTDA - ME	24475836 -0
WESLLEY CHRISTIAN BRANDAO - ME	24845281 -9

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616385

20/10/2021 10:05

SEI/AL - 9373571 - Despacho

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****Subchefia de Processos da Central de Operações Estratégicas e Fiscalização Interna**

Rua General Hermes, 80, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-904
Telefone: (82) 3315-9000 - <http://www.sefaz.al.gov.br/>

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000018447/2020
INTERESSADO	Gontijo de Transportes Ltda
ASSUNTO	Tributação: Regime especial

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL****GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO****ATO CONCESSIVO GEOT N° 06/2021**

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE n° 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa n° 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SEI N°: E:01500.0000018447/2020

INTERESSADO: GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

CACEAL: 240.68209-2

CNPJ: 16.624.611/0120-76

ENDEREÇO: ROD BR 101, N° 1150, KM 75, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL. CEP 57100-000

20/10/2021 10:05

SEI/AL - 9373571 - Despacho

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana - **CNAE - 4922101**; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual - **CNAE - 4922102**; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - **CNAE - 4930202**

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

Fiel Depositário; **Visto Fiscal;** **Fiel Depositário e Visto Fiscal.**

Concessão Inicial **Prorrogação** **Alteração** **Cancelamento**

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de **Interessado**, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no *caput*, o **Interessado** fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com conseqüente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo **Interessado** no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

20/10/2021 10:05

SEI/AL - 9373571 - Despacho

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 05 de Agosto de 2021.

Roberto da Costa Freire

20/10/2021 10:05

SEI/AL - 9373571 - Despacho

Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Da Costa Freire, Auditor Fiscal da Receita Estadual** em 19/10/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9373571** e o código CRC **BDBB0A1B**.

Processo nº E:01500.0000018447/2020

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 9373571

https://sei.al.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=10221775&infra_siste... 4/4

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 07/2021

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SF Nº: 1500-023392/2019

INTERESSADO: CENTRAL FELIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

CACEAL: 240.99517-1

CNPJ: 04.208.610/0001-36

ENDEREÇO: Av. Lourival Melo Mota, 13638, Galpão B, Cidade Universitária, Maceió – AL. CEP 57072-000

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE – 4930201; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE – 4930202; Transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE - 4930203.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

() Fiel Depositário; () Visto Fiscal; (X) Fiel Depositário e Visto Fiscal.

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no *caput*, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com conseqüente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;

V - não desobriga o Interessado ao cumprimento:

a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;

b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento;

c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;

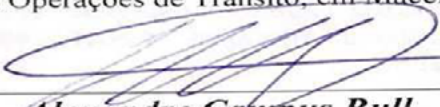
VI - terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 06 de setembro de 2021.


Alexandre Campus Rull
Chefia de Fiscalização de Fronteiras

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 535/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se SUSPENSO junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Ofício nº 108/PresCRCAL/2021, Processo SEI nº 01500.0000034093/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº463/2021, publicado no D.O.E. em 27 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Razão Social	CACEAL
COMERCIAL EXCLUSIV EIRELI	24758863 -6
COMERCIAL MASTER EIRELI	24754185 -0
COMERCIAL ZETTA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI	24789772 -8
HOME VIRTUAL REALITY LTDA	24765410 -8
M F PRESTACOES DE SERVICOS EIRELI	24305209 -0
RODRIGO LIMA DE MEDEIROS	24317461 -6

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616395

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 536/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se SUSPENSO junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Ofício nº 108/PresCRCAL/2021, Processo SEI nº 01500.0000034093/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº464/2021, publicado no D.O.E. em 27 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Razão Social	Caceal
A & L SERVICOS DE INSTALACAO LTDA - EPP	24281092 -6
A. C. SILVA SANTOS MERCEARIA-ME	24209285 -3
ADS SERVICOS LTDA - EPP	24201559 -0
ANGELA P DOS SANTOS EIRELI	24365123 -6
AUDAX PLASTICOS EIRELI	24376256 -9
B N METAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	24235626 -5
BALDRAME CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	24271314 -9
C E DA SILVA SOARES MOVEIS E ELETRODOMESTIC	24220473 -2
CENTRAL DO PLASTICO EIRELI	24376034 -5
CORREIA E BARROS GAS E AGUA LTDA	24361767 -4
ENGECOM REFORMAS E MONTAGENS EIRELI EPP	24311072 -3
EVOLUTE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	24367158 -0

IGLESIA MARIA FLORES DA SILVA - INFORMATICA	24240562 -2
J G DE MELO AÇOUQUE EIRELI - ME	24447505 -9
J. P. FALCAO DE ALMEIDA - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME	24853047 -0
J.G. ALVES ARAUJO - ME	24847831 -1
JOAO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR - VIDROS - ME	24236794 -1
K P GOMES DA SILVA RESTAURANTE EIRELI - ME	24743531 -7
KM GAS E TRANSPORTES EIRELI	24300616 -0
L A DA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - EPP	24416311 -1
L G DA SILVA MERCADINHO EIRELI - ME	24489338 -1
M C DA SILVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS	24218843 -5
M DAS G MEDEIROS DE LIMA ARMARINHO - ME	24220073 -7
M M DA SILVA CONFECÇOES - ME	24258551 -5
M R DA CONCEICAO TELECOM	24332974 -1
M R S DA SILVA CONFECÇOES - ME	24259120 -5
MAYRA DA SILVA MATA EVENTOS EIRELI	24323869 -0
MIRAUHY VALTER VIANA DE ALBUQUERQUE	24279540 -4
MONTESAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP	24709966 -0
PERSONAL ESTAMPAS LTDA - ME	24220000 -1
PLATEC COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	24369698 -1
R T DE MISSENA COSTA TRANSPORTE	24753937 -6

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616397

PROCESSO	E:01500.0000016392/2020
INTERESSADO	Chefia Executiva Administrativa
ASSUNTO	Licitação: Contratação

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Memorando n° 178 (doc. 4982266) oriundo da Chefia Executiva Administrativa - CEA, a qual tem como objeto a aquisição de materiais de escritório com vistas a suprir as necessidades dessa SEFAZ nos termos da Portaria SEFAZ n° 1.648/2020, que dispôs acerca da necessidade de encaminhamento de relatório que discrimine os materiais de expediente necessários ao atendimento das demandas desta Secretaria relativas ao exercício de 2021, bem como suas quantidades necessárias.

(...)

Analisada e aprovada a fase externa da licitação, bem como estando devidamente cumpridas as condicionantes, vem os autos para homologação a fim de atender ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em seu art. 43, inciso VI:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

A disposição igualmente consta do Decreto n° 68.118/2019, o qual, em seu art. 10, §2º, aduz o que segue:

Art. 10. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas no regimento ou no estatuto do órgão ou da entidade promotora da licitação:

(...)

V - homologar o resultado da licitação; e

(...)

§ 2º A homologação do resultado do certame e a celebração do contrato ou da ata de registro de preços caberá ao Chefe do Poder Executivo Estadual, salvo nas contratações com valor até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), quando aqueles atos poderão ser praticados pelo respectivo titular ou ordenador de despesa do órgão ou entidade da Administração.

Importante ressaltar que, conforme se depreende dos autos, os itens 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 14, não alcançaram o limite do valor estimado, ou ainda, os licitantes não se manifestaram quando convocados para apresentar proposta ao valor estimado, foram considerados fracassados.

Diante do acima exposto, HOMOLOGO a referida licitação que considerou vencedora do Pregão Eletrônico n° AMGESP - 10.559/2021 os seguintes licitantes: MIX PAPELARIA EIRELI (CNPJ 24.180.611/0001-27), vencedora do itens 01, 03, 13 - no valor total de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA (CNPJ 07.688.388/0001-04), vencedora do item 04, no valor total de R\$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos sessenta e cinco reais).

Diante do exposto, o valor global do item adjudicado foi de R\$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais), conforme Resultado da Licitação publicada no DOE (DOC. SEI N° 9093005).

Publique-se a presente homologação e, posteriormente, evoluam os autos à CEA para que se proceda com o cadastro das empresas no Sistema SIAFE.

Após a realização do feito, vão os autos à GEPOFC para que se proceda ao empenho dos valores acima descritos.

Por fim, e adotadas todas as providências, vão os Agêcia de Modernização de Gestão de Processo - AMGESP para conhecimento e providências necessárias quanto à confecção do Termo de Contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 616401

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 127/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000037959/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:273/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24758761-3	TROPICAL COMERCIO DE PLANTAS, FLORES E EVENTOS LTDA	E: 01500.0000037959/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,
19 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 616402

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 128 /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000037927/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:272/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24347083-5	MARIA CRISTINA VERISSIMO DA SILVA MAIA	E: 01500.0000037927/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 616403

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 129 /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo :01500.0000036884/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:268/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24298688-9	OPTMUS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	:01500.0000036884/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 616404

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 130 /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000037397/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:264/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24444591-5	MELO E ARAUJO DETETIZACOES LTDA - ME	E:01500.0000037397/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 11 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 616405

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 131/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:266/2021/Gerência de Cadastro no Processo E:01500.0000037633/202.

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24711842-7	CABRAL E MARINHO LTDA - EPP	E:01500.0000037633/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 616406

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 537/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se SUSPENSO junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Ofício nº 108/PresCRCAL/2021, Processo SEI nº 01500.0000034093/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº465/2021, publicado no D.O.E. em 27 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Razão Social	Caceal
A L S PLASTICOS EIRELI	24388247 -5
A. J. DOS SANTOS - EPP	24265231 -0
ADEILSON LINS CONFECÇÕES - ME	24850266 -2
AGENTTE - NEGOCIOS & CONSULTORIA LTDA - EPP	24218211 -9
ASSOCIACAO SOCIAL E CULTURAL CAMPOALEGRENSE - ASSC	24201762 -2
C DOS SANTOS DISTRIBUIDOR	24298184 -4
CHIQUINHO ATACADO DE ALAGOAS LTDA - ME	24600478 -9
E DOS SANTOS COMERCIO E SERVICOS - EPP	24248937 -0
ENERGY NORDESTE REPRESENTACOES LTDA - EPP	24744232 -1
F J DE SOUZA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES - ME	24841388 -0
FORTPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	24372954 -5
I. S. DA SILVA - ALIMENTOS E BEBIDAS - ME	24833775 -0

J R DE LIMA	24327734 -2
KW CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA	24016651 -5
MARCAS REFRIGERACOES LTDA	24209143 -1
MARILEIDE MARIA DE LIMA 22752439415	24841482 -8
N M TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI	24385990 -2
NEW POINT TELEINFORMATICA LTDA - ME	24819585 -9
SELECT PLAST EMBALAGENS EIRELI	24374365 -3
SIGMA COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI	24385090 -5
TARCIANA CAMILLA PEREIRA DE LIMA 11268160431	24294931 -2
W DE SOUZA BAZILIO	24794463 -7

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616407

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 538/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se SUSPENSO junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Ofício nº 108/PresCRCAL/2021, Processo SEI nº 01500.0000034093/2021,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

Razão Social	Caceal
FENYX SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA	24235068-2

Maceió, 20 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 616408

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 539/2021

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, encontra-se SUSPENSO junto ao CRC/AL - Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, conforme Ofício nº 108/PresCRCAL/2021, Processo SEI nº 01500.0000034093/2021,, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº466/2021, publicado no D.O.E. em 27 de Setembro de 2021, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições

estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Razão Social	Caceal
A J COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME	24458192 -4
A R MENDONCA CAVALCANTI - ME	24220827 -4
A.L. COSTA ALELUIA COMÉRCIO - ME	24437099 -0
ACAUA CONSTRUCOES EIRELI	24770002 -9
C S COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME	24489963 -0
C. G. EMBALAGENS EIRELI - EPP	24739742 -3
DIOGO SILVA ALBUQUERQUE MOTA E CIA LTDA - M	24214812 -3
ELSON BALTAZAR DE ALMEIDA COSTA - ME	24409311 -3
ENE - ESPORTE NEGÓCIOS & EVENTOS LTDA - - EPP	24425137 -1
F A COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME	24489679 -8
F.H. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS LTDA - EPP	24414342 -0
GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA - ME	24405904 -7
J A DOS SANTOS EIRELI - EPP	24741776 -9
J APARECIDO DA SILVA - ME	24221168 -2
J C EMBALAGENS EIRELI - EPP	24739698 -2
L. A. LIMA COMERCIO - ME	24214581 -7
MELO E SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24259573 -1
NORDESTE COMERCIAL DE ADUBOS LTDA - EPP	24416922 -5
PEREIRA E SILVA PIZZARIA LTDA - ME	24458195 -9
R ALVES DE CARVALHO - ME	24292485 -9
R T CAVALCANTE SERVICOS LTDA - ME	24217381 -0
REALIZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	24417901 -8
SANTOS E SILVA COMERCIO DE LATICINIOS LTDA - ME	24416824 -5
SOUZA E SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24294910 -0
TEIXEIRA E SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24294023 -4
TEIXEIRA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24294658 -5
V L A DE ALBUQUERQUE - ME	24411571 -0
V SANTOS COSTA ALIMENTOS - ME	24739608 -7

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 616409

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 132/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000037396/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:263/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24836998-9	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA FILHO COMERCIO	E:01500.0000037396/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 11 de Outubro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 616410

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 55/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 265/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
11/10/2021	24373274-0	39.639.196/0001-02	JOSENILDO CANDIDO DA SILVA 02324803461	E:01500.0000037453/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 13 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 616411

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 56/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 267/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/10/2021	24012008-6	42.738.079/0001-00	SILVIO EDUARDO SANTOS JUNIOR 11515038432	E:01500.0000037589/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 14 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 616414

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 57/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 270/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/10/2021	24008828-0	42.244.857/0001-05	MARCIUS ALEXANDRE BEZERRA DE ARAUJO 05871879489	E:01500.0000037526/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 18 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 616415

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 58/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 274/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
19/10/2021	24351510-3	37.350.786/0001-87	AISLANE ROCHA DE CERQUEIRA 09646821413	E:01500.0000038189/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 19 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 616417

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 59/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 275/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
13/10/2021	24014454-6	31.753.568/0001-07	MAX ROBSON DOS SANTOS 08419326461	E:01500.0000037535/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,
em Maceió, 19 de Outubro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 616418

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE - Nº 133/2021.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 049/2021, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-004376/2020

CACEAL: 24076644-0

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME

PROCESSO: 1500-044255/2019

CACEAL: 24726033-9

RAZÃO SOCIAL: FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

PROCESSO: E:01500.0000006640/2020

CACEAL: 24727409-7

RAZÃO SOCIAL: KELLOG BRASIL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000002918/2020

CACEAL: 24452249-9

RAZÃO SOCIAL: LAGUNA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

PROCESSO: 1500-035937/2019

CACEAL: 24078322-0

RAZÃO SOCIAL: LEF CONSTRUCOES LTDA

PROCESSO: E:01500.0000006441/2020

CACEAL: 24071416-4

RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A.

PROCESSO: E:01500.0000006443/2020

CACEAL: 24074400-4

RAZÃO SOCIAL: LOJAS INSINUANTE S.A.

PROCESSO: 1500-003784/2020

CACEAL: 24298622-6

RAZÃO SOCIAL: MARCELO ARAUJO DA SILVA 03956159411

PROCESSO: 1500-029781/2018

CACEAL: 24105780-9

RAZÃO SOCIAL: SOUZA & ALVES LTDA - ME

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, de outubro de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti
Superintendente Especial da Receita Estadual - SRE

Protocolo 616420

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-008610/2000 - E R NOBRE ESTIVAS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 155/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-000231/2001 - JUAREZ PACHECO DA SILVA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 156/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-016397/2001 - J C REZENDE DE BARROS JUNIOR - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 157/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-015939/2002 - A M DE ARAÚJO CEREAIS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 158/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-021340/2002 - F. S. COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 159/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-010698/2003 - MARIA IZABEL JANSEN RODRIGUES BEZERRA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 160/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-029859/2007 - ALEXSANDRO AMARO DA COSTA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 161/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-009739/2009 - ALGODOEIRA IPANEMA LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 162/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 20 de Outubro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 616452

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 542/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 429/2021

CACEAL: 24072844-0

RAZÃO SOCIAL: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E

SERVICOS LTDA

PROCESSO Nº 01500.0000037284/2021

Maceió, 20 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastr2021.

Protocolo 616480

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 540/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Despachos GESN, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea “c” do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados abaixo, por terem sanado as causas que ensejaram suas suspensões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

DESPACHO GESN SEI Nº 9422316

EDITAL GECAD Nº 478/2021

PROCESSO Nº E:01500.0000005077/2021

CACEAL: 24286319-1

RAZÃO SOCIAL: CONVENIENCIA HANNAH LTDA - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9421998

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO Nº E:01500.0000006130/2021

CACEAL: 24727699-5

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE OVOS NOSSA SENHORA DAS GRACAS EIRELI - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9420886

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO Nº E:01500.0000005698/2021

CACEAL: 24840975-1

RAZÃO SOCIAL: ELENILDO BARBOSA DA SILVA - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9420292

EDITAL GECAD Nº 478/2021

PROCESSO Nº E:01500.0000005106/2021

CACEAL: 24790617-4

RAZÃO SOCIAL: ALAGOAS ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA

DESPACHO GESN SEI Nº 9419728

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO Nº E:01500.0000006149/2021

CACEAL: 24739840-3

RAZÃO SOCIAL: JANETE MARIA DOS SANTOS

DESPACHO GESN SEI Nº 9418742

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO Nº E:01500.0000006010/2021

CACEAL: 24293011-5

RAZÃO SOCIAL: LOUREIRO SOUZA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

DESPACHO GESN SEI Nº 9418298

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO Nº E:01500.0000006004/2021

CACEAL 24288820-8

RAZÃO SOCIAL: PAULO MARCOS SILVA OLIVEIRA

DESPACHO GESN SEI Nº 9418328

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO Nº E: 01500.0000005653/2021

CACEAL: 24087914-7

RAZÃO SOCIAL: ZITO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME

DESPACHO GESN SEI Nº 9417665

EDITAL GECAD Nº 477/2021

PROCESSO Nº E: 01500.0000005655/2021
CACEAL: 24832942-1
RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE DA SILVA ARAUJO MERCEARIA

DESPACHO GESN SEI Nº 9416645
EDITAL GECAD Nº 477/2021
PROCESSO Nº E: 01500.0000005896/2021
CACEAL: 24415536-4
RAZÃO SOCIAL: MEGB LOCAÇÕES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Maceió, 20 de outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 616484

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, por meio da Chefia Executiva Administrativa, informa que receberá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, cotações relativas ao processo nº E:01500.000000481/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARIMBO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência, bem como demais informações, poderão ser solicitados por meio do e-mail ceacompras@sefaz.al.gov.br

Protocolo 616499

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-034147/2016 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - À Gerência de Tributação.
PROC. Nº. 1500-005010/2014 - MONMAR ALIMENTOS LTDA - Idem.

GSEF, em Maceió, 20 de Outubro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 616514

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-035725/2017 - CHOCOLATES GAROTO S.A - À Chefia Executiva Administrativa
PROC. Nº. 1500-034147/2016 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - À Superintendência Especial da Receita
PROC. Nº. 1500-005010/2014 - MONMAR ALIMENTOS LTDA - À Superintendência Especial do Tesouro

Publique-se.

GSEF, em Maceió, 20 de outubro 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 616518

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1500-033090/2019 - CLARO S/A - À Chefia Executiva Administrativa.
PROC. Nº. 1500-013626/2019 - CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Idem.

GSEF, em Maceió, 20 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 616520

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-001670/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 616536

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-016744/2010 - COMPANHIA AÇUCAREIRA NORTE DE ALAGOAS - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 616539

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA DESPACHOU NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:
PROC. Nº. 1500-035204/2016 - NELMA TORRES PADILHA - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete

Protocolo 616540

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 199/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 01/10/2021:
NOME EMPRESARIAL: B R EMILIANO LIMA
CACEAL: 24286491-0
PROCESSO E:01500.0000038136/2021

NOME EMPRESARIAL: J. BARBOSA MELO
CACEAL: 24001759-5
PROCESSO E:01500.0000038199/2021

II) A partir de 07/10/2021:
NOME EMPRESARIAL: DIOGO SILVA PRADO
CACEAL: 24019269-9
PROCESSO E:01500.0000038372/2021

III) A partir de 11/10/2021:
NOME EMPRESARIAL: R F DA SILVA MERCADO
CACEAL: 24019544-2
PROCESSO E:01500.0000038140/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas estabelecidas nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 20 de Outubro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000002731/2021

Objeto: Aquisição de Licença de uso da ferramenta de análise de negócio Power BI Pro, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL. Conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 98867-6402 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió-AL 19 de outubro de 2021.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO
Superintendente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2016

COMODATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO COMODATÁRIO: O Secretário de Estado, o Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, nomeado pelo Decreto nº 62.886, de 1º de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 2101-6 e inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

COMODANTE: O CONDOMÍNIO SHOPPING FAROL, condomínio instituído pela empresa F. SOARES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.302.044/0001-00, sediado na Avenida Fernandes Lima, 2551, Pinheiro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.055-000

REPRESENTANTE DO COMODANTE: O Sr. FERNANDO COTRIM SOARES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 75924, inscrito no CPF sob o nº 002.881.364-20, residente e domiciliado nesta Capital.

OBJETO: O objeto do aditivo é a alteração do Contrato de Comodato nº 01/2016. 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 5 (cinco) anos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

1.1.2. Fica designado como GESTOR do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016, a Sra. Lúcia Maria Canuto Gonçalves, matrícula nº 2216-0, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Gestão Interna.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01700.0000001279/2021.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2021:

Dotação Orçamentária SEPLAG nº 462:

Gestão/Unidade: 410017

Fonte: 0100000000 - RECURSOS DO TESOURO

Programa de Trabalho: 04.122.004.3160 - MODERNIZAÇÃO DAS CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - JÁ!

04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PI: 003160/002001

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SELAJ Nº 14/ 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto Nº 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentário. CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de nº 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria

continua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos; RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Para produção e execução dos jogos do mês do servidor desta Seplag. II - VIGÊNCIA: data de início: 15/10/2021 e término: 31/12/2021.

III - DE/Concedente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

UG: 410511 (Código da Unidade Gestora)

UO: 13511 (Código da Unidade Orçamentária)

IV - PARA/Executante: SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ALAGOAS

UG: 360021 (Código da Unidade Gestora)

UO: 36021 (Código da Unidade Orçamentária)

V - CRÉDITO:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.3164 - Programa de Valorização do Servidor Público

Natureza da Despesa: 339039 - Manutenção e conservação. de bens imóveis

Fonte: 02910000 - Recursos da Administração

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 203º da Emancipação Política e 131º da República. Maceió, 20 de Outubro de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 - T3 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000254/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Passo de Camaragibe/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 16 de agosto de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Terceira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADA:

. Engemat - Engenharia de Materiais Ltda.

INABILITADAS:

. AC2 Engenharia Ltda: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: "ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA", "RESERVATÓRIO EM CONCRETO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 250 m³"

. Cony Engenharia Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: "ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA", "OPERAÇÃO OU PRE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA".

. GPS Empreendimentos Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA”, “EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA”, “EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA”, “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 08 L/S”, “ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 08 L/S” e “ESTACA HÉLICE CONTINUA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 50cm”.

. Scave Engenharia Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA”.

. Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA”, “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO PVC/De FoFo EM REDE DE ÁGUA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 50mm”, “EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA”, “RESERVATÓRIO EM CONCRETO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 250M³”, “TRANSPORTE DE MATERIAL”, “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 08 L/S” e “ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 08 L/S”.

Maceió/AL, em 20 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 616501

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000258/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Miguel dos Milagres/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 17 de agosto de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

. Engemat - Engenharia de Materiais Ltda.

INABILITADAS:

. Scave Engenharia Ltda. / CBL Empreendimentos Ltda. - EPP: Por deixar de atender ao Item 6.2.7 Do Edital, por serem entidades empresariais reunidas em consórcio.

. Emprege Construtora Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA - 1 Und”; “ADUTORA DE ÁGUA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 250mm - 384 m³”; “OPERAÇÃO OU PRE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - 1 und”; “ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE - 25 L/S”; “ESTACA HÉLICE CONTINUA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 50cm - 2.491 m³”.

. AC2 Engenharia Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA

DE TRATAMENTO DE ÁGUA - 1 Und”; “EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA - 1.667 Und”; “RESERVATÓRIO EM CONCRETO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 400 m³”.

. Construtora Celi Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA - 1 Und”; “ESTACA HÉLICE CONTINUA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 50cm - 2.491 m³”.

. Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1 do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA - 1 Und”; “EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA - 1.667 Und”; “RESERVATÓRIO EM CONCRETO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 400 m³”; “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO PVC/De FoFo EM REDE DE ÁGUA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 50mm - 20.909 m³”; “TRANSPORTE DE MATERIAL - 1122372 M3XKM; ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE - 25 L/S”; “ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE - 25 L/S”.

Maceió/AL, em 20 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 616506

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 - T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.000000260/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 19 de agosto de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Segunda Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADA:

. Heca Construtora Ltda.

INABILITADAS:

. Scave Serviços de Engenharia e Locação Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para o serviço de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA”.

. Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA”, “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO PVC/De FoFo EM REDE DE ÁGUA COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 50mm”, “EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA”, “RESERVATÓRIO EM CONCRETO PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE 500m³”, “OPERAÇÃO OU PRE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA”, “EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ”, “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 15 l/s” e “ESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE MINIMA DE: 15 l/s”.

. Telesil Engenharia Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de: “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA” e “OPERAÇÃO OU PRE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA”.

Maceió/AL, em 20 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 616509

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CPL/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2021 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000000261/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 72.567 de 06 de janeiro de 2021, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do julgamento da Habilitação, referente à Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Maragogi/AL. Em conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão Inaugural, em 20 de agosto de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento da documentação de Habilitação por parte da Primeira Turma da CPL/AL, estamos informando o resultado da fase de Habilitação:

HABILITADAS:

- . MRM Construtora Ltda.;
- . Engemat Engenharia de Materiais Ltda.

INABILITADAS:

. Construtora Celi Ltda.: Por deixar de atender ao Item 7.5.1.1.1. do Edital, não atendendo as exigências de quantitativo mínimo para os serviços de “ELABORAÇÃO DE PROJETO BASICO OU EXECUTIVO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA” e “EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA”.

. Scave Engenharia Ltda. / CBL Empreendimentos Ltda. - EPP: Por deixar de atender ao Item 6.2.7 do Edital, por serem entidades empresariais reunidas em consórcio.

Maceió/AL, em 20 de outubro de 2021.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 616513

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE RDC

SÚMULA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000.0000013193/2021

Das Partes: - Secretaria de Estado da Saúde / SESAU
Avenida da Paz, 978 - Jaraguá, Maceió/ AL,
CNPJ: 12.200.259/0001-65
- Seabra Construções e Cia Ltda
Avenida Governador Osmar Loureiro, nº 3506, sala 527, Mangabeiras.
CNPJ: 26.609.733/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O prazo de execução dos serviços do Contrato nº 003/2021, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e interruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, e seguirá o seguinte cronograma físico - financeiro apresentado.

Da Data: 19.10.2021.

Dos Signatários: Cláudio Alexandre Ayres da Costa - CPF: 010.449.924-92
Francisco Paulo de Barros Seabra -
CPF: 039.182.934-32

Protocolo 616332

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2017 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 05501.0000000490/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL.

CONTRATADA: A empresa Amorim Barreto Engenharia Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA RODOVIÁRIA DAS RODOVIAS AL-110, ENTR. BR-101 / SÃO SEBASTIÃO / ARAPIRACA / TAQUARANA / ENTR. BR-316, 55,40 KM, AL-115, SÃO BRÁS / OLHO D'ÁGUA GRANDE / CAMPO GRANDE / GIRAU DO PONCIANO / LAGOA DA CANOA / ARAPIRACA / IGACÍ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 123,40 KM, AL-120, ENTR. AL-220 / MAJOR IZIDORO, 16,20 KM, AL-215, ANADIA / BOCA DA MATA / ENTR. BR-101, 39,60 KM, AL-220, ENTR. BR-101 / CAMPO ALEGRE / LIMOEIRO DE ANADIA / ARAPIRACA / JARAMATAIA / BATALHA / 121,10 KM, AL-225, ENTR. BR-101 / PORTO REAL DO COLÉGIO / SÃO BRÁS, 12,70 KM, AL-450, ENTR. AL-220 / ANADIA / ENTR. BR-316, 33,80 KM, AL-485, FEIRA GRANDE / ARAPIRACA, 13,10, AL-487, TRAIPIÚ / GIRAU DO PONCIANO, 15,90 KM, E ACESSOS A SÃO MARCOS, 2,00KM A JARAMATAIA, 2,00 KM, A CAMPO ALEGRE, 1,10 KM, A LIMOEIRO DE ANADA, 1,30 KM, AO PÉ LEVE, 0,50 KM, A LAGOA DA CANOA, 1,00 KM, A SÃO SEBASTIÃO, 3,00 KM, A COITÉ DO NÓIA, 4,00 KM, E A IGACÍ, 1,00 KM, DE JURISDIÇÃO DA GERÊNCIA REGIONAL RODOVIÁRIA AGRESTE, EM ARAPIRACA, COM 454,80 KM DE EXTENSÃO TOTAL, BEM COMO DOS ACESSOS AOS NÚCLEOS POPULACIONAIS DA REGIÃO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

OBJETO DO ADITIVO: Em decorrência do realinhamento de preços dos itens referentes ao serviço de Aquisição de Material Betuminoso, ou seja, Asfalto Diluído CM-30, Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 50/70 e Emulsão Asfáltica RR-1C, e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro – REF contratual, referente aos períodos de Outubro/2019 a Setembro/2020 e Outubro/2020 a Janeiro/2021, o valor consolidado do contrato em Setembro/2020 de R\$ 102.819.477,46 (cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme o Quinto Termo de Apostila, recebe um acréscimo de R\$ 2.977.645,96 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), passando, conseqüentemente, o valor consolidado do contrato (valor contábil) para R\$ 105.797.123,42 (cento e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos dispostos no processo nº E:05501.0000000490/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35538, Classificação funcional – programática: (26.782.0007.4320) – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS / (26.782.0007.3460) – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Categoria Econômica: Despesas de Capital, Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 151 – Operação de Crédito Interna (Conecta Alagoas), 100 – Recursos Ordinários. AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 24 de agosto de 2021, publicado no DOE de 25 de agosto de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Governamental nº 67.016 de 18 de julho de 2019.

DOS SIGNATÁRIOS:

Helder Gazzaneo Gomes - DIRETOR PRESIDENTE DO DER/AL
José Iran Menezes da Silva - SUPERINTENDENTE DO DER/AL
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 70/2017 – CPL/AL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.000000432/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: A empresa FP Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA, REQUALIFICAÇÃO DE PASSAGENS E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA DA AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, ficam corrigidos os valores consolidados do contrato referente ao quinto termo aditivo. O valor atual do contrato que é de R\$ 10.266.590,53 (dez milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), em virtude da repactuação do preço unitário do item 11.5, com uma redução de preços no valor de R\$ 24.228,49 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) e um acréscimo de serviços no valor de R\$ 735.440,17 (setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), passando com isto, o valor global consolidado do contrato para R\$ 11.002.030,70 (onze milhões, dois mil e trinta reais e setenta centavos), nos termos dispostos no processo n° E: 35032.000000432/2021.

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 – PROGRAMA CONECTA ALAGOAS, Região de Planejamento: 210 – Todo Estado, Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, Região de Planejamento: 210 – Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: 0151 – CONECTA ALAGOAS e Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, I, alíneas “a” e “b”, e § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Lucilene Freire Peixoto Araújo - FP CONSTRUTORA LTDA.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2021.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA
DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N° 21/2020 – CPL/AL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E: 35032.0000001441/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND.

CONTRATADA: A sociedade empresária Construtora Mogno Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E URBANIZAÇÃO NAS GROTAS E COMUNIDADES VULNERÁVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS 4 E 7 – 3ª ETAPA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Ficam, por força deste instrumento, reajustados os preços previstos no 1º Aditivo referente ao período de março/2019 a março/2020, no percentual de 4,23% (quatro inteiro e vinte e três centésimos por cento), equivalente a R\$ 96.112,08 (noventa e seis mil, cento e doze reais e oito centavos), bem como referente ao período de março/2020 a março/2021, no percentual 12,75% (doze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), o que equivale a R\$ 289.699,73 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). Sendo assim, o reajuste previsto é de R\$ 385.811,81 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos), logo, o valor consolidado do Contrato de n° 21/2020 – CPL/AL passa a ser R\$ 13.033.706,52 (treze milhões, trinta e três mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DA DESPESA: Para atender as despesas decorrentes deste procedimento, serão utilizados os recursos orçamentários provenientes da Unidade Orçamentária: 35032, Classificação Funcional: 26.452.0007.3282 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS, INCLUSIVE O PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Categoria de Gastos: Despesa de Capital, Fonte de Recursos: Governo do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal na forma do art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8.666/93 e na Cláusula Terceira do instrumento contratual.

DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral – SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND
Roberto Soares Cardoso – CONSTRUTORA MOGNO LTDA.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Licença Prévia ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação e Pavimentação do Anel Viário no Centro de Piranhas/AL.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem e Pavimentação das Ruas “A” e “Q” de Acesso ao DETRAN/AL Sede.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Implantação de Pavimentação Asfáltica em vias internas do Complexo Penitenciário de Maceió.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, n° 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ n° 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Construção do Parque Urbano da Chã de Bebedouro, no município de Maceió/AL.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA N° 0456/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Antonio Carlos Lopes de Albuquerque, CPF - 142.999.174-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°18'57,09"S e 35°53'38,97"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, localizado no município de Murici, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 260.00 m³/h e um regime de bombeamento de 19.45 h/dia por 30 dias, totalizando um volume mensal de 151.710 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 60 ha de capim empregando o método da aspersão através de sistema convencional. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n° 5.965/1997, Leis Delegadas n° 32/2003 e n° 47/2015, Decretos Estaduais n° 06/2001, n° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n° 01/2016. Processo E:23010.000000139/2021, Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n° 9278090 e Parecer da Assessoria Jurídica n° 9282616.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 616450

PORTARIA Nº 0460/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: CAPA Comercial Arapiraquense de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ - 12.469.029/0004-29. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CAP-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Fazenda Santa Bernadete, s/n, Sítio Cangandu, Zona Rural, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as coordenadas UTM 24 L (Datum: WGS 84): 8.919.046 m Norte e 767.532 m Leste, profundidade de 54 metros com vazão de 52,8 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010.0000000724/2017 (INTEGRA) e Processo E:23010.0000002238/2021 (SEI), Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 186/2021 (9196496) e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9213465.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 616451

PORTARIA Nº 0461/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque, CPF - 007.313.154-72. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°26'58,52"S e 36°01'21,50"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 240.00 m³/h e um regime de bombeamento de 09 h/dia por 25 dias, totalizando em média um volume mensal de 54.000 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 220 ha de cana-de-açúcar empregando o método da aspersão autopropelido. PRAZO: 24 meses, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a VII do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do Portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.0000002929/2017 (INTEGRA) e E:23010.0000002008/2021 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 9133297 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9279899.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 19 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 616453

PORTARIA Nº 0462/2021 SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: José Medeiros dos Santos, CPF - 039.703.104-15. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado JMS-01, localizado na Praça da Macaxeira, s/n, Conjunto Clima Bom I, bairro Clima Bom, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SAD 69): 8.944.795m Norte e 191.463m Leste, com profundidade de 42m e vazão de 37,5m³/h, em regime de bombeamento de 12h/dia, totalizando um volume de 450m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para

Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processos n.º 23010.0000000684/2019 (INTEGRA), n.º 23010.0000000685/2019 (INTEGRA) e n.º E:23010.0000000590/2021 (SEI), Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 331/2021 (9345653) e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9349989.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 19 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 616454

PORTARIA Nº 0458/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa Agrícola do Vale do Satuba - COPERVALES, CNPJ - 20.277.884/0002-14. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°24'48,02"S e 35°55'39,32"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 159.50 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 98.890 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 422 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão através de sistema autopropelido. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do Portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.0000000232/2019 (INTEGRA) e E:23010.0000001749/2020 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 9310213 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9311071.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 616456

PORTARIA Nº 0459/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa Agrícola do Vale do Satuba - COPERVALES, CNPJ - 20.277.884/0002-14. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°24'58,60"S e 35°59'58,34"O, de acordo com o datum SIRGAS 2000, no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 140.00 m³/h e um regime de bombeamento de 20 h/dia por 31 dias, totalizando em média um volume mensal de 86.800 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: irrigação de 176 ha de cana-de-açúcar empregando o método de aspersão através de sistema autopropelido. PRAZO: 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do Portal SEI Alagoas. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo 23010.0000000234/2019 (INTEGRA) e E:23010.0000001742/2020 (SEI), Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 9308767 e Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9311017.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 616457

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU N° 7.896, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Redefine o Comitê Técnico de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Estado de Alagoas para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População LGBT, combate à LGBTfobia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício n° 3958/2021/SEPS/GAP/SUEPS/SUASSESAU/AL, que gerou o Processo Administrativo n° E:02000.0000012500/2021, e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, que considera a necessidade de promover a articulação entre as ações do Ministério da Saúde e das demais instâncias do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas a avançar na equidade da atenção à saúde da população LGBT;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento de saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 7.528, de 26 de Julho de 2013 que dispõe sobre a criação, composição e competências do Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CECD/LGBT.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 58.187, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N.º 1, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, reconhecendo o direito da pessoa na rede de serviços de saúde, ter atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em virtude de idade, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, de anomalia, patologia ou deficiência;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação N.º 2, de 28 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde que traz a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, na forma do Anexo XXI, estabelecendo as diretrizes e os objetivos para a consolidação de ações aos entes federados;

CONSIDERANDO a Resolução CIT N.º 26, de 28 de Setembro de 2017 que dispõe sobre o II Plano Operativo da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no âmbito do Sistema Único de Saúde, que tem como uma de suas estratégias de trabalho o estímulo à atuação da população LGBT nos espaços de participação, controle social e da gestão participativa da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 2.979, de 15 de Dezembro de 2011 que dispõe sobre a transferência de recursos para a qualificação da gestão no SUS, especialmente para a implementação e o fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - ParticipaSUS, com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e o fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SERIS/SEMUDH/CECD-LGBT, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta os direitos da população LGBT recolhida nas unidades prisionais do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n.º 01, de 03 de janeiro de 2017, que determina as unidades de saúde sob a Gestão da Secretaria de Estado da Saúde fazerem constar o nome social das pessoas travestis e transexuais nos registros relativos aos serviços públicos de saúde, tais como: fichas de cadastro, formulários, prontuários, identificação de leitos, evolução de pacientes, crachás e outros documentos congêneres;

CONSIDERANDO a Portaria SESAU n.º 2.744, DE 15 de abril de 2021, que dispõe sobre a atenção integral à saúde das pessoas de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a Resolução n° 5 CECD/LGBT, de 21 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública Estadual e

Municipal do Estado de Alagoas e Empresas Privadas.

CONSIDERANDO o caráter transversal e, ao mesmo tempo, estrutural das questões relacionadas à saúde da população LGBT e a necessidade de envolver e atender diferentes setores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a implementação da política de atenção integral à saúde da população LGBT de forma articulada às ações e demais políticas da Secretaria de Estado da Saúde, assim como com o controle social, sociedade civil organizada, fóruns e redes LGBT e as demais instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS), no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde da população LGBT, bem como o combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia, resolve:

Art. 1º Redefinir o Comitê Técnico de Saúde Integral da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas.

Art. 2º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT do Estado de Alagoas estará sob a responsabilidade da Gerência de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT do Estado de Alagoas terá as seguintes atribuições:

I. - Propor, elaborar, acompanhar, monitorar e apoiar a implantação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT, articulando ações e trabalho das áreas voltadas a este segmento populacional em consonância com o Plano Estadual de Saúde e legislação específica vigente;

II. - Sistematizar propostas de Políticas e Planos que visem à promoção da equidade quanto à orientação sexual e identidade de gênero na atenção à saúde;

III. - Apresentar subsídios técnicos voltados para a atenção à saúde da população LGBT no processo de elaboração, aprovação, implementação e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde;

IV. - Elaborar proposta para pactuação de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do SUS e demais políticas públicas;

V. - Participar de iniciativas intersetoriais e interinstitucionais, relacionadas com a saúde da população LGBT;

VI. - Colaborar no acompanhamento e avaliação das ações programáticas e das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas no que se refere à promoção da equidade em saúde e o combate à homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia nos serviços de saúde;

VII. - Participar dos fóruns de discussão e deliberação das diversas políticas e programas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas;

VIII. - Elaborar, estimular, apoiar, participar e promover eventos, estudos, pesquisas, debates e ações que envolvam discussões referentes à saúde da população LGBT;

IX. - Ser instrumento de socialização das experiências de articulação e monitoramento da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População LGBT;

Art. 4º O Comitê Técnico de Saúde Integral da População LGBT compõe-se por 37 (trinta e sete) membros representados, respectivamente, por 24 (vinte e quatro) membros das gestões Estadual e Municipal e 13 (treze) membros da Sociedade Civil, definidos em comum acordo com o controle social, conforme definição no Anexo Único, desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

COMITÊ TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO DE LGBT

I - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU
GERÊNCIA DE ATENÇÃO Primária/GAP Nelita Rodrigues de Titular
Azevedo
Viviane Pereira da Silva Suplente

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SUVISA	Simone Maria Leite Titular Pinheiro	
	Catarina Lobari Castro Suplente Azevedo de Melo	
GERÊNCIA DE AÇÕES ESTRATÉGICA/GAEST	Aline Lucas Barbosa Titular Galvão	
	Rodrigo Fernandes Suplente	

Movimento de Gays e HSHs	Igbonan Antonio Rocha Titular José Igor do Nascimento Marinho Suplente
Movimento de Lésbicas	Maria José da Silva Santos - Dandara Titular
Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/Aids	Otávio de Souza Rocha Titular

Protocolo 616527

II - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Edem Erick Lauro Tenório Titular de Lima	
Valdez Cavalcante Suplente Bezerra	

III - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Messias da Silva Mendonça Titular	
Rafael da Silva Gomes Suplente	

IV - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Andrea Luiza Alves Oliveira Titular	
Jose Geoberto dos Santos Suplente	

V - SECRETARIA DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE ALAGOAS - SEMUDH

Maria José da Silva Titular	
Maria Alcina Ramos de Freitas Suplente	

VI - GABINETE CIVIL

Edenilza M. C. Lima Titular	
Gabriele Belem de Melo Suplente	

VII - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/UFAL:

Andrea Pacheco Mesquita Titular	
Legildo Alves Suplente	

VIII - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO Prof. ALBERTO ANTUNES/HUPAA/UFAL

Márcia Beatriz Titular	
------------------------	--

IX - CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE ALAGOAS - COSEMS

R o d r i g o B u a r q u e Ferreira Titular	
Larissa Cândido Guimarães Suplente	

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA

Daniela Vieira França Titular	
Michelly Karla de Brito Suplente	

XI - COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO - OAB/AL

Ana Karine Silva Almeida Titular	
José Carlos Suplente	

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ

Tereza Cristina Carvalho dos Anjos Titular	
--	--

XIII - SOCIEDADE CIVIL

Movimento de Travesti	Carlos Antonio da Silva Araújo - Cris de Madri Kleber dos Santos - Kleonysse dos Santos Titular Suplente
Movimento de Transsexuais	Abimaél de Lima Alves - Bianca de Lima Cauê Assis de Moura Titular Suplente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 842/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000007329/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.409/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.345.933/0001-30 e estabelecida na: Rua Mario Passos Costa, 378 - Campo Grande, Cariacica - Espírito Santo CEP 29146-430 Telefone: (27) 3070-6870 e seu endereço eletrônico: licitacao@bramedhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 099.183.327-94, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social;

Objeto do contrato: O objeto do Contrato é a aquisição de correlatos diversos - embalagem p/esterilização, coletor material, abaixador de língua e luva necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 19 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.481.646,96 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/ Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616206

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 981/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A WEBLABOR SP MAT. DIDATICOS LTDA EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000000638/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.523/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa WEBLABOR SP MAT. DIDATICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.533.610/0001-00 e estabelecida na Rua Ipiranga, 796 - Jardim Santista Agencia 0294-1 Mogi Das Cruzes, SP - BRASIL, CEP: 08730-000 Telefone (41) 3073-0478, e seu endereço eletrônico vendas@weblabor.com.br/nfe@weblabor.com.br/ctrc@weblabor.com.br/licitacao@weblabor.com.br, representado pelo seu sócio, Sr. RAPHAEL PABLO DOS M. T. M. BRUNO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 312.850.298-60.

Gestor do contrato: Sr. Veronica De Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Gerente da Hemorrede da SESA/AL, matrícula funcional nº 864.295-8, CPF nº 786.605.564-53.

Data de Assinatura do contrato: 19 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 5.047,12 (cinco mil e quarenta reais e doze centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde/Programa De Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação Da Rede De Atenção À Saúde No Estado; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços De Assistência Hematológica E Hemoterápica; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616234

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 965/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024785/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 12.135/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.674.752/0001-40 e estabelecida na: Rua Cosmorama, 710 Boa Viagem - Recife -PE - CEP: 51.030-640 Telefone: (81) 3035.9052 e seu endereço eletrônico: licitacao@cirurgicamontebello.com.br, representada por seu sócio, Sr. JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 666.668.724-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Correlatos Hospitalares - Cateteres necessários ao ressurgimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 52.460,46 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema

Único De Saúde - Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades Hospitalares; Plano Orçamentário: 548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionada Ao Enfrentamento Do Covid-19; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do Sistema Único De Saúde - Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616364

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 989/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000018541/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-26 e estabelecida Av. Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, CEP 50.740-080, Recife/PE, Telefone (81) 2102-1819, e seu endereço eletrônico carlos.vieira@drogafonte.com.br, ana.alves@drogafonte.com.br, carlos.sobral@drogafonte.com.br, contato@drogafonte.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial do medicamento Deslanosídeo, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESA/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESA/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.000002934/2021, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou até a assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.000002934/2021, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.120,00 (quinze mil e cento e vinte reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616378

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 972/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000011578/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.531/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.358.266/0001-20 e estabelecida na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 123, Bairro: Imbiribeira - Recife -PE, CEP: 51.170-465 - Telefone: (81) 3877-3263 e seu endereço eletrônico: wmcomerciope@gmail.com, representada por sua sócia, Srª WANILDA DE MORAES ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 612.709.704-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a Aquisição De Bens Para Estruturação Das Unidades De Saúde geridas pela Secretaria De Estado De Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 21.374,9986 (vinte e um mil trezentos e setenta e quatro reais e nove mil novecentos e oitenta e seis décimos milésimos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - Sus. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sist. Único De Saúde - Sus;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616430

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 962/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000014832/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, estabelecida na Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Marcela Valadares, CEP 56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE, Telefone (87) 3838-1652/ 3838-4210, e seu endereço eletrônico pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Joseph Domingos da Silva, de acordo com a representação.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência

de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000001775/2021, E:02000.0000006397/2021 e E:02000.0000001234/2019, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000001775/2021, E:02000.0000006397/2021 e E:02000.0000001234/2019, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.974,30 (sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos do tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos E Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616492

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 998/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000017152/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.886.136/0001-27 e estabelecida na Rua Desembargador José Sotero, 481, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-110, Aracaju/SE, Telefone (79) 3302-4120, e seu endereço eletrônico licitacoes.medcom@gmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Reverton Ferreira Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 626.859.105-49;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlatos - sondas e cateteres, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios nº [E:02000.0000012964/2021](#), [E:02000.0000024785/2020](#) e [E:02000.0000024785/2020](#), o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente dos Processos Licitatórios nº [E:02000.0000012964/2021](#), [E:02000.0000024785/2020](#) e [E:02000.0000024785/2020](#), o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 40.651,74 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou Crônicos; Plano Orçamentário: 0208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616500

EXTRATO DO CONTRATO N° 991/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000002131/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.269/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.698.323/0001-54 e estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 4995 - Loja 01 - Condomínio New Orleans Residencial, Bairro: Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.250-205, Telefone (41) 3073-0478, e seu endereço eletrônico: licitacao1@basprix.com.br, licitacao3@basprix.com.br, representada por seu sócio, Sr. Wellinton Bruno De Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 081.062.569-52.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS UTILIZADAS NAS ANÁLISES DOS PROGRAMAS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DE ÁGUA E ALIMENTOS, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: ANDERSON BRANDÃO LEITE, GERENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, CPF N° 025.692.764-21

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Controle Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Riscos.; Plano Orçamentário: 0421 - Dignóstico Laboratorial Para

A Vigilância Em Saúde; Fonte: 0120 - Transferências De Recursos Do SUS; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616534

EXTRATO DO CONTRATO N° 977/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010330/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.590/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 08 de outubro de 2021.

CONTRATADA: A empresa MUNDIAL EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.521.989/0001-30 e estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 341 - Centro - Maceió - AL, CEP: 57.020-470, Telefone (82) 3436-5212, e seu endereço eletrônico: licitacao@mundialmedal.com, representada por seu sócio, Sr. Luan de Melo Novais Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 060.622.324-07. Objeto do contrato: aquisição de SERINGAS acopladas com agulha para o Programa de Imunização (VACINAÇÃO CONTRA COVID-19).

Gestor do contrato: THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 1586-5, CPF N° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES/ 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância E Epidemiológico De Doenças, Agravos, Determinantes E Fatores De Risco.; Plano Orçamentário: 0552 - Implantação/Implementação De Ações De Vigilância Epidemiológica Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid - 19; Elemento De Despesa: 339030 - Material De Consumo; Fonte: 0100 - Recursos Do Tesouro

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616537

EXTRATO DO CONTRATO N° 896/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000024698/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.396/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 22 de setembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL

INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 71.256.283/0001-85 e estabelecida na Rua Star, nº 420 - Jardim Canadá - Nova Lima/MG CEP 34007-666, Telefone: (31) 3117-4411, e seu endereço eletrônico: bianca.grossi@konicaminolta.com, heyde.marques@konicaminolta.com, pedro.santos@konicaminolta.com e licitacao.healthcare@konicaminolta.com, representada por sua procuradora, Sra. Nayara Martins Santos de Almeida Felipe, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrita no CPF sob o nº 071.770.556-06.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CR- DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MULTICASSETE E MONOCASSETE), para estruturação das unidades de saúde: Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão e Hospital e Maternidade Dr. Antenor Serpa, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 280.999,98 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde / 270524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616542

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 987/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003435/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 10.003/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 05 de outubro de 2021.

CONTRATADA: A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.748.956/0001-08 e estabelecida Na Av Borges De Medeiros, Nº 645 - Centro, Santa Rosa/RS, CEP: 98780-001, Telefone: (55) 9 8446-3330 e seu endereço eletrônico: biosoluty@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Franco Luiz Lagemann, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o nº 002.449.970-63.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, destinado às unidades hospitalares sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde

- FES / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616544

EXTRATO DO CONTRATO N.º 609/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CCK COMERCIAL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000012900/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 14.088/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.065.938/0001-22 e estabelecida na Rua Bahia, nº 1447, sala 01, Blumenau/ SC, CEP: 89031-000, Telefone: (47) 3057-3918, endereço eletrônico propostas@portaldasatas.com.br, representada por seu sócio Sr. FÁBIO HAUSCHILD MONDARDO, inscrito no CPF sob o nº. 806.427.809-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada no contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na revitalização do módulo odontológico Raimundo Marinho, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos., conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Assinatura do contrato: 20 de outubro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.428,42 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde-FES; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde;

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616575

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 28 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU,

CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/ SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000-10232/2019, 2000-9038/2019, 2000-16400/2019, 2000-13553/2018, 2000-2087/2020).

NOME	CPF	MATRICULA
01-MARIA DE LOURDES A FRANCA	331.514.904-68	63.800-5
02-ISRAEL SANTOS DA SILVA	889.589.224-00	PRESTADOR
03-JOSE MARCOS DOS S FERREIRA	073.208.094-00	8.865-0
04-MARIA DA SILVA BARBOSA	190.566.304-82	32.549-0
05-MARIA DE FATIMA L SANTOS	509.326.004-44	321-2
06-WASHINGTON LUIZ M GALVAO	163.663.604-72	39.111-5
07-BENEDITA G DE OLIVEIRA	277.480.404-49	51.963-4
08-MARCAL P DE M BERNARDO	068.203.524-68	9.417-0

Maceió, 18 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 615852

CONVOCAÇÃO SESAU N° 29 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP N° 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000-11326/2015, 2000-21454/2012, 2000-25329/2017, 2000-8165/2019).

NOME	CPF	MATRICULA
01-ROSEMARY DE MELO FERREIRA	331.514.904-68	63.800-5
02-MARIO CELIO DE LIMA FREIRE	163.830.794-68	24.453-8
03-PAULO SILVA DOS SANTOS	292.633.444-34	51.922-7
04-MAGDA A. R DE MACEDO	495.028.084-87	59.047-9

Maceió, 19 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 616123

CONVOCAÇÃO SESAU N° 30 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP N° 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 1700-2373/2017, 2000-16682/2018, 1700-16682/2018).

NOME	CPF	MATRICULA
01-MARIA GORETH S.S GALVAO	604.684.164-04	1.112-6
02-GLORIA BARROS DE SOUZA	045.428.884-01	865.496-4
03-JOELMA DA SILVA ALVES	724.369.564-72	864.806-9

Maceió, 19 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 616148

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024758/2021- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL

DE PALIPERIDONA - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 616335

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.00004030/2017- CÂMARAS AMBIENTADORA DE PLAQUETAS 22°C. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO MAT 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 616337

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/21073/2021 - AQUISIÇÃO DE PALETES. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU
Protocolo 616365

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000024942/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Belimumabe 120mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 616367

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025416/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Hidroxicloroquina 400mg e Colecalciferol 50.000UI. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 616368

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025426/2021 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência

contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 616369

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025542/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Omalizumabe 150mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 616371

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000025861/2021- AQUISIÇÃO JUDICIAL DO MEDICAMENTO: Denosumabe 60mg. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 616373

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, por meio da Comissão de Seleção Especial designada pela Portaria nº 4.197/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 11 de Junho de 2021, sediada na Avenida da Paz, 978, Jaraguá, Maceió-AL, CEP: 57022-050, a PUBLICAÇÃO do Edital do Chamamento Público para seleção de organização social com a finalidade de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas por dia na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTA MARIA/MACEIÓ.

O Edital e demais documentos relacionados ao Chamamento público 002/2021 encontram-se disponíveis no site: <https://www.saude.al.gov.br/chamamentos-publicos/> e através de solicitação no e-mail: comissao0022021@gmail.com, devendo os interessados requisitá-los e enviar suas documentações impreterivelmente até as 12:00 do dia 16 de Novembro de 2021.

Protocolo 616419

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000018524/2021](https://www.saude.al.gov.br/chamamentos-publicos/) e AUTORIZO a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta da empresa

a) DROGAFONTE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, quanto ao item 01,

VALOR TOTAL E GLOBAL DE R\$ 5.886,36 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), pelo prazo de 90 dias, ou até a conclusão do respectivo Processo licitatório em curso, (em atendimento aos itens 13. e) e 18. disposto no doc. [9262589](#) e itens c) e d) disposto no doc. [9348507](#)), referente à aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS - NISTATINA, NEOMICINA, METRONIDAZOL E COLAGENASE através de procedimento de dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 para fins de abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU, disposto no doc. [8153507](#)

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 19 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616461

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 31 /2021.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU, CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, no setor de Atendimento ao Servidor - SAS na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz, 1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL, CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, para tratar de assuntos de seu interesse funcional (processo nº 2000.2621 3/2018, 2000.5645/2019, 2000.7973/2019, 2000.16439/2018, 2000.15419/2012, 2000.19734/2018, 2000.3616/2019, 2000.145/2019, 2000-10696/2017, 2000-1290/2013, 2000-709/2019, 2000-10257/2019).

NOME	CPF	MATRICULA
01-MARIA ZENAIDE T. DE MORAES	363.585.094-20	29.172-2
02-JOAREZ FERREIRA SILVA	177.934.404-04	54.104-4
03-MARCIO JORGE DOS S FERREIRA	140.382.424-04	9.720-9
04-ANTONIO JOSE V. JATOBÁ	079.303.304-78	13.024-9
05- ADENILTON AVELINO ROCHA	136.086.814-34	55.139-2
06-JOSE ALVES DA SILVA	911.358.424-34	71.136-5
07-GENUZA ALVES BRAZ	008.633.324-04	27.108-0
08-SEVERINA MARIA DE ARAUJO	309.556.614-04	32.512-0
09-MARIA APARECIDA DOS SANTOS	073.202.214-20	28.729-6
10-ROMUALDO BARBOSA LOBO	241.172.504-34	58.955-1
11-MARIA LILIAN DA S MENEZES	097.155.684-91	17.626-5
12-WAGNER DE ANDRADE JATOBA	092.477.184-49	30.186-8

Maceió, 20 de Outubro de 2021.

ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
GEREVP/SESAU

Protocolo 616496

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, (Doc. [9379407](#)), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COPLIC - (Doc. [9380123](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000016450/2019](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.525/2021, nos Doc. [8919229](#), aquisição de instrumentais de cirurgia buco-maxilo-facial para estruturação do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Raimundo Marinho, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 15 de setembro de 2021 no Doc. [8919229](#):

a) MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PROD CNPJ: 28.857.335/0001-40, no valor total de R\$ 17.720,55 (dezesete mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para o Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21:

Valor total adjudicado de: R\$ 17.720,55 (dezesete mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), conforme disposto no Doc. [8457945](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616497

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC N.º [9365948](#), APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º [9379142](#) e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. N.º 4638/2021 (doc. [9390536](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E:02000.0000012595/2021](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade E:02000.0000012595/2021, no doc. 9300033, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela

Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 13 de outubro de 2021 doc. [9300033](#);

1. M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 31.499.939/0001-76, para o item 01, no valor de R\$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais);
2. ARGÓS LTDA inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 42.262.411/0001-03, para o item 02, no valor de R\$ 906,6700 (novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, destinados à Secretaria de Estado da Saúde, conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- N.º 10.586/2021, no doc. 9300033, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Valor total adjudicado de: R\$ 5.386,67 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme disposto no doc. [9300033](#).

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616498

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000021078/2021](#) e AUTORIZO a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como, a Contratação Direta da empresa

- a) RED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 26.378.285/0001-92, quanto ao item 01,

VALOR TOTAL de valor total de R\$ 227.592,00 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e dois reais), pelo prazo de 180 dias, ou até a conclusão do respectivos Processos licitatórios em curso doc. [9274217](#) item 2., referente à aquisição emergencial de Lençóis pertencentes ao HGE, conforme informado no memorando doc. [8334507](#) através de procedimento de dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616516

(*) Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000017179/2021](#) e AUTORIZO A REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta da empresa

- a) FLEX HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.606635/0001-25, quanto ao item 02,

NO VALOR GLOBAL DE R\$ 66.571,20 (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), pelo prazo de 90 dias, ou até a conclusão do respectivo Processo licitatório em curso disposto no doc. [9412589](#) item 2., referente à aquisição emergencial de MEDICAMENTOS ELETRÓLITOS - SOLUÇÕES INJETÁVEIS (BICARBONATO DE SÓDIO) visando o abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU, em consonância o novo Termo de Referência ([8759321](#)).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616522

(*) Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação referente a Aquisição Emergencial de que trata o Processo Administrativo n.º [E:02000.0000017152/2021](#) e AUTORIZO a publicação do Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação, bem como a Contratação Direta das empresas

- a) TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ n.º 00.175.233/0001-25, quanto aos itens 01 e 03, no valor total de R\$ 1.706,04 (um mil setecentos e seis reais e quatro centavos);
- b) PRIME SOLUÇÃO EM SAÚDE, inscrita sob o CNPJ n.º 27.080.739/0001-07,

quanto aos itens 02 e 05, no valor total de R\$ 3.482,22 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos);

- c) MEDCOM MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ n.º 06.886.136/0001-27, quanto aos itens 04 e 07, no valor total de R\$ 40.651,74 (quarenta mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos);
- d) CM HOSPITALAR S.A., inscrita sob o CNPJ n.º 12.420.164/0009-04, quanto ao item 06, no valor total de R\$ 7.953,18 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos)

VALOR GLOBAL DE R\$ 53.793,18 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos), pelo prazo de 90 dias, ou até a conclusão do respectivos Processos licitatórios em curso, referente à aquisição emergencial de CORRELATOS - SONDAS E CATETERES, visando o abastecimento das Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU através de procedimento de dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV da Lei 8.666/93 disposto no doc. [7928887](#).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió 15 de outubro de 2021.

(*) republicado por incorreção

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616526

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000015924/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700448-48.2021.8.02.0006 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 56.994.502/0027-79, no valor de R\$288.216,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezesseis reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado JAKAVI 5MG (60) CP ACP em favor do paciente JOSÉ CRISTÓVÃO CESAR, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616528

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000016145/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700276-14.2021.8.02.0069 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.887.838/0011-12, no valor de R\$94.290,84 (noventa e quatro mil duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado REVILIMIDE 15MG em favor do paciente MARIA DE LOURDES COSTA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616529

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000024111/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700388-76.2021.8.02.0038 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.420.164/0009-04, no valor de R\$392.149,08 (trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e nove reais e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado BRENTUXIMABE VEDOTINA em favor do paciente KAROLAINE DOS SANTOS ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616530

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000025048/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n.º 0700264-09.2020.8.02.0045 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ

sob o nº 03.866.223/0001-24, no valor de R\$1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), referentes ao custeio do procedimento de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO, em favor de ROSELI VESPA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 9334657/2021, (Id.9334657), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº 9347854 (Id.9347854), e pelo Procurador-Geral no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4603/2021 (Id.9369577), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000001011/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 11.520/2021 (Doc.9223497), objetivando a contratação de empresa do ramo de treinamento profissional para executar o Curso de Regulação Médica, que tem como público alvo médicos do SAMU Maceió e Arapiraca, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de outubro de 2021 no Doc.9223497:

a) L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº: 14.379.830/0001-86, no valor total de R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), para o item 01.

Valor total adjudicado de: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais), conforme disposto no Doc.9223497.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616532

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 9274040 (Id.9274040), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC, através do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9341379 (Id.9341379), e pelo Procurador-Geral, no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4584/2021 (Id.9346334), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000016775/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.589/2021 (Doc.9229128), objetivando a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Apoio para estruturar as Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de outubro de 2021 no Doc.9229128:

a) LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 00.881.764/0001-33, no valor total de R\$ 75.885,59 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para os itens: 01 e 02;

b) SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 11.186.469/0001-83, no valor global de R\$ 85.861,34 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), para os itens: 05, 06, 10, 13, 16 e 17;

c) R T COSTA FELICIANO, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 23.533.848/0001-81, no valor global de R\$ 10.922,40 (dez mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), para o item 09;

d) MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 24.180.611/0001-27, no valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o item 11;

e) REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 29.332.265/0001-79, no valor global de R\$ 41.926,50 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), para o item 14;

f) ARGOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. : 42.262.411/0001-03, no valor global de R\$ 15.391,12 (quinze mil e trezentos e noventa e um reais e doze centavos), para o item 08.

Valor total adjudicado de: R\$ 230.386,95 (duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme disposto no Doc.9229128.

Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616541

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. 9380580, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. 9386269, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas e pelo Despacho da PGE/GPG doc. 9390539, da Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000000095/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 11.148/2021 disposto no doc. 9285543, objetivando a aquisição de INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, visando o ressuprimento destes componentes hospitalares na Unidade de Saúde Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão Vilela sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de outubro de 2021 doc. 9285543:

a) MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 24.774.241/0001-56, para os itens 05 e 10, no valor total de R\$ 48.986,06 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos); e

b) BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 93.248.979/0001-00, para o item 09, no valor total de R\$ 91.001,00 (noventa e um mil um reais), com VALOR GLOBAL de R\$ 139.987,06 (cento e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), conforme disposto no doc. 9285543.

Publique-se

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616543

PORTARIA/SESAU Nº 7901/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00020383/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616545

PORTARIA/SESAU Nº 7900/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.000021389/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616546

PORTARIA/SESAU Nº 7898/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.02000.00022345/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a

fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616547

PORTARIA/SESAU N° 7899/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 2000.000022487/2021,

RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF n° 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n° 13407-4 e CPF n° 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616548

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000019085/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0718889-92.2021.8.02.000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 10.447.355/0001-87, no valor de R\$15.468,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta e oito reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado TEMOZOLOMIDA 120mg em favor do paciente LUIZ MATIAS PEIXOTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616549

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000023727/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0530728-70.2021.4.05.8013 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.656.923/0002-42, no valor de R\$1.169,60 (um mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado NUTREN SENIOR 370G (NESTLÉ) OU NUTREN FORTIFY 360G (NESTLÉ), SENDO 5 UND/MÊS, POR 4 MESES em favor do paciente RUBEVANIA LEANDRO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616551

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/20247/2021 - Curso de Escuta Especializada em atendimento a Lei n° 13.431, de 04 de abril 2017. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 616554

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000023835/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0710938-81.2020.8.02.0001 autorizo a contratação

direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PROFARMA SPECIALTY S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 81.887.838/0011-12, no valor de R\$8.518,50 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG-DOSE ÚNICA E PALMITATO DE PALIPERIDONA-100MG-1 AMPOLA A CADA 30 DIAS-POR TEMPO INDETERMINADO em favor do paciente YURI VALOES LEITZKE, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616555

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.0000024688/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de n° 0801444-77.2021.4.05.8001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja PARAGON FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.208.384/0001-45, no valor de R\$57.733,20 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado PALBOCICLIBE 125MG em favor do paciente ANA LÚCIA DA SILVA VALERIANO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 616557

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 2000/13424/2021 - AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 616578

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12219/2021 - Aquisição de Tomógrafo Móvel. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 21 de Outubro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 616581

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.21487/2020- Aquisição de LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS HOSPITALAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 616583

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR Nº 447/2021*

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora MARIA LÚCIA MARINHO DA SILVA CARMO, matrícula nº 93-0, portadora do CPF nº 505.969.697-91, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

*Republicado por incorreção

Protocolo 616357

PORTARIA/SEDETUR Nº 454/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 393-0, portador do CPF nº 113.161.494-12, ocupante do cargo de GERENTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 616358

PORTARIA/SEDETUR Nº 455/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCELLO VICTOR SILVA, matrícula nº 422-7, portador do CPF nº 086.576.554-54, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 27/12/2021 até 05/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 616421

PORTARIA/SEDETUR Nº 456/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO, matrícula nº 116-3, portador do CPF nº 068.272.334-72, ocupante do cargo de PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 29/10/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 616465

PORTARIA/SEDETUR Nº 457/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FÁBIO JOSÉ TENÓRIO DE LIMA, matrícula nº 425-1, portador do CPF nº 047.131.114-65, ocupante do cargo de VICE-PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 616491

PORTARIA/SEDETUR Nº 459/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001520/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO DOS SANTOS

Cargo: Técnico em Contabilidade

CPF: 177.956.644-15

RG: 000000248637 SSP AL

Matrícula: 22255-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 20/10/2021 até 21/10/2021

DESTINO: Delmiro Gouveia e Inhapi/AL

OBJETIVO: Conduzir servidores desta SEDETUR aos referidos municípios.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Protocolo 616538

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 19/2021

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL À EMPRESA MUI NOBRE ALIMENTOS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.0000001306/2021, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma do pareceres técnicos da SEDETUR, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 3ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 23 de setembro de 2021, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivo locacional à empresa MUI NOBRE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.996.403/0001-6, com registro no CACEAL sob o nº. 24787363-2, conforme segue:

I - INCENTIVO LOCACIONAL

Venda ou permuta subsidiada de uma área, a qual será verificada sua disponibilidade, de até 12.000m² (doze mil metros quadrados), pertencente ao Estado de Alagoas, em local a ser definido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, nos termos do art. 4º, IV, "a" da Lei nº 5.671 de 1 de fevereiro de 1995 e art. 17 do Decreto 38.394/2000.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. O incentivo locacional condiciona-se ao atendimento integral do disposto na Lei nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. Devem ser observadas as exigências e afetações abaixo relacionadas, as quais também devem constar no texto da escritura pública de compra e venda, considerando que a venda subsidiada, referida na presente resolução, tem como pressuposto e finalidade o interesse público e o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas:

a) Que o imóvel industrial, objeto da compra e venda, somente poderá ser utilizado para a implantação da unidade industrial, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização do referido Conselho ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;

b) Que a Outorgada Compradora somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, promover qualquer alteração nas edificações e instalações industriais constantes do projeto com o prévio e escrito consentimento do referido Conselho ou de órgão habilitado para tanto;

c) Que a Outorgada Compradora obriga-se, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis, Decretos, Posturas e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área distrital da qual o imóvel aqui vendido é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial ambientais;

d) Que a Outorgada Compradora se obriga a não paralisar as atividades industriais constantes do projeto técnico econômico-financeiro anteriormente aprovado e que será implantado no imóvel, ora vendido, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES;

e) Que ao Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências industriais da Outorgada Compradora, visando constatar à estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;

f) Que a Outorgada Compradora, até o término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, não poderá, sob qualquer forma, onerosa ou gratuitamente, ceder a posse e/ou propriedade da área industrial aqui vendida, ou parte dela, sem o prévio e escrito consentimento do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;

g) Que na hipótese de consentimento da cessão da área industrial aqui vendida e suas benfeitorias, ou parte dela, só terá eficácia sua transação com a interveniência do Estado de Alagoas no instrumento público respectivo, a fim de que sejam expressamente consignadas as disposições de interesse público aqui contidas;

h) Que na hipótese de extinção da Outorgada Compradora, alteração da finalidade estabelecida na presente escritura e/ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos da presente escritura, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, se assim for do seu interesse, efetuará o distrato do presente instrumento, sem o reembolso de quaisquer despesas realizadas pela beneficiária, inclusive do valor pago na presente transação;

i) Que na hipótese de descumprimento por parte da Outorgada Compradora, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, assinalará, por escrito, prazo fatal para que a Outorgada Compradora corrija ou faça cessar a inadimplência, findo o qual, caso a Outorgada Compradora não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Estado de Alagoas;

j) Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Outorgada Compradora pagará ao Estado de Alagoas uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente neste Estado, ou qualquer outro valor que

venha a substituir esse padrão, que será devida desde a notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;

k) Que mesmo a Outorgada Compradora corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação, por escrito, do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;

l) Que a abstenção do Estado de Alagoas, por intermédio Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações da Outorgada Compradora, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;

m) Obriga-se a Outorgada Compradora a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos;

n) O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior torna este instrumento sem efeito, retornando a posse e a propriedade ao Estado de Alagoas, independente de notificação;

o) Na hipótese do Comprador necessitar oferecer o imóvel, ora adquirido, em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento e Social - CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Estado de Alagoas.

p) Ficam asseguradas ao Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista nesta Resolução;

q) Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Estado de Alagoas uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua), nos termos do laudo de avaliação.

r) O imóvel concedido a título de incentivo locacional não poderá ser vendido no período de 15 (quinze) anos sem a prévia anuência e interveniência do CONEDES.

3. Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDETUR e da SEFAZ.

4. A perda ou suspensão dos benefícios, ora concedidos, ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto nº. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

5. A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Presidente/CONEDES

Protocolo 616377

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL n°. 030/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento nos Decretos n° 4.076/2008 e 43.794/2015, e no Processo n° E:52534.000000674/2021, RESOLVE conceder diárias em seu favor:

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

- nível PJC

CPF: 068.272.334-72

RG: 00144189 SSP/AL

Matrícula: 116-3

N° DE DIÁRIAS: 04 (Quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00

(Trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 1.400,00

(um mil e quatrocentos reais).

PERÍODO: 26/10/2021 até 29/10/2021

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Participar da reunião ordinária de Presidentes e/ou Vice-Presidentes, evento no qual a Junta Comercial do Estado de Alagoas deverá estar presente, para trocar informações a respeito do funcionamento das Juntas Comerciais dos Estados, convocada pela Federação Nacional de Juntas Comerciais - FENAJU, a ser realizado em Recife/PE no período de 26 a 29 de outubro de 2021.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDO ESTADUAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Presidente

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL N° 3434/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada n°. 47, de 10.08.2015, considerando o interesse público e a necessidade do serviço e, ainda, tendo em vista o que consta no Ofício n° 2060/2021/SEFAZ;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os servidores desta Instituição, a seguir elencados, a comparecerem na sede da Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada na AL 101- Norte, S/N, Jacarecica, nesta urbe, no dia 23/10/2021 (sábado) ao meio-dia e no dia 24/10/2021 (domingo) às 06 horas da manhã.

Art. 2°. Os servidores convocados conforme tabela abaixo deverão se apresentar ao Gerente de Polícia Judiciária da Região 1- GPJ1 conforme datas e horários supramencionados objetivando exercer atividade policial.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua convocação.

Equipe	Diretor/Coord	Local	Matrícula	Servidor
1	GPJ1 23/10/2021	9970 UFAL – BSA -1	065.956-8	ELVAN SILVA DOS SANTOS
			015.220-0	CARLOS JOSE DE SANTANA
			058.426-6	JOSÉ MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
			300.906-8	VALDENISE ALVES FIGUEIREDO
			059.568-3	DOVIRLEI DE ALMEIDA BEZERRA
2	GPJ1 23/10/2021	9971 UFAL – BSA -2	065.844-8	MALBA INES CAVALCANTE ARAUJO
			301.913-0	VALERIA CANDIDA MELO SANTANA
			301.008-2	JOCELINO ALVES DA SILVA
			497-9	EMERSON LOPES LUCAS
			300.978-5	FLAVIO VILLELA BRANDAO MONTE

3	GPJ2 23/10/2021	9972 UFAL – Bloco 7	065.824-3	LUIZ CARLOS AURELIANO PONTES
			000.196-1	THAYS KELLY AYRES AGRA
			301.514-9	JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA
			301.666-8	EDIACSON VIEIRA DE LIMA
			301.416-9	FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS
4	GPJ2 23/10/2021	9973 UFAL – Bloco 13	016.988-9	WELLIGTON DA SILVA FIGUEIREDO
			000.178-3	MAIRA MARIA C. MARQUES LUZ
			301.519-0	MANOEL MESSIAS DA SILVA
			301.300-6	JADSON DA SILVA SANTOS
			000.322-0	KAROLINE
				ROCHA CAVALCANTI
5	GPJ3 23/10/2021	9974 UFAL – Bloco 14	301.406-1	PAULO RUFINO DE ARAUJO NETO
			301.057-0	JOAO ACIOLY LINS NETO
			000.415-4	IVALDO SANTOS SILVA
			301.384-7	CLAUDIA LUCIA MEIRA BASTOS
			301.444-4	WALTER SOUZA DE ARAUJO
6	GPJ3 23/10/2021	9975 UFAL – Bloco 18 (João de Deus)	301.377-4	AYRTON GIORDANO FERRAZ NUNES
			301.393-6	ERNADE FLOR DA SILVA
			301.334-0	SHEILA CARVALHO BRITO LOPES
			373-5	MICHELLE BEATRIZ ALVES CORREIA
			301.488-6	SHANE FERREIRA DE ALMEIDA
7	GPJ4 23/10/2021	9976 UFAL – Bloco Direito FDA	300.701-4	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR
			301.497-5	CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS
			065.907-0	CICERO ILDEFONSO DA S. NASCIMENTO
			65.938-0	DESIREE AMARAL DE CASTRO
			58.423-1	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
8	GPJ4 23/10/2021	9977 UFAL – CTE Bloco 1 e Bloco 2	301.448-7	JANIO SUELANDRO G. SANTANA
			058.412-6	MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA
			301.185-2	MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA
			000.406-5	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
			000.043-4	LIDIANE DANTAS DE ALMEIDA
9	GEINFO	9978	065.867-7	ALESSANDRA

	23/10/2021	UFAL – ICBS Bloco 1 e Bloco 2 Ciências Biológicas e da Saúde		MARIA VELOSO
			300.623-9	ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA LAGOS
			000.310-7	ALUIZIO BARBOSA NASCIMENTO
			301.370-7	ANA PAULA CALHEIROS DA SILVA
			300.650-6	ANDRE DE BARROS E SILVA
10	GEINFO 23/10/2021	9979 UFAL – CEDU Bloco Centro de Educação	050.383-5	ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES
			300.690-5	CAMILLA CARLA SOARES ALBUQUERQUE
			301.599-8	CARLOS EDUARDO CARVALHO DE BRITO
			000.138-4	DIOGO FERRO DE MOURA SALES
			000.247-0	EKLEBSON MARQUES DE LIMA
11	GAPOCAL 23/10/2021	9980 UFAL – IEFIE Instituto de Educação Física	300.534-8	JOSE VONIE A. DO NASCIMENTO
			300.742-1	MARY ANNE MOURA MILLER
			066.133-3	MARCIAL F. B. DE V. FORTES
			301.315-4	MARILIA TELES DE LIMA M. E SILVA
			301.739-7	REGINALDO JOSÉ LESSA SANTOS
12	GAPOCAL 23/10/2021	9981 UFAL – Instituto de Matemática	065.889-8	ANA MARIA MACEDO DE ALMEIDA
			58.410-0	LOURICELIA SOARES DOS SANTOS
			21.589-9	ANTONIO TEIXEIRA C. FILHO
			000.238-0	ADJEFERSON PESSOA ALVES
			000.230-5	ANTONIO DE PADUA P. DA SILVA
13	GRE 23/10/2021	9982 IFAL – Antigo CEFET	300.617-4	ALEXANDRE CARNEIRO NEVES
			301.246-8	ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO
			301.710-9	KUMMER WILLAMS P. S.

				DA SILVA
			300.861-4	DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA
			065.888-0	ANA PAULA CAVALCANTE MELO DE BRITO RAPOSO
14	GRE 23/10/2021	9983 Escola Municipal Kátia Pimentel Assunção Rua Breno Cansanção, Jacintinho.	000.489-8	DJALMA AMARAL COSTA FILHO
			000.152-2	FAGNER CALHEIROS ANGELO
			000.480-4	AMANDA DE MORAES VIANA
			300.616-6	ALEXANDRE CARLOS BERTA
			000.182-1	EDEL FERNANDES C DE MAGALHES
15	CORREGEDORIA 23/10/2021	9984 Escola Municipal de Ensino Fundamental Nosso Lar (Hélio Lemos) Rua Professor Sampaio Dória, 152, Ponta Grossa	301.172-0	EDUARDO MOURA RAMALHO
			301.174-7	EMERSON FABIO MONTEIRO FERREIRA
			071.404-6	JOSE CLAUDIO FERREIRA
			000.231-3	FERNANDA DE MELO COSSOLOSO
			301.279-4	FLAVIO RICARDO SILVA LUCENA
16	CORREGEDORIA 23/10/2021	9985 Escola Municipal de Prof. Maria Carrascosa Rua Diegues Júnior, 224. Poço	065.982-7	HELVIO SILVA
			301.151-8	JOAO LIRA LUCENA JUNIOR
			066.004-3	JONAS FERREIRA DE MELO
			041.420-4	JOSE HUMBERTO COUTO BATISTA
			300.509-7	MIRIANE CORREIA TERCENIO
17	SPOFC 23/10/2021	9986 Colégio Intensivo Rua Dr. Messias Gusmão, nº 211, Largo da Vitória, Pajuçara.	300.948-3	HELDER PEREIRA TORRES
			300.578-0	LILIANE ATTANASIO ANDRADE
			066.103-1	JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS
			301.715-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA
			000.278-0	SANDRA EMANUELLE

				O. DE LIMA JULIAO
18	DGAPC 23/10/2021	9987 Colégio Santa Úrsula. Av. Pio, XII, nº 355, Jatiúca, Maceió	062.500-0	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PASSOS
			065.825-1	EDSON DA SILVA LINS
			000.152-0	GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR
			301.331-6	REGIVAN DE LIMA RODRIGUES
			000.436-7	FLAVIANA NASCIMENTO LINS
19	DGAPC 23/10/2021	9988 Escola Elenilton Alves Santos (Mangabeiras) Rua Dr. Waldemiro Alencar Jr, nº 100, em frente ao Edf. Kaiuá	014.347-3	VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES
			066.232-1	SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES
			300.875-4	EDITELMO JOSE MALTA DE PONTES
			301.391-0	EDLENE PEREIRA DE PONTES
			301.606-4	GILBERTO TENORIO SILVEIRA FILHO
20	SPOFC 23/10/2021	9989 UNEAL Rua Pedro Américo, Poço	301.198-4	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA
			000.112-0	TATIANA VALOIS LOBO BARRETO
			000.315-8	VALERIA MACEDO MACIEL
			300.480-5	JOSÉ ALDO DA SILVA CAMPOS
			300.692-1	MARCOS VIEIRA LIMA

Equipe	Diretor/Coord	Local	Matrícula	Servidor
1	GPJ1 24/10/2021	9970 UFAL – BSA -1	300.924-6	ERICKSON LIMA DE JESUS
			301.413-4	EULINA FERREIRA SILVA NETA
			300.956-4	FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA PEDROSA
			066.176-7	VANILDO DE OLIVEIRA NUNES FILHO

			066.034-5	JOAO BARROS DE MENDONÇA JUNIOR
2	GPJ1 24/10/2021	9971 UFAL – BSA -2	300.911-4	VALERIA BATISTA CAVALCANTE DA SILVA
			300.764-2	NIEDJA MARIA RUFINO DE MELO
			159-7	PABLO FERRUCIO DO N. MAIA
			301.161-5	LIEBERT BONFIM DE OLIVEIRA DIAS
			058.419-3	ALMIR DA GUIA PAIVA
3	GPJ2 24/10/2021	9972 UFAL – Bloco 7	301.138-0	ITALO BIACHY MARTINS DA ROCHA
			300.502-0	JOSE RINALDO DA SILVA
			301.483-5	PAOLA RACHEL C. EUGENIO
			187-2	KALITA BORGES DE SOUZA
			141-4	PAULO TULIO BARBOSA DE V. JUNIOR
4	GPJ2 24/10/2021	9973 UFAL – Bloco 13	300.520-8	ADNILSON DOS SANTOS SILVA
			000.466-9	EDUARDO F. CLAUDINO DE FREITAS
			000.158-9	EDUARDO TEIXEIRA ARAUJO
			000.370-0	PATRICIA MACIEL DE O. MOURA
			000.005-1	YANNE THAYSE

				ALVES LIMA
5	GPJ3 24/10/2021	9974 UFAL – Bloco 14	300.754-5	MILENA AVILA DE LIMA
			442-0	TALITA DE OLIVEIRA E SILVA
			66.059-0	JOSÉ ISMAR BEZERRA DO NASCIMENTO
			300.853-3	ROBERTSON SANTOS DE PAULA
			065.961-3	HERCULES PAULO DA SILVA
6	GPJ3 24/10/2021	9975 UFAL – Bloco 18 (João de Deus)	301.318-9	MAXWELL GONÇALVES DA SILVA
			301.301-4	JOSINALDO DE ALMEIDA LIMA
			300.680-8	ANUSKA ANGELICA BATISTA DE SOUZA
			301.136-4	IRIS ALAN MIRANDA DE FREITAS
			421-9	JOÃO RICARDO DIAS DA SILVA
7	GPJ4 24/10/2021	9976 UFAL – Bloco de Direito FDA	300.597-6	ALEX RODRIGUES AYRES
			045-2	CHRISTIANE SANTOS SOUZA
			301.509-2	SEMIREMIS SILVA DOS SANTOS
			266-6	ANDRE LUIS ALVES GOMES
			301.276-0	JOSÉ CORREA DE O. JUNIOR

8	GPJ4 24/10/2021	9977 UFAL – CTE Bloco 1 e Bloco 2	301.258-1	CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO
			300.993-9	JEANE CARDOSO DE LIMA
			390-5	POLLYANNE CAVALCANTE BARROS
			301.099-6	ANTONIO MARCOS DE LIMA
			300.772-3	OZIVALDO BENICIO DE MELO
9	GEINFO 24/10/2021	9978 UFAL – ICBS Bloco 1 e Bloco 2 Ciências Biológicas e da Saúde	058.657-9	JOAO DE DEUS BERNARDO DE OLIVEIRA
			000.098-1	JORGE FERNANDO DE ARAUJO
			066.062-0	JOSÉ JERONIMO MIRANDA DA C. LIMA
			301.478-9	JOSE WELLINGTON VIANA DA SILVA
			329-8	MARIA CONCILIA MELO DA SILVA
10	GEINFO 24/10/2021	9979 UFAL – CEDU Bloco Centro de Educação	301.305-7	LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR
			058.637-4	LUIZ EDUARDO B. DE ALBUQUERQU E
			066.246-9	MARIO JORGE DA SILVA
			301.400-2	MOANA KARINE DE MAGALHAES COSTA
			000.451-0	STEPHANIE PIMENTEL

				GOMES				S
11	GAPOCAL 24/10/2021	9980 UFAL – IEFE Instituto de Educação Física	000.018-3	DAIANE DE FATIMA SOARES FONTAN				
			066.140-6	MARIA LUCI DE ALMEIDA				
			301.587-4	ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO				
			000.107-4	LUIS DE FRANÇA FILHO				
			065.895-2	AILTON LEÃO DE LIMA				
12	GAPOCAL 24/10/2021	9981 UFAL – Instituto de Matemática	300.968-8	IONE SOARES DA SILVA				
			66.071-0	JOSE NUNES DO NASCIMENTO				
			301.255-7	ARY ROBERTO SILVA DE MOURA				
			41.365-8	FRANCISCO DE ASSIS M. DE AQUINO				
			301.439-8	THOMAZ FIREMAN DE A. COSTA				
13	GRE 24/10/2021	9982 IFAL – Antigo CEFET	300.679-4	ANTONY EMERSON MATHIAS ANDRADE				
			000.180-5	BRUNO PARANHA TEIXEIRA				
			000.228-3	BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES				
			300.719-7	CARLOS BRAULIO LOPES IDALINO				
			300.700-6	CARLITO EUCLIDES O. VASCONCELO				
14	GRE 24/10/2021	9983 Escola Municipal Kátia Pimentel Assunção Rua Breno Cansação, Jacintinho.	000.202-0	CAMILLA PRISCILLIANY S. ALVES				
			301.116-0	CICERO BENTO PEREIRA DE MOURA				
			301.533-5	CICERO MORGAN DE F. FRAGOSO				
			115-5	FELIPE ASSUNÇÃO ESPINDOLA				
			350-6	ERIKA EVELE BRASIL				
15	CORREGEDORIA 24/10/2021	9984 Escola Municipal de Ensino Fundamental Nosso Lar (Hélio Lemos) Rua Professor Sampaio Dória, 152, Ponta Grossa	300.533-0	JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO				
			50.409-8	CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA				
			300.467-8	ALEXANDRE CAVALCANTE SILVA				
			065.829-4	EVALGLEIDE CARVALHO DE ARAUJO SOUSA				
			301.762-1	THIAGO BARBOSA ROCHA				
16	CORREGEDORIA 24/10/2021	9985 Escola Municipal de Prof. Maria Carrascosa Rua Diegues Júnior, 224. Poço	060.777-0	KENERSON PIERRE PESSOA DE MAGALHAES				
			300.590-9	LUCIANE ALVES LIMA				
			301.620-0	LUCIANO GONÇALO DA SILVA				
			301.312-0	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA				
			066.163-5	MARIA LUCIA DADE DA PAZ				

17	SPOFC 24/10/2021	9986 Colégio Intensivo Rua Dr. Messias Gusmão, nº 211, Largo da Vitória, Pajuçara.	301.208-5	SANDRANEY FREITAS DOS S. SOUZA
			301.638-2	MAURICIO ANTONIO MOREIRA TORRES
			301.078-3	ADRIANO JOSÉ BARROS DA SILVA
			301.245-0	ALEX FABIAN COSTA PESSOA
			302.359-6	SANDRA CARNEIRO DA CUNHA MORAES
18	DGAPC 24/10/2021	9987 Colégio Santa Úrsula. Av. Pio, XII, nº 355, Jatiúca, Maceió	000.002-7	DALBERTH DIEGO S. ARAUJO
			065.854-5	NILKLEBERT T MONTGOMER Y M. RIBEIRO
			000.459-6	HEDIEKSON DOS SANTOS ARAUJO
			300.622-0	ALEXANDRE FERRER DE OLIVEIRA
			000.288-7	NATHALY RIBEIRO BURGOS VELOSO
19	DGAPC 24/10/2021	9988 Escola Elenilton Alves Santos (Mangabeiras) Rua Dr. Waldemiro Alencar Jr, nº 100, em frente ao Edf. Kaiuá	301.079-1	ALCIMAR ALVARO COSTA
			301.267-0	ERICK JOHNSON DE ARAUJO MOREIRA
			301.270-0	ESEQUIEL BARROS DOS S. GOMES
			000.265-8	JOAO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA
			000.483-9	LUHANO DA ROCHA SILVA

20	SPOFC 24/10/2021	9989 UNEAL Rua Pedro Américo, Poço	301.213-1	VERALEIDE BEZERRA DA SILVA
			300.918-1	VERA MARIA JATOBA DE C. ARAUJO
			066.113-9	LENILTON DOS SANTOS FEITOSA
			301.196-8	MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE
			66.190-2	RICARDO CESAR ALVES DE LIMA

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

EDITAL Nº 092/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APM/PMAL – COR/2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para anuir a instrutoria no Curso Operacional de ROTAM - COR, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469 de 19/04/2014, tudo consubstanciado nos processos administrativos SEI E:01206.0000023187/2021:

Instrutores listados por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária:

Cap PM DIEGO PEREIRA OLIVEIRA, Direção Operacional e Escolta de ROTAM, 25 h/a; Ten PM KELMANY MARCIO DE ASSIS SILVA, Balística Terminal, 15 h/a e Ten PM JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR, Abordagem de ROTAM a Edificações, 10 h/a.

2. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos da documentação necessária à formalização contratual e/ou prestação do serviço, conforme sejam militares ou civis;

3. Anunciar que o não comparecimento dos convocados, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Maceió, AL, 20 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSÉ MORIM DA SILVA – Cel QOC PM
Comandante da APMSAM

EDITAL Nº 9409283/2021-CFAP- CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NO CFAP

O Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 147, Parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/2003, considerando o Edital nº 027/2015-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE nº 233 de 15/12/2015 e transcrito ao BGO nº 230 de 16/12/2015, que trata do Credenciamento para Instrutores e Monitores Militares e Profissionais da Área de Docência para a prestação de serviço de Docência/Instrutoria e Coordenação Pedagógica ao Desenvolvimento dos Cursos do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas, em estrita obediência à ordem de credenciamento; Considerando o Aditamento Nº 002/2021 ao Edital Nº 027/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1623 de 26 de julho de 2021, credenciamento para docentes, instrutores/monitores militares para a prestação de serviço de docência/instrutoria/monitoria ao desenvolvimento dos cursos do sistema de ensino militar da polícia militar de alagoas nas disciplinas não constantes no Edital 027/2015-Diretoria de Ensino/PMAL, publicado no DOE nº 233, de 15.12.15, oriunda da atualização de curso desenvolvido no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL); Considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000020044/2021 (Execução do CURSO DE VISTORIADOR DAS VIATURAS MILITARES); Considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; Considerando a PORTARIA/PMAL Nº 39 CG/DE/2021 ADITAMENTO Nº 07 - NPCE/2021, publicada no Aditamento ao BGO nº 190Out21; Considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000038407/2021 (CURSO DE VISTORIADOR DAS VIATURAS MILITARES - Convocação, indicação e designação de instrutores); Considerando o disposto nos autos do processo E: 01206.0000002722/2020 (relatório referente ao resultado do sorteio do credenciamento); Considerando a NP SEI Nº 4386535/2020 - GCG/ASS (Orientação às unidades de ensino), publicada no BGO nº 167 de 11 de Setembro de 2020; Considerando a Portaria Nº 07/2021-GCG/ASS (aprova as normas para o planejamento e condução do ensino - NPCE, para o ano letivo de 2021), publicada no Aditamento ao BGO nº 023-04Fev21; Considerando a Portaria Nº 002 de 08 de setembro 2020 (Processamento e procedimento de pontos de mérito do Art. 7º da Lei Nº 6.514/2004, bem como, efetivar os princípios da administração pública previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, ART. 37, Caput.), publicada no BGO nº 172 de 21 de setembro de 2020; e, por fim, a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido no CFAP, resolve:

1. Convocar os instrutores constantes no Cadastro de Credenciados nessa Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Vistoriador de Viaturas Militares, nos termos da Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004, Lei Nº 6.654, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto nº 1.846 de 322 de abril de 2004.

Disciplina:		Condução de Viaturas			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2034-6	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	91
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
3	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE B. VASCONCELOS	92
4	Asp Of. PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	94
Disciplina:		Identificação Veicular			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2034-6	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	91
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
Disciplina:		Noções de Chassi			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE B. VASCONCELOS	92
Disciplina:		Noções de Eletricidade de Automóveis			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE B. VASCONCELOS	92
Disciplina:		Noções de Manutenção			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE B. VASCONCELOS	92
2	Asp Of PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	97

Disciplina:		Noções de Motomecanização			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	97
2	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE B. VASCONCELOS	92
Disciplina:		Noções de Motores			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE B. VASCONCELOS	92
Disciplina:		Normas de Trânsito			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2034-6	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	91
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
Disciplina:		Normas sobre viaturas próprias e locadas			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	120684-2	5688661429	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	96
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
3	3º Sgt PM	34828-7	992884438	Luis Amancio Santos da Silva	95
4	Asp Of PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	97
Disciplina:		Treinamento Físico Militar			
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	102697	046.697.344-66	Geison França da Silva	93
2	CAP QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA	112

2. Divulgar que os convocados deverão encaminhar o termo de anuência, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o destinatário PMAL DTCFAP, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital, confirmando ou não o interesse em ministrar instrução;

3. O Termo de Anuência deve conter: qualificação do interessado (Posto/Grad., Nome completo, CPF), disciplina e curso para o qual foi convocado, edição do Diário Oficial do Estado que publicou a convocação e declaração de que quantas disciplinas ministrou nas Unidades de Ensino da PMAL (APM e CFAP) no semestre da convocação (cf. dispõe Edital de Credenciamento 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL e a Lei Estadual nº 1.846, de 22/04/2004).

4. Anunciar que o não encaminhamento do processo SEI dentro do prazo, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado;

5. Por oportuno, vale ressaltar a existência de apenas uma vaga por disciplina que será preenchida obedecendo rigorosamente à ordem de classificação. Em caso de não comparecimento dos primeiros colocados, os subsequentes que comparecerem serão designados para disciplina.

THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS – Ten Cel QOC PM
Comandante do CFAP
Mat. 11784-6

EDITAL Nº 093/2021-APM – CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS PARA INSTRUTORIA NA APMSAM - CAO 2021

O Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.399/03, considerando a necessidade de instrutoria em curso desenvolvido na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello (APMSAM), resolve:

1. Convocar instrutores constantes do Cadastro de Credenciados em Unidade de Ensino da PMAL, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para anuir a instrutoria de disciplinas no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, edição 2021, nos termos da Lei Estadual nº 6.469, de 19/04/2004, tudo consubstanciado no processo administrativo SEI E:01206.000014607/2021:
2. Instrutor listado por grau hierárquico, nome, disciplina e carga horária: Prof. Douglas Scoot dos Santos Lessa, Direito Administrativo da Segurança Pública, 30 h/a;
3. Divulgar que os convocados deverão comparecer à Academia de Polícia Militar, sediada na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Trapiche, Maceió, Alagoas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
4. Anunciar que o não comparecimento do convocado, a sua indisponibilidade ou a insuficiência probatória da documentação necessária à instrutoria, implicará no chamamento do credenciado subsequentemente classificado.

Quartel em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

NEYVALDO JOSE AMORIM DA SILVA – CEL QOC PM

Comandante da APMSAM

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Avenida Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra –
Maceió – AL – CEP: 57011-000
Fone: (82) 3315-2830 – CNPJ: 69977817/0001-10

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CBMAL Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, E O SR. ADALBERTO PAULA NUNES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra – Maceió – Alagoas, representado pelo seu Comandante Geral, Sr. ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34.

CONTRATADA: O Sr. ADALBERTO PAULA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 002.255.254-53 e RG nº 289039 SSP/AL, casado com a Sra. Teresinha Bulhões Barros, inscrita no CPF sob o nº 098.733.094-20 e RG nº 103383 residentes e domiciliados na Rua Pompeu de Miranda Sarmento nº 89, Apart. 401, CEP: 57035-050, Ponta Verde, Maceió – AL.

A CONTRATANTE, nos termos do Processo SEI nº 1203.0000002506/2021, em observância às disposições do art. 57, §1º, inciso da Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como ao parecer da PGE emitido por meio do Despacho PGE do COOPLIC nº 8456820 do referido Processo do SEI, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL nº 006/2019.

1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA : 07 de Outubro de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 540036 – Corpo de Bombeiros Militar;

Região de Planejamento: 210 – Todo Estado;

Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Física;

Grupo: 3 – Outras Despesas Correntes;

Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CBMAL nº 006/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), 07 de outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM
Comandante Geral do CBMAL
LOCATÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Av. Siqueira Campos, 1739 – Trapiche da Barra – Maceió-AL CEP 57010-405
http:// www.cbm.al.gov.br E-mail: comando@cbm.al.gov.br
Fones (082) 3315-2829 FAX 3315-2812

EXTRATO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº02/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E A EMPRESA CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELLI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PROCESSO: E: 01203.0000005170/2021

CONTRATO: EMERGENCIAL CBMAL Nº 002/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739, Trapiche da Barra, CEP nº 57.010-002 – Maceió/AL, representado pelo Comandante Geral, o Sr. Coronel Bombeiro Militar André Alessandro Madeiro de Oliveira, matrícula funcional nº 11393-0 e inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34;

CONTRATADA: A empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.002.715/0001-58, estabelecida na Av. Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, Bairro Jatiúca, Maceió-AL e com o seguinte endereço eletrônico supervisaovendas@vargamaceio.com.br, representada pelo seu Sócio-Administrador, Sr. Amarílio Carlos de Andrade Monteiro, inscrito no CPF sob o nº 032.348.744-05 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TIPO CAMINHÕES, CARRETAS E ÔNIBUS), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2021.

VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta quatro e oitocentos reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 190036-Corpo de Bombeiros Militar Fonte: 0100-Recursos ordi-

nário
Programa de Trabalho: 06.122.0004.2001.0000-Manutenção das atividades do órgão
Elemento de Despesa: 339030-Material de consumo 339039-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica PI:N/A
BASE LEGAL: Processo nº E:1203-0000005170/2021, inclusive parecer PGE/PLIC SEI nº 9300805, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD SEI nº 9314800 e, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990-Código de Defesa do Consumidor

Maceió – AL, 20 de outubro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA –CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

PORTARIA N° 093 /2021- AMGESP

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE atualizar as seguintes instruções:

I - Quando da ausência ou impedimento do servidor JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA AMARAL, matrícula n.º 129-5, Coordenador Jurídico da AMGESP, fica a servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, matrícula n.º 116-3, Assessora de Governança e Transparência da AMGESP, autorizada a responder pelos atos de competência da COORDENADORIA JURÍDICA da AMGESP, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

AMGESP, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela
Diretoria-Presidência da AMGESP,
Conforme Portaria n.º 094/2020

Protocolo 616553

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N° 300/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-12377/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.207/2020;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviços de higienização, limpeza, asseio e conservação; Data de realização: 16 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-9492/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.503/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de videolaparoscópio;
Data de realização: 17 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24853/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.228/2021;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Aquisição de reagente analítico;
Data de realização: 22 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-015/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.684/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço para impressão de exemplares do material pedagógico para cursistas, certificados e material de divulgação do curso;
Data de realização: 16 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2102-628/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.685/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de vidrarias e artigos de laboratório;
Data de realização: 17 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21430/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.686/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de mobílias;
Data de realização: 16 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 5101-382/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.348/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de papel A4;
Data de realização: 19 de novembro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 20 de outubro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 616493

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.397/2021
Processo n.º 2000-4767/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES

PROPOSTA VENCEDORA:

LOTE 02

EMPRESA
BR ALL EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 11.054.102/0001-06
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) Valor global: R\$ 312.585,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e vinte e nove reais)
ITEM 02 Valor unitário: R\$ 16,00 (dezesseis reais) Valor global: R\$ 168.544,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e vinte e nove reais)
Valor total: R\$ 481.129,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e vinte e nove reais)

LOTE 01

EMPRESA
P. F. MACIEL - REFEICOES LTDA CNPJ: 19.936.024/0001-85
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 9,5174 (nove reais e cinquenta e um mil e setenta e quatro milésimos de centavos de real) Valor global: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
ITEM 02 Valor unitário: R\$ 3,797 (três reais e sete mil, setecentos e noventa e sete milésimos de centavos de real) Valor global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 691.129,00 (seiscentos e noventa e um mil e cento e vinte e nove reais)

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 616324

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.397/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.4767/2021, cujo objeto é a Contratação do serviço de produção de refeição, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: LOTE 01, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), ofertado pela empresa P. F. MACIEL REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.936.024/0001-85; LOTE 02, no valor total de R\$ 481.129,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e vinte e nove reais) ofertado pela empresa BR ALL EVENTOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.054.102/0001-06; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo.
Pregoeiro

Protocolo 616326

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.197/2021
Processo n.º 2000-17262/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA ENDOSCOPIA

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 04

EMPRESA
CR MEDICAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 05.991.790/0001-38
ITEM 04 Valor unitário: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) Valor global: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)
Valor total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Item 06

EMPRESA
MF MEDICAL EIRELI CNPJ: 13.520.397/0001-94
ITEM 06 Valor unitário: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) Valor global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Valor total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Itens 01, 02 e 03

EMPRESA
LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA CNPJ: 32.150.633/0004-15
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 93.150,00 (noventa e três mil e cento e cinquenta reais) Valor global: R\$ 279.450,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
ITEM 02 Valor unitário: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) Valor global: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais)
ITEM 03 Valor unitário: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) Valor global: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais)
Valor total: R\$ 1.001.450,00 (um milhão e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.276.450,00 (um milhão e duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 616327

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.197/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.17262/2020, cujo objeto é a aquisição de aparelhos para endoscopia, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 04, no valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) ofertado pela empresa CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.991.790/0001-38; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo.
Pregoeiro

Protocolo 616328

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.056/2021
Processo n.º 2000-5560/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 03

EMPRESA
LETICIA CAMOLESI BAGAO SILVA CNPJ: 12.807.382/0001-49
ITEM 03 Valor unitário: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais) Valor global: R\$ 269.640,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) Valor total: R\$ 269.640,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)

Item 06

EMPRESA
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI CNPJ: 32.519.346/0001-97
ITEM 06 Valor unitário: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) Valor global: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Item 01

EMPRESA
ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 35.820.503/0001-98
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 18.796,3325 (dezoito mil e setecentos e noventa e seis reais e trinta e três mil, trezentos e vinte e cinco milésimos de centavos de real) Valor global: R\$ 75.185,33 (setenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) Valor total: R\$ 75.185,33 (setenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Item 07

EMPRESA
BAUMER S A CNPJ: 61.374.161/0001-30
ITEM 07 Valor unitário: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) Valor global: R\$ 1.432.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil reais) Valor total: R\$ 1.432.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.814.825,33 (um milhão e oitocentos e quatorze mil e oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 616329

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.056/2021, oriundo do processo licitatório n.º 2000.5560/2020, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 07, no valor total de R\$ 1.432.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e dois mil reais), ofertado pela empresa BAUMER S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.374.161/0001-30; uma vez que os valores arrematados encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 18 de outubro de 2021.

Alan Pereira Araújo.
Pregoeiro

Protocolo 616330

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.401/2021
Processo N° 4105-454/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares (04) PLS N° 187/2019, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 05:

EMPRESA
OBJET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 18.917.693/0001-47
ITEM 05: Valor unitário R\$ 2.571,44(dois mil e quinhentos e setenta e um reais, quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 33.428,72(trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); Valor total: R\$ 33.428,72(trinta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos);

Itens 09 e 10:

EMPRESA
DT OFFICE-DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 30.019.904/0001-20
ITEM 09: Valor unitário R\$ 456,51(quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 6.847,65(seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);
ITEM 10: Valor unitário R\$ 2.560,86(dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos); Valor global: R\$ 30.730,32 (trinta mil, setecentos e trinta reais e trinta e dois centavos); Valor total R\$ 37.577,97(trinta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 71.006,69(setenta e um mil, seis reais e sessenta e nove centavos)

Maceió, 20 de outubro de 2021
Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 616439

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.273/2020
Processo n.º 2000-3443/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COMO TAMBÉM EQUIPAMENTOS PERMANENTES ESSENCIAIS DESTINADO ÀS UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO DA SESAU

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 04 e 05

EMPRESA
G.P. VEZONO EIRELI CNPJ: 30.778.749/0001-25

ITEM 04 Valor unitário: R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais) Valor global: R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais)
ITEM 05 Valor unitário: R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais) Valor global: R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais)
Valor total: R\$ 155.760,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

Item 01

EMPRESA NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICO CNPJ: 40.982.787/0001-59
ITEM 01 Valor unitário: R\$ 300,00 (trezentos reais) Valor global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Item 06

EMPRESA OLIDEF CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 55.983.274/0001-30
ITEM 06 Valor unitário: R\$ 31.840,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais) Valor global: R\$ 318.400,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais)
Valor total: R\$ 318.400,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos reais)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 480.460,00 (quatrocentos e oitenta mil e quatrocentos e sessenta reais)

Maceió, 20 de outubro de 2021.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 616517

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 11.358/2021

Processo n° 2000-6421/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E COMUNS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 01 e 05:

EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI CNPJ: 31.157.789/0001-12
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 483,35 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Valor global: R\$ 8.700,30 (oito mil, setecentos reais e trinta centavos).
ITEM 05: R\$ 110,86 (cento e dez reais e oitenta e seis centavos e fração). Valor global: R\$ 3.547,52 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Valor total: R\$ 12.247,82 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 12.247,82 (doze mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Maceió, 20 de outubro de 2021.

Sysleide Umbelina da Silva
Pregoeira

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 616521

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° AMGESP- 10.500/2021

Processo n° 2900-491/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/CAPACITAÇÃO, DESTINADA À EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE FOMENTO AO ARTESANATO ALAGOANO: ALAGOAS FEITA À MÃO"

PROPOSTA VENCEDORA:

ITEM 01

EMPRESA KARANDASH ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA CNPJ: 09.342.535/0001-44
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 240.250,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 240.250,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais);
Valor total: R\$ 240.250,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)

Valor total do item adjudicado: R\$ 240.250,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)

Maceió, 20 de outubro de 2021.

Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 616440

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 182/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°: E:4105-0040/2021

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PLS N° 009/2021, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 21 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 616426

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N° 183/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n°: E:4105-0914/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 05 - PLS 130/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 21 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-1

Protocolo 616428

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE FORAM ALTERADOS OS QUANTITATIVOS DEMANDADOS DE TODOS OS ITENS.

PLSNº 078 /2021- AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR

PROCESSO: E: 4105-0363/2021

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	01	Vestário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHOP, cor com cor, Tipo manga: manga curta esterilidade: esterilizável. Descrição Complementar: Confeccionado na cor verde bandeira (utilização em centro cirúrgico - CC e central material esterilizado - CME) com 2 bolsos na parte inferior da blusa - Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa	Unidade	5.765	5.765
	02	Vestário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHOM, gramatura: cerca de 30 g, cm2 cor com cor esterilidade: esterilizável. Descrição Complementar: Confeccionado na cor verde bandeira (utilização em centro cirúrgico - cc e central material esterilizado - CME) com 2 bolsos na parte inferior da blusa Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	4.999	4.999
	03	Vestário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHO G, gramatura: cerca de 30g, cm2 cor com cor, esterilidade: esterilizável. Descrição complementar: Confeccionado na cor verde bandeira (utilização em centro cirúrgico - CC e central material esterilizado - CME) com 2 bolsos na parte inferior da blusa. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	5.358	5.358
	04	Vestário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHO GG, gramatura: cerca de 30 g, cm2 cor com cor esterilidade: esterilizável. Descrição complementar: Confeccionado na cor verde bandeira (utilização em centro cirúrgico - CC e central material esterilizado - CME) com 2 bolsos na parte inferior da blusa Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	5.262	5.262
	05	Vestário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHO XGG, gramatura: cerca de 30g, cm2 cor com cor esterilidade: esterilizável. Descrição complementar: Confeccionado na cor verde bandeira (utilização em centro cirúrgico - CC e central material esterilizado - CME) com 2 bolsos na parte inferior da blusa Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	1.570	1.570

06	Jaleco, material: tecido, tipo: longo, tipo manga: longa, quantidade botões: 5 unid., quantidade bolsos: 3 unid., tamanho: sob medida, cor: branca, características adicionais: fenda atrás, logomarca bordada bolso superior, tipo tecido: lótu, tipo gola: blazer, posição bolsos: 1 superior lado esquerdo e 2 inferiores, acessórios: cinto traseiro tipo martingale, tipo abertura: frontal, uso: médico hospitalar. Descrição complementar: Tamanho: P	Unidade	1.249	1.249
07	Jaleco, material: tecido, tipo: longo, tipo manga: longa, quantidade botões: 5 unid., quantidade bolsos: 3 unid., tamanho: M, cor: branca, características adicionais: sem gola, c, abertura p, caneta, logotipo bordado, tipo tecido: microfibr gabardine, posição bolsos: 2 bolsos inferior, 01 bolso superior lado esquerdo, uso: médico hospitalar	Unidade	2.984	2.984
08	Jaleco, material: Oxford, tipo manga: longa, tamanho: G, cor: branca, características adicionais: botões embutidos, impressão mangas, cinto costas, tipo gola: esporte, posição bolsos: 1 superior lado esquerdo e 2 inferiores, tipo abertura: frontal, uso: hospitalar.	Unidade	2.807	2.807
09	Jaleco, material: tecido, tipo: longo, tipo manga: longa, quantidade botões: 5 unid., quantidade bolsos: 3 unid., tamanho: GG, cor: branca, características adicionais: sem gola, c, abertura p, caneta, logotipo bordado, tipo tecido: microfibr gabardine, posição bolsos: 2 bolsos inferior, 01 bolso superior lado esquerdo, uso: médico hospitalar.	Unidade	1.260	1.260
10	Camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: cinza, tamanho: sob medida, tipo uso: unissex, características adicionais: conforme modelo. Descritivo complementar: Tamanho: p	Unidade	653	653
11	Camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: cinza, tamanho: sob medida, tipo uso: unissex, características adicionais: conforme modelo. Descritivo complementar: Tamanho: M	Unidade	1.087	1.087
12	Camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: cinza, tamanho: sob medida, tipo uso: unissex, características adicionais: conforme modelo. Descritivo complementar: Tamanho: G	Unidade	983	983
13	Camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: cinza, tamanho: sob medida, tipo uso: unissex, características adicionais: conforme modelo. Descritivo complementar: Tamanho: GG	Unidade	611	611
14	Camisa uniforme, material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola polo, cor: cinza, tamanho: sob medida, tipo uso: unissex, características adicionais: conforme modelo. Descritivo complementar: Tamanho: EXG	Unidade	330	330
15	Vestuário hospitalar, tipo: calça e blusa, material: algodão, tamanho: P, gramatura: cerca de 200 g/cm ² , cor: com cor, componente: com bolsos, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo Complementar: Confeccionado com 02 bolsos na parte inferior da blusa. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	4.253	4.253

	16	Vestuário hospitalar, tipo: calça e blusa, material: algodão, tamanho: M, gramatura: cerca de 200 g, cm2, cor: com cor, componente: com bolsos, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo complementar: Confeccionado com 02 bolsos na parte inferior da blusa. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	4.678	4.678
	17	Vestuário hospitalar, tipo: calça e blusa, material: algodão, tamanho: G, gramatura: cerca de 200 g, cm2, cor: com cor, componente: com bolsos, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo complementar: Confeccionado com 02 bolsos na parte inferior da blusa. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	4.726	4.726
	18	Vestuário hospitalar, tipo: calça e blusa, material: algodão, tamanho: GG, gramatura: cerca de 200 g, cm2, cor: com cor, componente: com bolsos, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo complementar: Confeccionado com 02 bolsos na parte inferior da blusa. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	3.213	3.213
	19	Vestuário hospitalar, tipo: calça e blusa, material: algodão, tamanho: XGG, gramatura: cerca de 200 g, cm2, cor: com cor, componente: com bolsos, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo complementar: Confeccionado com 02 bolsos na parte inferior da blusa. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa.	Unidade	1.825	1.825
	20	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: algodão, tamanho: G, gramatura: cerca de 150 g, cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha.	Unidade	4.351	4.351
	21	Avental hospitalar, tipo: capote cirúrgico, material: algodão, tamanho: GG, gramatura: cerca de 200 g, cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho malha, esterilidade: esterilizável.	Unidade	4.450	4.450
	02	22	Vestuário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHOP, cor com cor, Tipo manga: manga curta esterilidade: esterilizável. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa. ACOMPANHANTE	Unidade	5.716
23		Vestuário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHOM, gramatura: cerca de 30 g, cm2 cor com cor esterilidade: esterilizável. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa. ACOMPANHANTE	Unidade	6.921	6.921
24		Vestuário hospitalar tipo calça e blusa material brim TAMANHO G, gramatura: cerca de 30g, cm2 cor com cor esterilidade: esterilizável. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa. ACOMPANHANTE	Unidade	7.164	7.164

25	Vestário hospitalar tipo calça e blusa material: brim TAMANHO GG, gramatura: cerca de 30 g, cm2 cor com cor esterilidade: esterilizável. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa. ACOMPANHANTE	Unidade	4.722	4.722
26	Vestário hospitalar tipo calça e blusa material: brim TAMANHO XGG, gramatura: cerca de 30 g, cm2 cor com cor esterilidade: esterilizável. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, blusa lado esquerdo superior, calça parte anterior na altura da coxa. ACOMPANHANTE	Unidade	2.637	2.637
27	Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão e poliéster, tamanho: adulto P, cor: com cor, componente: c, abertura nas costas, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo Complementar: Composição 50% algodão 50% poliéster com no mínimo 180 fios, resistente a lavagem industrial. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes localizada no lado esquerdo superior. PACIENTE	Unidade	10.888	10.888
28	Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão e poliéster, tamanho: adulto M, cor: com cor, componente: c, abertura nas costas, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo complementar: Composição 50% algodão 50% poliéster com no mínimo 180 fios, resistente a lavagem industrial. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes localizada no lado esquerdo superior PACIENTE	Unidade	12.193	12.193
29	Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão e poliéster, tamanho: adulto G, cor: com cor, componente: c, abertura nas costas, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo complementar: Composição 50% algodão 50% poliéster com no mínimo 180 fios, resistente a lavagem industrial. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes localizada no lado esquerdo superior. PACIENTE	Unidade	12.872	12.872
30	Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão e poliéster, tamanho: adulto GG, cor: com cor, componente: c, abertura nas costas, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável. Descritivo complementar: Composição 50% algodão 50% poliéster com no mínimo 180 fios, resistente a lavagem industrial. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes localizada no lado esquerdo superior. PACIENTE	Unidade	11.048	11.048
31	Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão e poliéster, tamanho: adulto XGG, cor: com cor, componente: c, abertura nas costas, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável Descritivo complementar: Composição 50% algodão 50% poliéster com no mínimo 180 fios, resistente a lavagem industrial. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes localizada no lado esquerdo superior. PACIENTE	Unidade	2.037	2.037

	32	Pijama, material: algodão, tamanho: médio, tipo manga camisa: curta (japonesa), tipo gola: decote "v", acabamento cintura: com cordão e elástico, acabamento pema: sem ribana, cor: azul.	Unidade	1.545	1.545
	33	Pijama, material: algodão, tamanho: grande, tipo manga camisa: curta (japonesa), tipo gola: decote "v", acabamento cintura: com cordão e elástico, acabamento pema: sem ribana, cor: azul.	Unidade	1.633	1.633
	34	Vestuário hospitalar, tipo: camisola, material: algodão e poliéster, tamanho: infantil G, cor: com cor, componente: c, abertura nas costas, tipo fixação: tiras fixação costas, tipo manga: manga japonesa, esterilidade: esterilizável.	Unidade	1.650	1.650
	35	Pijama infantil, material: algodão, modelo: comprido, tipo: masculino, cor funda: com cor, tamanho: 2 a 3 anos, características adicionais: com desenhos, tipo abertura: blusa c, abertura frontal e fecho c, cadarço, tipo calça: calça c, elástico no cós de 2 cm.	Unidade	1.062	1.062
03	36	Campo cirúrgico, aplicação: cirurgia geral, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 250 g, m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	Unidade	3.016	3.016
	37	Campo cirúrgico, tipo: simples, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g, m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	Unidade	2.308	2.308
	38	Campo cirúrgico aplicação cirurgia geral, material 100% ALGODÃO gramatura cerca de 250g, m2 dimensão cerca de 0,75x0,75cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. CIRURGIA GERAL	Unidade	10.662	10.662
	39	Campo cirúrgico, tipo simples, material 100% algodão, gramatura cerca de 200g, m2, dimensão cerca de 0,75x0,75cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	Unidade	2.418	2.418
	40	Campo cirúrgico material 100% algodão gramatura mínima de 270g, m2 dimensão cerca de 1,00 X 1,00cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PROCEDIMENTOS DIVERSOS	Unidade	3.774	3.774
	41	Campo simples, cor verde bandeira, em brim pesado, com dimensões mínimas de 1,00 X 1,20 100% algodão. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PROCEDIMENTO AVULSO	Unidade	5.454	5.454
	42	Campo cirúrgico, tipo: duplo, aplicação: cirurgia geral, material: 100% algodão, gramatura: mínima de 270 g, m2, dimensão: cerca de 160 x 130 cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PROCEDIMENTOS DIVERSOS CIRURGIA GERAL	Unidade	6.581	6.581

43	<p>Campo cirúrgico, tipo: simples, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 g, m2, dimensão: cerca de 150 x 150 cm.</p> <p>Descritivo complementar: Cor verde bandeira.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PROCEDIMENTOS AVULSOS.</p>	Unidade	5.726	5.726
44	<p>Campo cirúrgico, tipo fenestrado, material 100% algodão, dimensão cerca de 0,50 X 0,50cm.</p> <p>Descritivo complementar: Cor verde bandeira.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PROCEDIMENTOS AVULSOS</p>	Unidade	3.098	3.098
45	<p>Campo cirúrgico, tipo fenestrado, material 100% algodão, dimensão cerca de 100 X 100 cm.</p> <p>Descritivo complementar: Cor verde bandeira.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.</p>	Unidade	3.738	3.738
46	<p>Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: cerca de 200 G, M2, dimensão: cerca de 80 x 80 cm.</p> <p>Descritivo complementar: Cor verde bandeira.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.</p>	Unidade	3.055	3.055
47	<p>Lençol cama, material: cretone 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 2,50 x 1,40 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, gramatura mínima: 150 g, m2, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. Transporte de Pacientes</p>	Unidade	17.792	17.792
48	<p>Lençol cama, material: percal 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,90 x 1,40 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, impressão: personalizada e resistente à lavagem industrial, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. AMBULATORIO</p>	Unidade	16.832	16.832
49	<p>Lençol cama, material: percal 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,90 x 1,40 m, cor: branco, gramatura mínima: 300 g, m2, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PEDIATRICO</p>	Unidade	61.008	61.008
50	<p>Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l): 2,50 x 2,00 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, características adicionais: 180 fios, resistente a lavagem industrial.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PACIENTE</p>	Unidade	36.336	36.336
51	<p>Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l): 2,50 x 2,00 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, características adicionais: 180 fios, resistente a lavagem industrial.</p> <p>Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. ACOMPANHANTE</p>	Unidade	13.202	13.202
52	<p>Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 2,05 x 1,95 m, cor: com cor, tipo fixação: sem elástico</p>	Unidade	10.867	10.867

53	Travesseiro, material: espuma, revestimento: napa impermeável, comprimento: 65 cm, largura: 45 cm, cor: azul, altura: 10 cm.	Unidade	10.194	10.194
54	Toalha banho, material: poliéster e algodão, medidas mínimas (c x l): 1,60 x 0,80 m, cor: branco. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	Unidade	16.940	16.940
55	Colcha cama, tipo: lençol de cima, cobertor, material: 100%poliéster, medidas mínimas (c x l): 2,40 m x 1,60 m, cor: com cor, gramatura mínima: 200 g, m2, impressão: personalizada. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	Unidade	2.156	2.156
56	Capa protetora, material externo: courvin c, cor, aplicação: colchão, dimensões: cerca de 190 x 90 x 20 cm, características adicionais: com zíper. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	Unidade	6.370	6.370
57	Campo simples, cor verde bandeira, em brim pesado, com dimensões mínimas de 1,00 X 1,20 100% algodão. Descritivo complementar: Cor verde bandeira. Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PROCEDIMENTO AVULSO	Unidade	2.156	2.156
58	Campo cirúrgico tipo duplo, material 100% algodão. Dimensão cerca de 1,25 x 1,25cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes. PROCEDIMENTOS DIVERSOS.	Unidade	5.280	5.280
59	Campo cirúrgico tipo duplo, material 100% algodão. Gramatura: cerca de 250g /cm², dimensão de 0,40cm x 0,40 cm. Descritivo complementar: Cor verde bandeira Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes.	Unidade	276	276
60	Fronha, material: 60% algodão e 40% poliéster, tipo: envelope, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca Personalização: Aplicação de logomarca em serigrafia, em cores, conforme padrão das entidades solicitantes	Unidade	9.516	9.516
61	Lençol cama, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,32 x 0,62 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico Descrição complementar: Tamanho comumente utilizado para recém-nascido é de 0,80x0,70 m, podendo utilizar dimensões acima que aquece mais o recém-nascido.	Unidade	4.416	4.416

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

OBS.: INFORMO QUE O IDERAL, CBM E SESAU ALTERARAM O QUANTITATIVO DE SUAS DEMANDAS.

PLS N° 108 /2021- AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS (CAPITAL)

OBS.: INFORMAMOS QUE HOVE ALTERAÇÃO NA DEMANDA DA PM E SESAU.

PROCESSO: E: 4105-0520/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CBM	DETRAN
01	Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável	Garraão 20,00 L	700	600	5.000	9.000

ITEM	EMATER	FAPEAL	GAB.CIVIL	IDERAL	POAL	PGE	PMAL	PCAL	SEADES	SEAGRI
01	400	1.200	4.000	720	2.282	1.400	40.280	5.000	1.000	1.211

ITEM	SECTI	SEDETUR	SEDUC	SEFAZ	SELAJ	SEMUDH	SEPLAG	SERIS	SESAU	SSP	TOTAL
01	800	1.920	6.000	5.112	1.056	1.528	6.080	9.936	90.498	3.366	199.089

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat.156-2

Protocolo 616338

AVISO 068/2021-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2021 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.

3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços- SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-141-2021- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL	29/10/2021	E: 2100.5594-2021

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 616352

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

PLS N° 136 /2021- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS 02

PROCESSO: E: 4105-823/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	TOTAL
01	Furosemda, composição: 10 mg,ml, apresentação: solução oral	frasco c/ 100 mL	858	858

02	Pirimetamina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral em base de xarope simples, característica adicional: formulação especialmente manipulada	Frasco com 50 ml	205	205
03	Zinco, composição: sob a forma de glicina zinco quelado, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral em base de xarope simples, característica adicional: formulação especialmente manipulada	Frasco com 100 ml	356	356

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 616533

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 175/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0916/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE 07 - PLS N° 132/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 21 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 616424

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 181/2021

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0913/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO EM ALTURA/TERRESTRE - PLS nº 129/2020, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 21 de outubro de 2021.

Wagner Vieira do Nascimento Silva
Supervisor de Processos
Mat. 152-0

Protocolo 616425

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.500/2021, referente ao processo licitatório n.º PROCESSO N.º E:2900.0000004912021, cujo objeto é a contratação de serviços de consultoria/capacitação, destinada à execução do "programa de fomento ao artesanato alagoano: alagoas feita à mão", destinados à Administração Pública, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 01 no valor de R\$ 240,250,00(duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) ofertado pela empresa KARANDASH ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.342.353/0001-44, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió/AL, 20 de outubro.
Luiz Felipe Lopes Sarmento
Assessor técnico de pregão

Protocolo 616442

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-452/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC (DOC. SEI N° 9315174) e aprovado pelo DESPACHO PGE-COPLIC-CD (DOC. SEI N° 9383846), emitidos pela d. Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º, I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP N.º 10.554/2021, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO - PLS N° 096/2021, que teve como vencedora a empresa: DIPAR FERRAGENS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.868.674/0001-42, vencedora do item: 01 com o valor total de R\$ 6.178,90 (seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos). Total de itens adjudicados: R\$ 6.178,90 (seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).
PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preço.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO - PLS N° 096/2021, destes autos se destina a atender as necessidades da Administração Pública através de processo licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO - PLS N° 096/2021.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela diretoria desta Agência
(Portaria nº 094/2020)

Protocolo 616515

N.º do processo 1700-2720/2020
TERMO DE REVOGAÇÃO

Trata o presente sobre procedimento licitatório instaurado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de locação de impressoras multifuncionais, a fim de atender as necessidades daquela Secretaria.

Em cumprimento ao exposto no Despacho SULIC (doc. SEI nº. [9412315](#)) e no e-mail de solicitação de retorno dos autos a origem (doc. SEI nº. [9370296](#)) a fim de retificar o Termo de Referência de item para lotes, DECLARO A REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.514/2020, conforme o preceituado no art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do ANEXO I ao Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à SULIC/AMGESP para providências necessárias ao caso conforme solicitado.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos
Respondendo interinamente pela Diretoria-Presidência da AMGESP
Conforme Portaria nº. 094/2020

Protocolo 616562

No dia 20 de outubro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 02000.2751/2019- Aquisição de equipamentos hospitalares-SESAU;
Proc. N° 2000.24785/2020- Aquisição de correlatos hospitalares-SESAU;
Proc. N° 4105.451/2021- Aquisição de capa de chuva -AMGESP;
Proc. N° 34000.17292/2021- Aquisição de colchões para camas hospitalares -SERIS
Proc. N° 4105.451/2021- Aquisição de capa de chuva- AMGESP;
Proc. N° 04105.921/2021- Consumo de combustível no período de 01 a 15 de outubro 2021 dos veículos onibus escolares- AMGESP;
Proc. N° 02000.24785/2020- Aquisição de correlatos hospitalares - cateteres
Proc. N° 14056.1359/2021- Cancelamento de linha telefônica institucional
Proc. N° 01400.1752/2021- aquisição de sementes selecionada- SEAGRI;
Proc. N° :04701.2995/2021 -Ativação de linha telefônica-IPASEAL;
Proc. N° 02102.1913/2021- Aquisição de luvas nitrílica-POAL;
Proc. N° 1104.622/2021- Aquisição de equipamentos-CGE
Proc. N° 14056.118/2021- Aquisição de notebooks- EMATER,
Proc. N° 2000.23904/2021- Aquisição emergencial do medicamento - SESAU;
Proc. N° 04105.371/2020- Aquisição de equipamentos de proteção individual-AMGESP
Proc. N° 02000.17562/2021- Aquisição de nobreaks-SESAU;
Proc. N° 13020.664/2020 Contratação de empresa especializada nos serviços de prestação de preparação, fornecimento e distribuição de refeições, para o restaurante popular-SEADES;
Proc. N° 2000.14330/2021- Aquisição de enxoval -SESAU.
Maceió, em 20 de outubro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 616569

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações trazidas pela Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, RESOLVE: NOTIFICAR, o suposto infrator abaixo relacionado, do auto de infração lavrado na data e circunstâncias a seguir:

INFRAÇÃO 7419 – COLOCAR EM OPERAÇÃO VEÍCULOS COM BANCOS QUEBRADOS E/OU ESTOFADOS RASGADOS.
JOAO BRASIL - ME, CNPJ: 19.371.266/0001-79; DATA: 30/07/2021; HORA: 17H23; PROC 3383/2021; AUTO: 217099; PLACA: NMO 9397. Informa-se que poderá ser apresentada DEFESA PRÉVIA no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

17 de setembro de 2021

Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e EXTINGUIU O FEITO, em 19 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: 04799.00005542/2018
Interessado(a): Flávia Caroline da Silva Lopes
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 616370

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 19 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000001144/2019
Interessado(a): MARCIA RUBIA ALVES BRITTO
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 616372

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 19 de outubro de 2021, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000002605/2021
Interessado(a): Maria Alice de Oliveira Costa
Assunto: Revisão de aposentadoria
Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 616374

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 029/2021

Em atendimento ao que preconiza o artigo 57 do Decreto n° 72.783, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo n°: E:04799.0000004298/2021.

Maceió/AL, em 20 de outubro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 616582

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS NO RAMO DE EPI, que a partir da data desta publicação, serão contados 5 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COMPANHIA.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315-8354/ 8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol – Maceió – Alagoas CEP: 57.052.000 – das 08:00 às 17h.

Maceió, 21 de Outubro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MEDICINA DE SEGURANÇA NO TRABALHO.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br comprascep-al@gmail.com ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes – Maceió – Alagoas CEP: 57.055.000 – das 09:00 às 16h.

Maceió, 21 de Outubro de 2021.

Antonio Philipe da Silva
Departamento de Suprimentos

PORTARIA CEPAL N.º 45 de 18 de outubro de 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o artigo 2º, p. 2º, da Lei n.º 7.937/2021, que disciplina o

Diário Oficial do Estado de Alagoas e concede autonomia à Imprensa Oficial para fixar o valor de seus serviços;

Resolve:

Art. 1º - As obras a seguir relacionadas passam a ser comercializadas de acordo com os valores indicado, ao lado:

Título	Valor
A Sertaneja e o Imperador	R\$ 40,00
Zé Muquem Pegou o Trem	R\$ 40,00
Ei, Você Viu o Luizinho	R\$ 40,00
A Menina de Barro	R\$ 40,00
Doce Riacho	R\$ 40,00
História de Anadia	R\$ 50,00
Os Filhos de Ana Rosário	R\$ 35,00
Papéis Mortos	R\$ 35,00
Ocre Barro	R\$ 35,00
Sertão e o Cangaço	R\$ 35,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CEPAL N.º 46 de 18 de outubro de 2021

Atribuir competências a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Governança Corporativa no âmbito da Imprensa Oficial Graciliano Ramos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os princípios da impessoalidade, da probidade administrativa, da moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 12.846/2013, denominada Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como do Decreto Federal n.º 8.420/2015, que, em seu artigo 41, apresentou definição legal para os programas de integridade;

CONSIDERANDO a edição do Estatuto Jurídico das Empresas Estatais, Lei Federal n.º 13.303/2016, que incorporou ao ordenamento jurídico brasileiro o termo compliance, exigindo a observância pelas estatais de “regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção”;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar um modelo de gestão e de governança, de modo a aprimorar os mecanismos de prevenção, detecção e correção de condutas ilícitas e antiéticas;

CONSIDERANDO a importância de se adotar instrumentos de integridade, a partir da atuação preventiva da Administração, com fundamento no diálogo e na disseminação de políticas efetivas e específicas, de maneira a evitar atos fraudulentos e eventuais danos ao erário e à própria sociedade;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Assessoria de Governança Corporativa, ligado, diretamente, ao Gabinete da Presidência, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Governança Corporativa no âmbito da Companhia de Edição, Imprensa e Publicação de Alagoas;

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Maria Isadora Gonçalves Melo, portadora do CPF: 100.904.274-24, ocupante do cargo Assistente Técnico Básico 1, para o cargo de Assessoria de Governança Corporativa, o qual será responsável por desenvolver as ações contidas nesta Portaria;

Art. 3º - São atribuições da Assessoria de Governança Corporativa:

I – promover debates sobre o tema e sobre a legislação de regência, bem como realizar diagnósticos;

II – elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à prevenção, à detecção, ao monitoramento, ao controle e à repressão de condutas ilícitas e antiéticas;

III – equacionar iniciativas voltadas à criação de uma cultura que encoraje a conduta ética e a aderência ao Programa;

IV – propor arranjos normativos, institucionais e organizacionais, com o objetivo de disseminar políticas e mecanismos de transparência, gestão de risco e conformidade da companhia;

V – elaborar relatório final, consolidando os estudos e levantamentos empreendidos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM
DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

CONSELHO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CA/DER/AL N° 0006/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando a justificativa constante dos Autos do Processo de nº E:02100.000003818/2021, de iniciativa do Secretário de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

AUTORIZAR “AD REFERENDUM” do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por seu Diretor-Presidente, Helder Gazzaneo Gomes, em virtude da pandemia que proíbe a reunião presencial, a Celebração de Termo de Cessão de Uso, dos Terrenos dos Postos de Policiamento do Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRv.

1 - Faixa de Terreno que fica no canteiro central localizado às margens da Rodovia AL-101 Sul, entroncamento com a BR 424 (7585067), bairro Santa Rita, Marechal Deodoro (em frente ao Posto Rodoviário do Trevo do Polo); conforme Planta Georreferenciada anexa ao Processo SEI nº E: 02100.000003818/2021.

2 - Terreno do Posto Rodoviário de Arapiraca (7585147), localizado às margens da Rodovia AL-220 com a AL-110 bairro Canafistula; conforme Planta Georreferenciada anexa ao Processo SEI Nº 02100.000003818/2021.

3 - Terreno do Posto Rodoviário de Olho D'Água das Flores (7585230), localizado às margens da Rodovia AL-220 com AL-130, zona rural; conforme Planta Georreferenciada anexa ao Processo SEI Nº 02100.000003818/2021.

Mosart da Silva Amaral
Presidente em Exercício do CA/DER/AL

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 53/2021

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 05101.0000009518.2021 Objeto: Contratação de empresa credenciada no DENATRAN, especializada no fornecimento de solução para automação e expedição de documentos eletrônicos e/ou físicos, concernentes aos procedimentos de formação da Carteira Nacional de Habilitação (RENACH), captura de imagens, guias e notificações de trânsito (RENAINF e RENAVAM), incluindo validação biométrica de dados, sob demanda e controle do DETRAN/AL, Contratação de Empresa de Limpeza, Higienização e Conservação Predial. Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 53/2021, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca
Assessor Técnico AS/2
Mat: 97

PORTARIA/DETRAN Nº 1101/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, considerando o processo nº 05101.0000010474/2021, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Nathaly Oliveira de Almeida Correia, matrícula nº 162-7, CPF nº 013.770.264-77, ocupante do cargo de ACESSORA TÉCNICA, Nível AST-1, como Subgestora do DETRAN para atestar os serviços do Contrato nº 035/2019, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Publicidade. Art.2º Fica revogada a Portaria/Detran nº 652/2021, publicada no DOE 23/06/2021. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1253/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000015752/2021/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:

Nome do servidor: KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO Cargo: SOLDADO COMBATENTE 0 Matrícula: 2664 CPF nº 077.302.834-09

Nº de diárias: 1,00 diária(s) Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais) Período: 25/09/2021 a 26/09/2021 Destino: CORURIBE/AL Objetivo: OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.125.0006.4189- Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 04 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1363 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000015986/2021, RESOLVE: retificar a Portaria nº 1300/2021, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, ONDE SE LÊ: “Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)” LEIA-SE: “Valor total: R\$80,00 (oitenta reais)” DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1367 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no que consta no Processo Administrativos nº E:05101.0000015752/2021, RESOLVE: retificar as Portarias nº 1253/2021 e 1259/2021, que resolveu conceder diárias em favor dos servidores:

KACYO KLEYTON CAVALCANTE TENORIO, ONDE SE LÊ: “Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)” LEIA-SE: “Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)” PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA, ONDE SE LÊ: “Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)” LEIA-SE: “Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais)”. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº1368/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 029047553-18, pertencente ao condutor JOSÉ TADEU CUNHA SANTOS, CPF: 017.926.535-06 em virtude de irregularidade apurada através do Processo SEI nº E:05101.0000016868/2021;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor- Presidente, em Maceió, 19 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

**Diretoria de Teatros do Estado
de Alagoas (DITEAL)**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº020/2021

Processo administrativo nº E: 56020.0000000171/2021

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Associação Teatral Nêga Fulô.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro para os dias 23 e 24 de setembro de 2021, para gravações dos espetáculos do 3º FESTIVAL e nos dias 09, 10, 15, 16 e 17 de outubro de 2021, às 17h, para as apresentações presenciais do 3º FESTIVAL.

Valor: R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais) Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

Protocolo 616423

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 017/2021

Processo administrativo nº 56020.0000000225/2021

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Aldo Estevão de Azevedo Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 25 de setembro de 2021 para realização do espetáculo nacional “As aventuras da patrulha canina”. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

Protocolo 616427

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 021/2021

Processo administrativo nº 56020.0000000262/2021

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Cássio Petrolino Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso no dia 12 de setembro de 2021 em 02 sessões para realização do espetáculo “Nosso canto sobre o amor”.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

Protocolo 616429

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 022/2021

Processo administrativo nº 56020.0000000273/2021

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Carmem Lúcia Alves Freire Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 01 de outubro de 2021 para realização do espetáculo “Eita, Aonde estão os peixes?”

Valor: R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais).

Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

Protocolo 616431

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 023/2021

Processo administrativo nº 56020.0000000274/2021

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: João Flávio Gomes Xavier Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro no dia 03 de outubro

de 2021 para realização de gravação do DVD do Maracatu Baque Alagoano
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo
Protocolo 616432

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N° 024/2021
Processo administrativo n° 56020.0000000285/2021
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissionário e representante: Valéria Rodrigues dos Santos Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 07 e 08 de outubro de 2021 para realização do espetáculo teatral.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo
Protocolo 616433

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N° 025/2021
Processo administrativo n° 56020.0000000297/2021
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissão e representante: Adelson Felix da Silva Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 12 e 13 de outubro de 2021 para realização do espetáculo musical "Jazz Panorama Musical".
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo
Protocolo 616434

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

N° 026/2021
Processo administrativo n° 56020.0000000290/2021
Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL
Permissão e representante: Selma Maria Arruda Pimentel Manolio Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro nos dias 14 e 15 de outubro de 2021 para realização do espetáculo de ballet da Academia de Ballet Selma Pimentel.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Maceió, 20 de outubro de 2021.

ALEXANDRE HOLANDA DE MELO
Diretor-Artístico-Cultural
DITEAL
Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo
Protocolo 616435

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE COOPLIC 9320553 da Douta Procuradoria Geral do Estado, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N.º - N° 10.576/2021, processo n° 14056-471/2021 - EMATER, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, para o Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, visando atender às necessidades da Administração Pública Estadual, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): B2 HOTÉIS TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 22.816.081/0001-35.
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 133,10 (cento e trinta e três reais e dez centavos); Valor global: R\$ 70.543,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta e três reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 44,51 (quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 27.952,28 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais); Valor global: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).
Valor total: R\$ 135.395,28 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
Valor total do item adjudicado: R\$ 135.395,28 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
PUBLIQUE-SE,

Gabinete da Presidência, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2021.

João Paulo Calheiros Amorim Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 616412

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 08/2021

Processo Administrativo n° 2021.20094392360.PA.IMA
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Convênio: S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool
Objeto: primeiro termo aditivo referente à prorrogação de convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Setembro de 2021, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.
Vigência: 01 de setembro de 2022.
Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2021.

Ivens Barboza Leão
Assessor Executivo
Diretor-Presidente em exercício
IMA/AL

Protocolo 616494

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 130/2021.
Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor deP GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n°. 14.376.316/0001-00. Objeto do Processo: E:41010.0000021160/2020.
Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 127/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E A EMPRESA FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI.
PROCESSO: E:41010.0000007845/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2021
ATA DE RP N° 127/2021
ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 34.333.903/0001-06, situada na Rua Imperatriz Tereza Cristina, n°202 - Andar 001 - Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50.060-120, telefone: (81) 9 9272-3196, e-mail: flcomercioatacadista@gmail.com, representada pelo Sr. FABIO ROCHA HOLANDA CAVALCANTI, inscrito no CPF sob o n° 035.488.604-51.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 27.692,00 (Vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;
BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTE-RAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
14	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, Descrição: Em geleia para uso geral em limpeza pesada. Bactericida e Germicida. Age sobre óleos, gorduras, fuligens, terras e outros tipos de sujeiras. Aroma: Lavanda. NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto. Constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 Litros.	GALÃO	VALENÇA	2408	R\$ 11,50	R\$ 27.692,00
Valor Total do Item:						R\$ 27.692,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 128/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

ATA DE RP Nº 128/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40, situada na Rua R, Nº 171, Parque Montenegro II – José Walter – Fortaleza/CE, CEP: 60.751-400, telefones: (85) 3099-1273 / (85) 9 9856-3488, e-mails: comercial@gbcomercio.com.br / financeiro@gbcomercio.com.br, representada pelo Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 623.024.503-53.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 19.656,00 (Dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
04	CERA LÍQUIDA INCOLOR. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR, Composição: tensoativo fluorado, resina acrílica, éter glicólico, formadores de filme, agentes plastificantes, coadjuvantes e veículo aquoso e não corrosivo. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: constituída de resinas acrílicas metalizadas com zinco que promovem brilho intenso. Também tem na formulação agentes antiderrapantes, o que faz desta cera uma excelente aplicação em pisos lisos: de cerâmica, paviflex, mármore, cimento etc. Pertence à classe autobrilho (que não contenha Carnaúba), e, portanto, dispensa o uso de enceradeira; Embalagem de polietileno; tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, fabricante e validade; constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5.000ml.	GALÃO	BRAZIL	1092	R\$ 18,00	R\$ 19.656,00
Valor Total do Item:						R\$ 19.656,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 129/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA GEOVANIA SOARES DA SILVA.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

ATA DE RP Nº 129/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GEOVANIA SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.214.397/0001-24, situada na Rua Senador Arnon de Melo S/N – Cj. Paulo Andrade – Pariconha/AL, CEP: 57.475-000, telefone: (82) 9 8116-7085, e-mail: manoeliago@outlook.com, representada pela Sra. GEOVANIA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 132.555.554-18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 253.379,92 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
05	COLOR 1% - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão com no mínimo 5000 mL, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007. A empresa vencedora deverá apresentar registro no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de saneantes.	GALÃO	CSM	17120	R\$ 7,39	R\$ 126.516,80
06	COLOR 1% - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão com no mínimo 5000 mL, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007. A empresa vencedora deverá apresentar registro no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de saneantes.	GALÃO	CSM	2248	R\$ 7,39	R\$ 16.612,72

07	COLORO 2% - Solução de hipoclorito sódico a 2%, acondicionado em galão com no mínimo 5000 mL, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007. A empresa vencedora deverá apresentar registro no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de saneantes.	GALÃO	CSM	1131	R\$ 6,99	R\$ 7.905,69
08	DESENGRAXANTE - DESCRIÇÃO: para limpeza geral. NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto UNIDADE DE COMPRA: Galão com no mínimo 5 litros. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 litros.	GALÃO	IGCLEAN	774	R\$ 9,99	R\$ 7.732,26
09	DESINFETANTE A BASE DE PINHO - DESCRIÇÃO: com ação bactericida e germicida e fungicida; APLICAÇÃO: manutenção da solução dos tanques de cadáveres; ESTADO FÍSICO: líquido; NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto; registro do Ministério da Saúde/ANVISA; PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 Litros.	GALÃO	IGCLEAN	303	R\$ 6,99	R\$ 2.117,97
15	DETERGENTE DESINCRUSTANTE PARA FOGÕES, FORNOS. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR, Líquido límpido e inodoro, Cor: amarelo, pH (puro): 12,5 a 13,5, Densidade (25°C): 1,12 a 1,14 g/ml. Composição: Hidróxido de Sódio, Tensoativo Não-Iônico, Solubilizante, Sequestrante, Corante e Água. Aplicação: detergente cáustico especialmente formulado para limpeza de equipamentos, que acumulam gordura carbonizada tais como fornos, fogões, grelhas, chapas e fritadeiras. O uso frequente evita a formação de incrustações que danificam os equipamentos. remover com eficiência sujidades provenientes de gordura carbonizada em equipamentos de aço inoxidável e ferro da área de cocção. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Galão com no mínimo polietileno, tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, fabricante e validade. Constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 Litros.	GALÃO	IGCLEAN	92	R\$ 11,99	R\$ 1.103,08
17	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR, Líquido límpido, Cor: Amarela, pH (CONCENTRADO): 6,5 a 7,5. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Espessante, Solubilizante, Preservante e Água. Composição: indicado para lavagem manual de louças, utensílios e limpeza geral, seja por imersão ou aplicação direta. Aplicação: Para imersão de louças e utensílios: Preparar uma solução de 1 a 1,5% (medir de 100 a 150 ml, transferir para um recipiente adequado e completar o volume com água, preferencialmente morna, até 10 litros). Imergir os utensílios e louças, deixar o produto agir por alguns minutos. Esfregar com uma esponja e enxaguar bem. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem Galão com no mínimo polietileno, tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, fabricante e validade. Constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE COMPRA: Galão com no mínimo 5 litros. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 Litros.	GALÃO	IGCLEAN	912	R\$ 9,99	R\$ 9.110,88
25	SABONETE. DESCRIÇÃO: Líquido COM AÇÃO ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, Aplicação: para lavagem das mãos, características adicionais: neutro, refil 800ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, data de fabricação do produto, validade e constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Refil de 800 ml.	UNIDADE	VALÊNCIA	13314	R\$ 6,18	R\$ 82.280,52
Valor Total dos Itens:						R\$ 253.379,92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 130/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2021

ATA DE RP N° 130/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto N° 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.191.943/0001-07, situada na Rua Sá e Albuquerque, 614 – Jaraguá – Maceió/AL, CEP: 57.022-180, telefones: (82) 3022-1518/ (82) 9 9979-0785, e-mail: felipe@globalmed.med.br, representada pelo Sr. ANDRÉ FELIPE LIMA LOPES, inscrito no CPF sob o n° 508.584.162-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 19.664,65 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
16	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR, Líquido límpido, Cor: Amarela, pH (CONCENTRADO): 6,5 a 7,5. Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio, Espessante, Solubilizante, Preservante e Água. Composição: indicado para lavagem manual de louças, utensílios e limpeza geral, seja por imersão ou aplicação direta. Aplicação: Para imersão de louças e utensílios: Preparar uma solução de 1 a 1,5% (medir de 100 a 150 ml, transferir para um recipiente adequado e completar o volume com água, preferencialmente morna, até 10 litros). Imergir os utensílios e louças, deixar o produto agir por alguns minutos. Esfregar com uma esponja e enxaguar bem. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem Galão com no mínimo polietileno, tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, fabricante e validade. Constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE COMPRA: Galão com no mínimo 5 litros. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 Litros.	GALÃO	CAETES	2735	R\$ 7,19	R\$ 19.664,65
Valor Total do Item:						R\$ 19.664,65

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 131/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

ATA DE RP Nº 131/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.617/0001-30, situada na Rua Divina Pastora, nº 607 – Centro – Aracaju/SE, CEP: 49.010-600, telefones: (79) 3211-4857 / (79) 3211-2455, e-mail: papelariarenascerr1@hotmail.com, representada pela Sra. ROSALY DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 564.288.044-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 52.014,33 (Cinquenta e dois mil e quatorze reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
01	ÁGUA SANITÁRIA. DESCRIÇÃO: Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% P/P à 2,5% P/P, durante prazo de validade de seis meses. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A embalagem deve ser opaca, com tampa de rosca ou de pressão, devendo constar o percentual de hipoclorito, número do lote, data de fabricação (devendo ser próxima a data de entrega). UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 1.000ml.	UNIDADE	INOVA	5624	R\$ 1,18	R\$ 6.636,32
02	ÁLCOOL A 96,8 GRLS DESCRIÇÃO: uso doméstico, forma de apresentação: frasco com 1000ML, dados de identificação do produto, número de lote, PRAZO DE VALIDADE: 75 % do prazo total de validade do produto, UNIDADE DE FORNECIMENTO: frasco com no mínimo 1.000ml e registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	SANTA CRUZ	2080	R\$ 7,28	R\$ 15.142,40
13	DESODORIZADOR DE AR. DESCRIÇÃO: Dupla ação com spray de pressão, ingrediente ativo, quaternário de amônio 0,07%, fragrâncias diversas. Não contenha CFC. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem deverá constar data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 400ml.	FRASCO	ULTRA	2061	R\$ 6,40	R\$ 13.190,40
19	LUSTRA MÓVEIS. composição: cera microcristalina, parafina, silicone, alcalinizante, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume e água, aspecto físico: líquido. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Frasco com no mínimo 200ml.	FRASCO	UZE	1054	R\$ 1,67	R\$ 1.760,18
22	SABÃO EM BARRA. DESCRIÇÃO: composição básica carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, especificações ph 1%=11,5 máximo, alcalinidade livre: máximo 0,5% p/p, de glicerina, na cor amarela, embalado em saco plástico, eb 56/54 da ABNT, normas técnicas: embalagem deverá constar data de fabricação, validade do produto e registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE COMPRA: Tablete. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Barra com no mínimo 200g.	BARRA	ESPUMIL	5528	R\$ 0,96	R\$ 5.306,88
28	SABONETE. DESCRIÇÃO: Sólido, APLICAÇÃO: Higienização, PESO MÍNIMO: 90g, MATERIAL: Glicerina. UNIDADE DE COMPRA: Unidade. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Unidade.	UNIDADE	MARAN	11739	R\$ 0,85	R\$ 9.978,15
Valor Total dos Itens:						R\$ 52.014,33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 132/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

ATA DE RP Nº 132/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.351.431/0001-14, situada na Rua São Silvestre, 345-A – Ipsep – Recife/PE, CEP: 51.350-540, telefone: (81) 9 8689-2957, e-mail: milmateriais@outlook.com, representada pela Sra. JOSEFA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 080.833.564-25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 36.298,80 (Trinta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
23	SABÃO EM PÓ. Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável. NORMAS TÉCNICAS: embalagem deverá constar data de fabricação e validade do produto. PRAZO DE VALIDADE: 75% do prazo total de validade do produto. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Embalagem com no mínimo 500g.	UNIDADE	ABSOLUTO	6236	R\$ 1,38	RS8.605,68
26	SABONETE. DESCRIÇÃO: Líquido COM AÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA, Aplicação: para lavagem das mãos, características adicionais: neutro, refil 800ml. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: embalagem devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, data de fabricação do produto, validade e constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Refil de 800 ml.	UNIDADE	PREMISSE	4438	R\$ 6,24	RS27.693,12
Valor Total dos Itens:						RS 36.298,80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

ATA DE RP Nº 133/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/Al. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36, situada na Rua Rosendo Gama, 144, Galpão 144, Galpão 150 e Galpão 158 – Baixa Grande – Arapiraca/AL, CEP: 57.307-205, telefones: (82) 3521-1863 / (82) 9 9168-3735 / (82) 9 9170-0004, e-mail: mrb_al@hotmail.com, representada pelo Sr. MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 060.358.054-85.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 57.040,34 (Cinquenta e sete mil e quarenta reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
24	SABONETE LÍQUIDO. DESCRIÇÃO: gel cremoso, cor: branco perolado, odor: erva-doce, ph fisiológico (100%) 8,0 / 9,0 possui substâncias cosméticas similar da pele não provocando irritações, densidade: (25%) 1,015 / 1,035 G/ML. Composição: tensoativo aniônico, umectantes, conservantes, corante, essência e água. diluição: 01 litro para até 10 litro de água. indicações: para lavagens de mãos (concentrado e suavemente perfumado). Embalagem: Galão com no mínimo polietileno, tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, data de fabricação do produto, validade e constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 Litros.	GALÃO	VALÊNCIA	4502	R\$ 12,67	RS 57.040,34
Valor Total do Item:						RS 57.040,34

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL Nº 135/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL E A EMPRESA TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI.

PROCESSO: E:41010.0000007845/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

ATA DE RP Nº 135/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA Rua Jorge De Lima, 113 - Trapiche Da Barra - Maceió/AL. Cep 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O Sr. Henrique De Oliveira Costa, NOMEADO PELO Decreto Nº 55.619, Publicado No Diário Oficial Do Estado De Alagoas Em 21 De Outubro De 2017, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.754.123/0001-10, situada na Rod. PE 001, Número 1994 – Salgadinho – Olinda/PE, CEP: 53.010-580, telefones: (81) 3429-9534 / (81) 9 8899-1403, e-mail: carloseduardo@totalcleanindustria.com.br, representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO DUTRA, inscrito no CPF sob o nº 325.619.544-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ESPECIFICADA NO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ACIMA CITADO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 44.340,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de 10 de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unid	Marca	Qnd Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
03	BASE SELADOR. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR, Termoplástico, impermeabilizante de pisos porosos e não porosos, proporcionando um maior rendimento ao acabamento final; sem amônia e sem cheiro forte. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem em plástico, tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, fabricante e validade; constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5.000ml.	GALÃO	TOP SEAL	711	R\$ 40,00	R\$ 28.440,00
20	REMOVEDOR DE CERAS E SELADORES ACRÍLICOS. DESCRIÇÃO: USO HOSPITALAR, biodegradável, sem amônia, baixa alcalinidade, aroma fraco, concentrado (diluído em água na proporção de 1x4lt) totalmente desodorizado, podendo ser utilizado inclusive em salas de UTI's ou mesmo de hospitais em quartos ou clínicas com pacientes. emulsifica e remove acabamentos, ceras e seladores com facilidade. embalagem em plástico, tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, fabricante e validade. constar selo de registro no Ministério da Saúde/ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Galão com no mínimo 5 litros.	GALÃO	REWAX	530	R\$ 30,00	R\$ 15.900,00
Valor Total dos Itens:						R\$ 44.340,00

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

AVISO DE COTAÇÃO UNEAL Nº 006/2021

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 04104-1853/2021 Objeto: Contratação de pessoa física, Profissional Autônomo para prestação de serviços de Assessoria/Apoio nas atividades desenvolvidas na comissão Permanente de Licitações, Setor de Aquisição e Gabinete do Reitor, dentro do programa MODERNIZA UNEAL para desenvolver as atividades por um período de 03 meses, conforme descrição constantes no termo de Referência visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras@uneal.edu.br, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira. Maceió, 20 de outubro de 2021.

Cleuton Antonio Nunes – Chefe de Aquisição- Mat. 62689-9

PORTARIA/UNEAL Nº 605/2021 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104-0000002166/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Destituir a servidora KALINE PACIFICO DE ARAUJO SANTOS, Matrícula nº 359, portadora do CPF nº 032.664.264-10, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ASSISTENTE, da função gratificada de Chefe de Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus VI, nível CHUNE-5 na unidade de CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2021. ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 606/2021 O REITOR, no uso de suas atribuições legais

e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº. 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04104-0000002166/2021, e considerando função gratificada, RESOLVE: Designar o servidor MARCIO OLIVEIRA ROCHA, Matrícula nº 388, portador do CPF nº 038.457.974-44, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para desempenhar a função gratificada de Chefe de Núcleo de Estágio e Monitoria do Campus VI, nível CHUNE-5 na unidade de CAMPUS VI - MACEIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 01/11/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2021. ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

PORTARIA/UNEAL Nº 607/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04104-0000001586/2021, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do servidor RENAN ROCHA DA SILVA, no cargo de PROFESSOR TITULAR, matrícula nº 76, portador do CPF nº 151.785.444-04, lotado na unidade Campus I - Arapiraca, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, nos termos do PARECER PGE/PA 627/2021.

2. Averbem-se:

2.1. 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, nos termos do Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 2(dois) anos, 11(onze) meses, no período de 11/04/1988 a 10/03/1991, prestados a FUNEC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO AGRESTE ALAGOANO; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR



Maceió - quinta-feira
21 de outubro de 2021

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1682

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 76.112, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:2100.0000006589/2021, RESOLVE conceder exoneração a ANNAIS ALVES ROCHA, CPF n.º 089.467.684-95, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Gestão de Segurança, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.113, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:2100.0000006589/2021, RESOLVE nomear HELOANE GABRIELE LOURENÇO BEZERRA, CPF n.º 100.559.554-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Gestão de Segurança, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Annais Alves Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.114, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:13010.0000000491/2021, RESOLVE conceder exoneração a ELISANDRA ALVES DE MELO SILVA, CPF n° 105.612.704-06, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atendimento da Capital, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.115, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13010.0000000491/2021, RESOLVE nomear ZENILDA MARINHO DA SILVA, CPF n° 894.502.304-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Atendimento da Capital, Nível AST-4, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Elisandra Alves de Melo Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000018382/2021, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO FLORES VIANA, CPF n.º 939.342.204-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Rádio Comunicação, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.117, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:20105.0000018382/2021, RESOLVE nomear MAXWELL BANDÃO BARBOSA, CPF n.º 860.141.294-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Rádio Comunicação, Nível AST-4, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Flores Viana.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.118, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quem consta no Processo n° E:34000.0000025171/2021, RESOLVE conceder exoneração JACIARA DOS SANTOS TENÓRIO, CPF n° 047.659.624-66, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Educação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.119, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:34000.0000025171/2021, RESOLVE nomear LOURDES IZABELE BATISTA DE SOUZA, CPF n° 049.586.374-27, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Educação, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Jaciara dos Santos Tenório.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.120, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1500.0000038077/2021, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO CIPRIANO SIQUEIRA LEAL DE OLIVEIRA, CPF n° 090.747.014-93, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.121, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:1500.0000038077/2021, RESOLVE nomear GLAUCIA PEREIRA TAVARES, CPF n° 349.026.354-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Cipriano Siqueira Leal de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ERNANDI JOSÉ VIEIRA COSTA, CPF n° 445.214.054-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão,

de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADEVAL LIMA DO NASCIMENTO, CPF n° 177.984.424-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.124, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NELY VASCONCELOS GOMES, CPF n° 050.786.244-90, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.125, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a BRUNA FREIRE CARDOSO DIAS, CPF n° 099.591.894-57, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.126, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLESIVALDO DOS SANTOS, CPF n° 473.696.044-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, do Instituto Zumbi dos Palmares – IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Bruna Freire Cardoso Dias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.127, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA EMMANOELLY PEREIRA GOMES, CPF n.º 092.512.084-76, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras e Ações Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.128, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAIO MURTA GOMES RIZZO, CPF n.º 087.891.964-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento e Obras e Ações Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Emmanoelly Pereira Gomes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.129, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:14056.0000001465/2021, RESOLVE conceder exoneração a ALEXSANDRO ALVES DO AMARAL, CPF n.º 011.702.494-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-2, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:14056.0000001465/2021, RESOLVE nomear NILTAMAR TENORIO FREIRE, CPF n.º 011.702.494-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Patrimônio, Nível AST-2, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alessandro Alves do Amaral.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:14056.0000001210/2021, RESOLVE conceder exoneração a ANTÔNIO DUARTE DO NASCIMENTO, CPF n° 077.514.934-96, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor da Região Metropolitana I, Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:14056.0000001210/2021, RESOLVE nomear CREUVONSOSTENES MONTEIRO FERREIRA, CPF n° 815.584.624-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor da Região Metropolitana – Nível SUPE, do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônio Duarte do Nascimento.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.133, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1400-0000001540/2021, RESOLVE conceder exoneração a JULIANO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, CPF n° 042.253.424-25, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 76.134, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:1400.0000001540/2021, RESOLVE nomear MANOEL SANTOS JÚNIOR, CPF n° 058.227.244-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Juliano Nascimento de Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.135, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1400-0000001611/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO, CPF nº 040.356.104-37, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Políticas Agropecuárias e Agronegócio, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1400-0000001611/2021, RESOLVE nomear WALTER AMARAL LUCENA JUNIOR, CPF nº 031.315.404-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Políticas Agropecuárias e Agronegócio, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de João Emanuel Barros Lessa Neto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.137, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1400-0000001611/2021, RESOLVE conceder exoneração a WALTER AMARAL LUCENA JUNIOR, CPF nº 031.315.404-00, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento da Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.138, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1400.0000001611/2021, RESOLVE nomear HENRIQUE LIMA NOVAES, CPF nº 028.532.784-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento da Aquicultura, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Walter Amaral Lucena Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.139, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPJ 5580782, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 26/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000020036/2020,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0708552-83.2017.8.02.0001/02, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual; e

Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter precário, YURI FARIAS LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.479.664-99, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.140, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01400.00000697/2021, RESOLVE ceder o servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA NUNES, CPF nº 240.913.834-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pesquisador de Informações Sociais, matrícula nº 14.299-9, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuário, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 1 (um) ano, devendo o órgão cedente reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe o art. 33 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.141, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 02000.00003491/2019, CONVALIDO a cessão durante o período de 1º de janeiro de 2019 até a presente data e AUTORIZO a renovação de cessão da servidora FÁBIOLA CARDOSO DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 468.962.954-49, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 2336-1, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sem ônus para o órgão de origem, até o término do atual período administrativo governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.142, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo nº E:2100.000006660/2021, RESOLVE prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, do Capitão QOC PM CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS, CPF nº 008.766.114-47, matrícula nº 84485, para continua desenvolvendo suas atividades junto à Secretaria de Ações Integradas/MJSP, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.143, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo nº E:2100.000006638/2021, RESOLVE, prorrogar a permanência, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM GILSON GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 1205222-6, CPF nº 006.740.435-96, na Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2021.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.144, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1178/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1482/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000011866/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA FERREIRASILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.923.254-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, matrícula nº 32843-0, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos

integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.145, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1189/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1505/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00004515/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA DAMIÃO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.852.514-49, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe “C”, matrícula nº 118775-9, integrante da Carreira de Analista em Saúde, do Quadro Permanente da UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 76.146, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1156/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2336/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000016204/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JUVENILTON MAURICIO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.589.104-82, matrícula nº 9202-9, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre a sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 20 de outubro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pesca e Aquicultura - SEAGRI**

PORTARIA/SEAGRI Nº 219/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:01400.0000001738/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz Gustavo Santos de Miranda

Cargo: Supervisor de Fortalecimento das Cadeias Produtivas

RG: 1439767- SSP/AL

Matrícula: 348-4

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: Entre os dias 18 à 29 de outubro de 2021.

DESTINO: Maceió - Batalha (18 à 22/10/2021), Maceió - Mar Vermelho (26 à 27/10/2021), Maceió - Junqueiro (28 à 29/10/2021)

OBJETIVO: Produção de Material para Banco de Dados (fotos, vídeos e redes sociais)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho Programa de Trabalho Nº 20.122.0004.2001

Natureza de Despesa (3.3.90.14) - Diárias - Pessoal Civil

Região (210) - Todo o Estado

Fonte de Recursos FR (0100) : Recursos Ordinários

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 616356

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM Nº 131/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0932/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DIEGO VICTOR DE ALMEIDA SOUTO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 087.325.334-54

RG: 00200100127959 SSP-AL

Matrícula: 108

Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

PERÍODO: de 13/10/2021 a 17/10/2021

DESTINO: VIÇOSA-SÃO JOSE DA TAPERA-OLHO D AGUA DAS FLORES- TRAIPIU-ARAPIRACA-BATALHA-SANTANA DO IPANEMA-PENEDO-CORUIPE

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 20 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 132/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0932/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Ciro Veloso Xavier

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-2

CPF: 788.064.614-00

RG: 1.122.267 SSP-AL

Matrícula: 100-7

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00(setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais).

PERÍODO: de 13/10/2021 a 17/10/2021

DESTINO: VIÇOSA-SÃO JOSE DA TAPERA-OLHO D AGUA DAS FLORES- TRAIPIU-ARAPIRACA-BATALHA-SANTANA DO IPANEMA-PENEDO-CORUIPE

OBJETIVO: Conduzir equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 20 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SECOM Nº 133/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076 e no processo nº0932/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON JOSÉ CARDIM

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 022-198-984-66

RG: 154530 SSP-AL

Matrícula: 106

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária (a)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00(sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais).

PERÍODO: de 13/10/2021 a 17/10/2021

DESTINO: VIÇOSA-SÃO JOSE DA TAPERA-OLHO D AGUA DAS FLORES- TRAIPIU-ARAPIRACA-BATALHA-SANTANA DO IPANEMA-PENEDO-CORUIPE

OBJETIVO: Conduzir Equipe Para Ações do Governo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 20 de Outubro de 2021.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP Nº 1657/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor Humberto de Sousa Menezes Junior, matrícula nº 300.960-2, portador do CPF nº 019.720.254-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 616345

PORTARIA/SSP Nº 1662/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOAZ ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 60331-7, portador do CPF nº 347.455.054-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616437

PORTARIA/SSP Nº 1654/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006625/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELA MARIA LYRA LAMENHA

Cargo: Ouvidora - nível 0

CPF: 644.939.624-53

RG: 596928/SSP AL

Matrícula: 145-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 20/10/2021 até 20/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Articulação para início do Programa Ouvidoria Itinerante em fronteira, assim como, firmar parcerias e levar meios de acesso a informação das manifestações por meio da ouvidoria desta Secretaria de Segurança Pública

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 19/10/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616323

PORTARIA/SSP Nº 1655/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006625/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WELINGTON NUNES CORREA

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 730.999.104-49

RG: 7995991 RGP-AL

Matrícula: 90557

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 20/10/2021 até 20/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Joaquim Gomes/AL-Maceió/AL.

OBJETIVO: Articulação para início do Programa Ouvidoria Itinerante em fronteira, assim como, firmar parcerias e levar meios de acesso a informação das manifestações por meio da ouvidoria desta Secretaria de Segurança Pública

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 19/10/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616325

PORTARIA/SSP Nº 1658/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006720/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NYRON FILLIPE RODRIGUES PADILHA

Cargo: CAPITAO

CPF: 047.777.984-02

RG: 002000003032510/SSP-AL

Matrícula: 9865672-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 24/10/2021 até 26/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Dar cobertura aérea as operações policiais na cidade de Arapiraca e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616396

PORTARIA/SSP Nº 1661/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo nº E:02100.0000006755/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 475.775.175-34

RG: 1719548 SSP AL

Matrícula: 300761-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 30/10/2021 até 01/11/2021

DESTINO: Maceió/AL/-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais, no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616398

PORTARIA/SSP Nº 1660/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:02100.0000006752/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS

Cargo: CAPITÃO - nível 0

CPF: 003.917.315-13

RG: 07.153.003 SSP/AL

Matrícula: 12.0668.0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 23/10/2021 até 27/10/2021

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar atividade de policiamento na região de Arapiraca e região agreste de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616399

PORTARIA/SSP Nº 1661/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo nº E:02100.0000006755/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

NELSON MIRANDA MATTOS FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 475.775.175-34

RG: 1719548 SSP AL

Matrícula: 300761-8

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 30/10/2021 até 01/11/2021

DESTINO: Maceió/AL/-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura aérea nas operações policiais, no referido município e regiões do agreste e sertão alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616400

PORTARIA/SSP Nº 1663/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008 de 28 de novembro 2008, e no Processo nº E:02100.0000006679/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 000.978.514-00

RG: 000202001132134 SSP AL

Matrícula: 300662

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 09/10/2021 até 11/10/2021

DESTINO: Maceió/AL/-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar operações policiais no referido município e regiões vizinhas, com consequente deslocamento da aeronave Falcão 04 para região Agreste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616523

PORTARIA/SSP Nº 1664/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº e: 02100.0000006737/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FLAVIO AZEVEDO DE OMENA

Cargo: CAPITAO

CPF: 872.000.824-49

RG: 000000010931760/SSP-AL

Matrícula: 0000102156

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: DE 07/10/2021 até 07/10/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião na mesa de situação no município de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616524

PORTARIA/SSP Nº 1665/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E:02100.0000006737/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDELINO ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO

CPF: 071.660.784-05

RG: 00000007540647/SDS-PE

Matrícula: 33540-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: DE 07/10/2021 até 07/10/2021

DESTINO: Maceió/AL-Arapiraca/AL-Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da reunião na mesa de situação no município de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 20/10/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 616525

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA/FAPP N° 1096/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder fêrias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FABIO SANTANA DE BRITO, matrícula n° 46779, portador do CPF n° 930.466.695-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 616351

PORTARIA/SERIS N° 1092/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.00000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Dispensar o servidor ANDRE LUIZ LOPES RODRIGUES, matrícula 510149, portador do CPF 860.013.964-34, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIADO PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO PROFESSOR CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1093/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.00000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Dispensar o servidor KLEBER SOARES BRANDÃO, matrícula 299405, portador do CPF 043.074.864-71, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

PORTARIA/SERIS N° 1094/2021

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 34000.00000024376/2021, e considerando INTERESSE DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA.

RESOLVE:

Dispensar a servidora MARCELO SIMÕES DE OLIVEIRA, matrícula 505862, portador do CPF 340.013.527-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E

INCLUSÃO SOCIAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS, nível FE-OP, na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSÃO SOCIAL,
Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - Seplag**

PORTARIA/SEPLAG N° 13.104/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000002165/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) CRISTIANE MELO MESSIAS, matrícula n° 301107, portador(a) do CPF n° 036.212.404-38, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616443

PORTARIA/SEPLAG N° 13.105/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000002285/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) SUELY MAURICIO DE SOUSA, matrícula n° 301117, portador(a) do CPF n° 740.068.604-63, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616445

PORTARIA/SEPLAG N° 13.106/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000002567/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) AVELAR DE ARAUJO COSTA FILHO, matrícula n° 301092, portador(a) do CPF n° 025.179.554-33, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616446

PORTARIA/SEPLAG N° 13.107/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.275/2020 e no Processo Administrativo N° E:02102.0000002634/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula n° 9863534, portador(a) do CPF n° 540.506.694-04, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, no(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616447

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.108/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.275/2020 e no Processo Administrativo Nº E:02102.0000002715/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 826681, portador(a) do CPF nº 699.585.054-87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616448

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.103/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 8.275/2020 e no Processo Administrativo Nº E:02102.0000002059/2021,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MILENA MARIA CAVALCANTE TESTA, matrícula nº 301024, portador(a) do CPF nº 440.627.704-82, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, no(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Classe F.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616449

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.760/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.00002669/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 14.329/2019, de 21/11/2019, que resolveu conceder progressão funcional ao servidor FLAVIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 37348-6, portador do CPF nº 468.968.644-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616473

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.759/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00011892/2016;
RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.0649/2017 de 30/11/2017 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor JANAINA NOBRE FERNANDES, matrícula nº 86634, portador do CPF nº 816.320.104-53, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 01/06/2016”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 28/11/2016”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616474

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.761/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.964/2008 e no Processo Administrativo nº 02000.00016774/2018,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANTONIO SANTOS SILVA, matrícula 864229., portadora do CPF nº 033.872.434-64, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616476

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.762/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações posteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013336/2020,
RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CESAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0019697-5, portador do CPF nº 924.345.174-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível AEEs - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616477

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.763/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00010124/2018;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 2.631/2019 de 22/04/2019 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor FRANK ALMEIDA SALGUEIRO, matrícula nº 24259, portador do CPF nº 787.808.454-87, ocupante do cargo TECNICO RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ONDE SE LÊ:

“efeitos financeiros a partir de 12/09/2018”

LEIA-SE:

“efeitos financeiros a partir de 05/10/2018”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616478

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.695/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo e com base no artigo 72, da Lei nº 5.247/1991, com redação atribuída pela Lei nº 5.698/1995, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº, E:01500.0000033532/2021

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio ao servidor RUI AUTO TEOFILO, matrícula nº 23613, portador do CPF nº 209.092.414-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZENDA ESTADUAL, pertencente a Carreira Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da SEFAZ, lotado no(a) CHEFIA DE ADM FAZEND - 2 REG ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/02/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616479

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.756/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00007291/2018;

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG Nº 1.032/2019 de 13/02/2019 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor QUITERIA JUVINIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 41889, portador do CPF nº 515.748.024-53, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 04/03/2018”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 20/06/2018”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616481

PORTARIA/SEPLAG N° 12.757/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.000008570/2021; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 1.0331/2021 de 30/07/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor MARCOS LOPES DE SANTANNA, matrícula n° 86569-9, portador do CPF n° 827.903.614-87, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:
“ matrícula n° 52033”
LEIA-SE:
“matrícula n° 86569-9”
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616482

PORTARIA/SEPLAG N° 12.758/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:01800.000003392/2021; RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 1.0207/2021 de 27/07/2021 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor GUILHERME BEMERGUY CHENE NETO, matrícula n° 19626-6, portador do CPF n° 937.989.112-15, ocupante do cargo PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ONDE SE LÊ:
“ matrícula n° 464”
LEIA-SE:
“matrícula n° 19626-6”
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616483

PORTARIA/SEPLAG N° 12.755/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2008 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000020834/2021, RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARIA UZÂNIA DA SILVA, matrícula 7515-9, portadora do CPF n° 648.980.914-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616485

PORTARIA/SEPLAG N° 12.754/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000015495/2020, RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora ROSÁRIO DE FÁTIMA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula 863600-1, portadora do CPF n° 382.611.894-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616486

PORTARIA/SEPLAG N° 12.753/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023579/2021, RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora INDIARA RIOS DOS ANJOS, matrícula 9863943-9, portadora do CPF n° 988.962.535-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616487

PORTARIA/SEPLAG N° 12.751/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.964/2008 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000013306/2020, RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora MARTA LUCIA BARBOSA LIMA, matrícula 246-1, portadora do CPF n° 425.991.994-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616488

PORTARIA/SEPLAG N° 12.750/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000023981/2021, RESOLVE:
Conceder progressão funcional a servidora PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula 863738-5, portadora do CPF n° 893.937.674-91, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe D, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616489

PORTARIA/SEPLAG N° 12.702/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual N° 6.682/2006 e no Processo Administrativo N° E:34000.0000022896/2021, RESOLVE:
Conceder progressão funcional ao servidor(a) RAQUEL CARDOSO TENORIO LISBOA, matrícula n° 33517, portador(a) do CPF n° 019.998.054-37, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 27/09/2021.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616502

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.703/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000022445/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 53222, portador(a) do CPF nº 053.213.924-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616503

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.704/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000022884/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA, matrícula nº 29586, portador(a) do CPF nº 679.524.884-49, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616504

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.705/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000023704/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) LUIZ GABRIEL OLIVEIRA MATIAS, matrícula nº 30044, portador(a) do CPF nº 056.679.894-84, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível IV, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616505

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.700/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000017804/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor INGRID MORENA DOS SANTOS, matrícula nº 240, portador do CPF nº 001.206.295-26, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616507

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.701/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Estadual Nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo Nº E:20105.0000017312/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor(a) Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO JUSTINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 276, portador do CPF nº 048.749.174-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para Nível "IV", com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616508

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.089/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009744/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FÁBIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 454-5, portador do CPF nº 026.000.104-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "AEES-B20", com efeitos financeiros a partir de 08/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616552

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.090/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000012521/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DO CARMO DE LACERDA DA SILVA, matrícula nº 397-2, portadora do CPF nº 007.916.584-22, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES - Especialização" com efeitos financeiros a partir de 18/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616556

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.091/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000013623/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RAYANNE RAFAELLA DA SILVA, matrícula nº 400-6, portadora do CPF nº 095.867.424-82, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES - Especialização" com efeitos financeiros a partir de 16/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616558

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.092/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000010792/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ELIANO DA ROCHA, matrícula nº 9865047-5, portador do CPF nº 027.973.634-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEME - Mestrado" com efeitos financeiros a partir de 23/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616559

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.093/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002609/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CRISTIANE MASCELLE LEITE SILVA, matrícula nº 82683-9, portadora do CPF nº 658.218.664-72, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES - Especialização" com efeitos financeiros a partir de 04/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616560

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.094/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007076/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 22569-0, portadora do CPF nº 037.194.184-99, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEME - Mestrado" com efeitos financeiros a partir de 10/10/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616561

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.095/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022537/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCIO DE MELO LIMA, matrícula nº 0825232-7, portador do CPF nº 036.680.134-11, ocupante do cargo de VIGIA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "V" com efeitos financeiros a partir de 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616563

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.096/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000014570/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LUCYAN MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula nº 266, portador do CPF nº 057.800.384-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a classe "B" com efeitos financeiros a partir de 18/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616567

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.098/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.907/2008 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000008344/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GARDENIA SIRQUEIRA SILVA LOPES, matrícula nº 22421-9, portadora do CPF nº 041.199.844-78, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEM30D5" com efeitos financeiros a partir de 15/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616570

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.097/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000009808/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DANIELA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 18770-4, portadora do CPF nº 080.074.084-01, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES - Especialização" com efeitos financeiros a partir de 09/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616573

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.099/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000022642/2021, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, matrícula nº 25773, portadora do CPF nº 496.499.224-15, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a classe "C" com efeitos financeiros a partir de 28/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616576

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.100/2021

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Estadual nº 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005400/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA CLEUMA DE SA FIGUEIREDO, matrícula nº 0019917-6, portadora do CPF nº 533.041.285-49, ocupante do cargo de PROFESSORA, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para o nível "AEES" com efeitos financeiros a partir de 09/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 15 de outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 616579

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.369/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23690/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANGELITA DE BARROS JUCA, matrícula nº 9865823, portadora do CPF nº 363.533.614-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/10/2021 a 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.378/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.25456/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 864791, portador do CPF nº 445.307.224-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 04/10/2021 até 18/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.388/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 52555.2794/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 56290, portador do CPF nº 063.251.394-29, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 11/10/2021 até 09/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.384/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23677/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor CELSO DA SILVA MARANHÃO, matrícula nº 52409, portador do CPF nº 312.779.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2021 a 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.379/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 5101.16966/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor DANIEL FERNANDO TEOTONIO CELESTINO, matrícula nº 3152, portador do CPF nº 047.488.134-23, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE INFRACOES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 01/10/2021 até 30/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.389/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.18858/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora DEISE DE PAULA SANTOS, matrícula nº 80722, portadora do CPF nº 911.662.334-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 31/08/2021 a 28/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.370/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23704/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EDILLA MARIA BONFIM DE MELO CIPRIANO, matrícula nº 825000, portadora do CPF nº 859.603.144-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/10/2021 a 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.371/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23859/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELINE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº 82511, portadora do CPF nº 035.802.074-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 07/10/2021 até 20/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.395/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23622/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ERIVANIA FERNANDES LEITE, matrícula nº 51086, portadora do CPF nº 605.644.314-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.385/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23366/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EVLYN LARISSA DA SILVA VILAR, matrícula nº 18891, portadora do CPF nº 076.812.344-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 04/10/2021 até 02/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.370/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23779/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FABIANA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 9866981, portadora do CPF nº 700.403.201-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 05/10/2021 até 19/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.373/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23777/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, matrícula nº 9867051, portadora do CPF nº 740.510.324-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/10/2021 até 04/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.392/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.21618/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor GILVAN FERRO DA SILVA, matrícula nº 9863744, portador do CPF nº 828.816.428-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 17/09/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.386/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.23967/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA CECILIA GUEDES DE MENEZES RODRIGUES, matrícula nº 9865136, portadora do CPF nº 028.791.874-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/10/2021 até 21/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.380/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.25677/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora KATTY POLLYANNI FERREIRA SILVEIRA, matrícula nº 865511, portadora do CPF nº 020.424.964-30, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para a função de FARMACEUTICO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2021 a 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.396/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.23570/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 52233, portadora do CPF n° 815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.397/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.23570/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN DE OLIVEIRA, matrícula n° 81250, portadora do CPF n° 815.349.654-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.382/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.25888/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS BELO DA SILVA, matrícula n° 2155, portador do CPF n° 410.610.984-00, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 24/09/2021 até 23/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.368/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.22966/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODORO, matrícula n° 46321, portadora do CPF n° 484.791.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 15/10/2021 a 12/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.376/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.23795/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CORINA DA CONCEICAO, matrícula n° 784, portadora do CPF n° 386.402.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/10/2021 até 04/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.377/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.23795/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CORINA DA CONCEICAO, matrícula n° 52045, portadora do CPF n° 386.402.014-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/10/2021 até 04/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.394/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.10648/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora PHEDRA MELINA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula n° 22612, portadora do CPF n° 693.652.374-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 13.390/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 30010.463/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora POLLYANNASIMIAO GOMES FERREIRA FERRAZ, matrícula n° 117, portadora do CPF n° 048.661.644-41, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, por 15 dias, a contar de 06/10/2021 até 20/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,
Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.381/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1500.37400/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ROBSON GOMES AUGUSTO, matrícula nº 82063, portador do CPF nº 017.057.158-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 30 dias, a contar de 07/10/2021 até 05/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.383/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23962/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ROSA MARIA SA DA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53531, portadora do CPF nº 008.822.944-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/10/2021 a 16/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.391/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.23591/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 826950, portadora do CPF nº 008.679.434-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/10/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.375/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.23478/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TANIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 825673, portadora do CPF nº 332.500.224-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 04/10/2021 até 31/01/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.387/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.25323/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TANIA MARIA RODRIGUES GONZAGA, matrícula nº 14562, portadora do CPF nº 240.382.884-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 05/10/2021 até 19/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.393/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.21625/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora TEREZA CRISTINA ESTEVES ASENSI, matrícula nº 9864964, portadora do CPF nº 551.912.907-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 14/09/2021 a 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.372/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.20957/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, matrícula nº 3914, portadora do CPF nº 057.949.754-23, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 07/10/2021 até 10/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH Nº 295/2021

ASECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-970/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA
Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2
CPF: 411.872.454-53
RG: 00000000566274 SSP AL
Matrícula: 264

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)
PERÍODO: 07/12/2021

DESTINO: Penedo e Coruripe/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 616346

PORTARIA/SEMCDH Nº 296/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-970/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LORENA MARIA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE ARTICULACAO DE POLIT. PARA A PESSOA COM DEF.- nível SUPE

CPF: 074.235.894-11

RG: 2000004039194 SSP AL

Matrícula: 251

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 07/12/2021

DESTINO: Penedo e Coruripe/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 616349

PORTARIA/SEMCDH Nº 297/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-970/2021, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GIOVANNA CAMILLY DA SILVA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROM. DOS DIREITOS.- nível ASE-1

CPF: 115.973.314-73

RG: 241398920 SSP AL

Matrícula: 261

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: 07/12/2021

DESTINO: Penedo e Coruripe/AL

OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento do mapeamento PCD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 616350

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 7889/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 23395/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDEONOR DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Matrícula: 518468

CPF nº: 629.013.464-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/08/2021 A 24/08/2021

Destino: Mac/Arap/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIR TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 616455

PORTARIA/SESAU Nº 7890/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 22048/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: VALDEMIR DE SOUZA LOPES

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS

Matrícula: 518433

CPF nº: 292.606.554-04

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 24/08/2021 A 24/08/2021

Destino: Mac/J. Gomes/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA SUMCA - CONDUZIR TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 616458

PORTARIA/SESAU Nº 7891/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24568/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRA

Matrícula: 9863614-6

CPF nº: 604.971.904-78

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 04/10/2021 A 04/10/2021
Destino: Mac/Coruripe/Mac
Objetivo: Inspeção sanitária.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 616459

PORTARIA/SESAU Nº 7892/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24568/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS
Cargo: ENFERMEIRA
Matricula: 9863614-6
CPF nº: 604.971.904-78
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 05/10/2021 A 05/10/2021
Destino: Mac/Coruripe/Mac
Objetivo: Inspeção sanitária.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 616460

PORTARIA/SESAU Nº 7893/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24568/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS
Cargo: ENFERMEIRA
Matricula: 9863614-6
CPF nº: 604.971.904-78
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 06/10/2021 A 06/10/2021
Destino: Mac/U. Palmares/Mac
Objetivo: Inspeção sanitária.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 616462

PORTARIA/SESAU Nº 7894/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24568/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS
Cargo: ENFERMEIRA
Matricula: 9863614-6
CPF nº: 604.971.904-78
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 07/10/2021 A 07/10/2021
Destino: Mac/P. Calvo/Mac
Objetivo: Inspeção sanitária.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 616463

PORTARIA/SESAU Nº 7895/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24568/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS
Cargo: ENFERMEIRA
Matricula: 9863614-6
CPF nº: 604.971.904-78
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)
Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Período: 08/10/2021 A 08/10/2021
Destino: Mac/P. Índios/Mac
Objetivo: Inspeção sanitária.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 616464

PORTARIA/SESAU Nº 7897/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 24815/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: THAISE EVILDA SARMENTO FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA
Matricula: 1022-7
CPF nº: 072.163.704-30
Nº de diárias: 0,5 diária(s)
Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)
Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Período: 07/10/2021 A 07/10/2021
Destino: Mac/C. Grande/O.D. Grande/Mac
Objetivo: Reunião com os municípios.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 616471

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 1571/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor (a) PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 826.681-6, portador do CPF nº 699.585.054-87 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1572/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor (a) PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 826.681-6, portador do CPF nº 699.585.054-87 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIA/PO Nº 1573/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) PAULO ROGERIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 826.681-6, portador do CPF nº 699.585.054-87 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do (a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 3424/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.17918/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor LEONAM PINHEIRO RODRIGUES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 000.055-8, CPF nº 077.179.854-70, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, nas férias da respectiva Titular, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 616318

PORTARIA/PC/AL Nº 3425/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000018310/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOSUE FELIX DE MENEZES, matrícula nº 301.617-0, portador do CPF nº 706.498.714-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 119º DP DE SANTANA DO MUNDAU, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 616319

PORTARIA PC/AL Nº 3426/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-18280/2021;

RESOLVE:

-Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor PEDRO TIMÓTEO GOMES TENÓRIO ACIOLI, matrícula nº 000.388-3, portador do CPF nº 056.114.114-28, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 616320

PORTARIA/PC/AL Nº 3427/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016858/2021;

RESOLVE:

- Designar o servidor JOÃO VICTOR BRANDÃO NOGUEIRA, matrícula nº 000.265-8, portador do CPF nº 051.810.834-12, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, para exercer a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, Nível FEPC-1, na DELEGACIA DO 24º DP DE RIO LARGO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 15/09/2021.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 616321

PORTARIA/PC/AL Nº 225/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-18550/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 21 (vinte e um) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL JOSÉ GALVÃO MAYER, matrícula nº 000.491-0, portador do CPF nº 045.516.974-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado no 32º DP - Piranhas, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2021 até 12/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

Protocolo 616354

PORTARIA/PC/AL N° 3428/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000016996/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor ENIO COSTA PEREIRA, matrícula n° 301.346-4, portador do CPF n° 405.419.404-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 89° DP DE CORURIBE, para a unidade CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 616360

PORTARIA/PC/AL N° 3429/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000016996/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOÃO DE ARAUJO DOMINGOS, matrícula n° 050.445-9, portador do CPF n° 386.978.234-04, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade CASA DE CUSTÓDIA II, para a unidade DELEGACIA DO 89° DP DE CORURIBE, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 19 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 616361

PORTARIA/PCAL N° 516/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017232/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JURACY GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n° 301.160-7, portador do CPF n° 986.354.764-680, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 2 da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 à 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 517/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017272/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS, matrícula n° 300.952-1, portador do CPF n° 085.747.117-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 101° DP DE MARIBONDO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 à 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 518/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017343/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE BEZERRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 300.908-4, portador do CPF n° 474.840.804-97, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 91° DP DE PORTO CALVO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 à 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 519/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017505/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OSMAN TEIXEIRA DE AMORIM FILHO, matrícula n° 057.192-0, portador do CPF n° 164.991.904-20, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA 104° DP DE ATALAIA da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 à 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 520/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017206/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 301.636-6, portador do CPF n° 038.563.244-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 101° DP DE MARIBONDO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/10/2021 à 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 521/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017206/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR, matrícula n° 301.636-6, portador do CPF n° 038.563.244-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 101° DP DE MARIBONDO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/11/2021 à 12/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 033/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor NILSON FABRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50.536-6, portador do CPF nº 647.867.814-87, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade LABORATÓRIO DE ANÁLISE E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO – SECLD, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/11/2021 a 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA/PC/AL N° 223/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-15406/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor ROBERTO PENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 301.427-4, portador do CPF nº 035.473.254-47, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 30° DP - Canapi. Da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 até 11/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA

Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

*Republicada por incorreção.

Protocolo 616394

PORTARIA/PC/AL N° 219/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-17977/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ERLAN DE MELO LIMA, matrícula nº 429-4, portador do CPF nº 022.519.005-27, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 38° DP - São José da Tapera, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2021 até 01/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA

Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

*Republicada por incorreção

Protocolo 616416

PORTARIA/PCAL N° 522/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000017206/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MILTON JULIAO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 301.636-6, portador do CPF nº 038.563.244-45, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 101° DP DE MARIBONDO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/12/2021 a 11/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA PC/AL N° 3431/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.17661/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora ADRIANA GUSMÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 301.018-0, CPF nº 895.383.155-53, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 2° DP DA CAPITAL, nas férias da respectiva Titular, no período de 05/10/2021 a 03/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 616436

PORTARIA PC/AL N° 3432/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.17661/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 826.718-9, CPF nº 024.748.544-60, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 1° DP DA CAPITAL, nas férias do respectivo Titular, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 616438

PORTARIA PC/AL N° 3433/2021

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico E: 20105.17661/2021;

RESOLVE:

- Designar a servidora SHEILA CARVALHO DANTAS, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 301.053-8, CPF nº 921.553.325-72, para responder cumulativamente pela CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES, nas férias do respectivo Titular, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS

Delegado Geral de Polícia Civil

Protocolo 616441

PORTARIA/PCAL N° 523/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-0000018306/2021, RESOLVE:

- Remover o servidor DANIEL FRANCISCO WANDERLEY, matrícula n° 000.337-9, portador do CPF n° 040.080.984-29, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DO 106° DP – PAULO JACINTO, para a DELEGACIA DA 11° DRP - UNIÃO DOS PALMARES, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 524/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-0000018306/2021, RESOLVE:

- Remover o servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, matrícula n° 301.097-0, portador do CPF n° 561.173.454-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da unidade DELEGACIA DA 11° DRP - UNIÃO DOS PALMARES, para a DELEGACIA DA DELEGACIA DO 106° DP – PAULO JACINTO, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 992/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo n° 20105-16473/2021,

RESOLVE:

- Remover o servidor AMATO CAVALCANTE FERRAZ NETO, matrícula n° 301.682-0, portador do CPF n° 412.456.542-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade Delegacia Regional de Palmeira dos Índios, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade Delegacia do 73° DP de Estrela de Alagoas, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PCAL N° 1405/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor WELLIGTON TENORIO DE LIMA, matrícula n.º 041.323-2, portador do CPF n.º 38300192468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/12/2021 a 02/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 616466

PORTARIA/PCAL N° 1406/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado de Polícia NIVALDO ALEIXO DE BARROS, matrícula n° 030.538-3, substitua o Delegado de Polícia ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, matrícula n° 058.457-6, no Plantão da Escala da Delegacia de Homicídios, do dia 16/10/2021, das 08h00min às 20h00min, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria é retroativa a 16/10/2021.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 616467

PORTARIA/PCAL N° 1407/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado de Polícia ROBERVALDO DAVINO DA SILVA, matrícula n° 058.457-6, substitua o Delegado de Polícia NIVALDO ALEIXO DE BARROS, matrícula n° 030.538-3, no Plantão da Escala da Delegacia de Homicídios, do dia 31/10/2021, das 08h00min às 20h00min, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 616468

PORTARIA/PCAL N° 1408/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado de Polícia ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula n° 300.733-2, substitua o Delegado de Polícia ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 300.731-6, no Plantão da Escala da Delegacia de Homicídios, do dia 23/10/2021, das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 616469

PORTARIA/PCAL N° 1409/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que o Delegado de Polícia ANTONIO EDSON SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 300.731-6, substitua o Delegado de Polícia ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula n° 300.733-2, no Plantão da Escala da Delegacia de Homicídios, do dia 30/10/2021, das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 616470

PORTARIA/PCAL N° 1410/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que a Delegada de Polícia TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 000.281-0, substitua a Delegada de Polícia TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, matrícula n° 000.048-5, no Plantão da Escala da Delegacia de Homicídios, do dia 29/10/2021, das 08h00min às 08h00min do dia seguinte, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 616472

PORTARIA/PCAL N° 0068/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WELLINGTON DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula n° 400-6, portador do CPF n° 088.167.004-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Manutenção de Armamento, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL N° 0069/2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000015452/2021, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 0062/2021, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MONICA MELRY SILVA, matrícula n° 661686, portadora do CPF n° 287.270.024-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

PORTARIA/PCAL N° 0070 /2021

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA MELRY SILVA, matrícula n° 661686, portadora do CPF n° 287.270.024-20, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na unidade GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA INFORMÁTICA, do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 616495

PORTARIA N° 1411/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N° 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

DESIGNAR a Delegada de Polícia SHEILA CARVALHO DANTAS, Matrícula n.º 301.053-8, CPF n.º 921.553.325-72, para responder pela Delegacia de Roubos da Capital, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2021 a 02/11/2021, por motivo de férias do delegado titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 616512

PORTARIA/PCAL N° 525/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017394/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAELSON PIMENTEL DA SILVA, matrícula n° 301.521-1, portador do CPF n° 648.365.174-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 101° DP DE MARIBONDO da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 à 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 526/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017508/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PAULO REGIS DE SOUZA MENDONÇA, matrícula n° 300.781-2, portador do CPF n° 794.242.014-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 108° DP DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 à 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 527/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017818/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor SANDOVAL BARBOSA SILVA, matrícula n° 036.702-8, portador do CPF n° 636.367.354-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 96° DP DE JAPARATINGA da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2021 à 04/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 528/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017973/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ELVIS FERRAZ MARINHO, matrícula n° 301.649-8, portador do CPF n° 628.544.614-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 95° DP DE PORTO DE PEDRAS da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 à 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 529/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017980/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ROBSON SANTOS SIQUEIRA, matrícula n° 066.187-2, portador do CPF n° 348.724.504-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 110° DP DE JOAQUIM GOMES da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 à 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 530/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017981/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOSE RICARDO CURATO, matrícula n° 301.667-6, portador do CPF n° 433.812.354-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 110° DP DE JOAQUIM GOMES da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 à 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PCAL N° 531/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 20105.0000017967/2021. RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ALEXANDRE JOSE DE SOUSA, matrícula n° 301.085-6, portador do CPF n° 864.900.444-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA 96° DP DE JAPARATINGA da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 à 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de Outubro de 2021.

GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 2

PORTARIA/PC/AL N° 3459/2021

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105.0000018684/2021;

RESOLVE:

- Remover o servidor GILSON BELARMINO DA SILVA, matrícula n° 071.431-3, portador do CPF n° 185.036.084-72, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 80° DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA DO 5° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 20 de outubro de 2021.

Del. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
Delegado-Geral de Policia Civil de Alagoas

Protocolo 616580

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas

PORTARIA/DETRAN N°1366/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000016047/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor Clayberson Ferraz Torres, matrícula n° 2835-5, portador do CPF n° 024.843.134-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE

ALAGOAS, para Classe E, Nivel 2, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 19 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN N° 1372/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2° da Lei n° 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e no Processo Administrativo n° E:05101.17516/2021,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão o servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, matrícula n° 52612, portador do CPF n° 517.074.204-59, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 03/11/2021 até 17/11/2021, substituindo o servidor SÉRGIO ADRIANO SILVA DE SOUZA matrícula n° 21618-6, por motivo de gozo de férias. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN N°1373/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei n° 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo n° E:05101.0000014799/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FRANCISCO HELENO DE MESSIAS JUNIOR, matrícula n° 5261-2, portador do CPF n° 517.074.204-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para Classe E, Nivel 2, com efeitos financeiros a partir de 07/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor -Presidente, em Maceió, 20 de outubro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER N° 046/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Bruno Ferro de Moura, matrícula n° 157-0, portadora do CPF n° 015.214.734-98, ocupante do cargo de Supervisor de Agroecologia e Meio Ambiente, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDÊNCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 15/12/2021 até 13/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

JOAÕ PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 616379

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC N° 109/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor LUCIANO GUIMARÃES MATA, matrícula n° 43.323-3, portador do CPF n° 495.355.104-44, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, do (a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 até 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 19 de outubro de 2021

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 616342

PORTARIA ITEC N° 111/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOEL SALGUEIRO BEM NETO, matrícula n° 57, portador do CPF n° 068.202.284-57, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Outubro de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 616343

PORTARIA ITEC N° 112/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIEL COSTA NEVES, matrícula n° 43320, portador do CPF n° 495.164.264-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade GERÊNCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2021 até 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 616344

IZP - Instituto Zumbi dos Palmares

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 260/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000518/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luíz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 14/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Santana do Ipanema -AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, para assinatura da Ordem de serviço para construção da creche Cria, e a entrega de dois ônibus.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL,20 de outubro de 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 261/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000520/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luíz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 09/10/2021 até 10/10/2021

DESTINO: Batalha -AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, para assinatura do convênio para construção do Campus do IFAL no município em Batalha. À assinatura foi feita durante a 38ª EXPO-BATALHA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL,20 de outubro de 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 262/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000521/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luíz João da Silva Filho

CPF: 077.696.584-03

Cargo: Assessor Técnico

RG: 33544310 SSP/AL

Matrícula: 1175-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 07/10/2021 até 08/10/2021

DESTINO: Palmeira dos Índios - AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, para assinatura da autorização da construção do Hospital Regional do Médio Sertão (HRMS).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL,20 de outubro de 2021.

DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 255/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000502/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

César Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 09/10/2021 até 10/10/2021

DESTINO: Batalha- AL

OBJETIVO:

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, referente a assinatura do Convênio para a construção da Unidade do IFAL em Batalha, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 256/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000512/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

César Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 13/10/2021 até 14/10/2021

DESTINO: Viçosa - AL

OBJETIVO: Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, autorizou em Viçosa, o início das obras de construção de duas creches do Programa CRIA - Criança Alagoana: uma neste município e outra em Chã Preta, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP N° 257/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n°. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo n° 48040.0000000513/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

César Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matrícula: 300740-5

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 14/10/2021 até 15/10/2021

DESTINO: Santana do Ipanema- AL

OBJETIVO:

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, assinaram as ordens de serviço para a construção de duas creches do Programa CRIA – Criança Alagoana, uma em Santana do Ipanema e outra em São José da Tapera, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 19 de outubro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas

PORTARIA/UNCISAL N° 4388/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ADELTON VERISSIMO DUARTE, matrícula n° 3891-1, portador do CPF n° 040.191.894-71, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 15/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4389/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n° 500749-6, portador do CPF n° 038.075.787-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4390/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula n° 501977-0, portadora do CPF n° 022.449.364-73, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 18/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4391/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANDREA ROGERIO DA ROCHA ARAUJO, matrícula n° 501898-6, portadora do CPF n° 023.443.154-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4392/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CLAUDIO DE HOLANDA PADILHA, matrícula n° 4498-9, portador do CPF n° 662.821.014-68, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 23/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4393/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DANIELLY CARVALHO CORREA GOUVEIA, matrícula n° 500987-1, portadora do CPF n° 009.188.424-17, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 até 29/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4394/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ELIANE MARINHO ALBUQUERQUE PORTO, matrícula n° 70101-7, portadora do CPF n° 153.951.034-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2021 até 14/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4395/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ERENILZA SANTOS MONTEIRO, matrícula n° 501009-8, portadora do CPF n° 902.821.594-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2021 até 31/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4396/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula n° 3214-0, portadora do CPF n° 921.307.475-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/10/2021 até 20/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4397/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA, matrícula n° 3312-0, portadora do CPF n° 061.035.074-99, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 15/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4398/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA, matrícula n° 4679-5, portadora do CPF n° 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2021 até 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4399/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora GLEIDE FALCAO DOS SANTOS LEO MAIA, matrícula n° 65012-9, portadora do CPF n° 133.484.934-04, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/11/2021 até 18/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4400/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JADINISSO LAURIANO DA SILVA, matrícula n° 118049-5, portador do CPF n° 259.946.974-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4401/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSE SALES DE BARROS, matrícula n° 1614-4, portador do CPF n° 229.111.704-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 27/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4402/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora KAROLINE BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, matrícula n° 3946-2, portadora do CPF n° 088.049.274-02, ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2021 até 14/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4403/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LEILA PATRICIA SANTOS DE LIMA, matrícula n° 500925-1, portadora do CPF n° 894.929.004-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4404/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUCIA MARINA TAVARES DE SANTANA, matrícula n° 501111-6, portadora do CPF n° 507.403.264-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4405/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA SANTOS CASADO, matrícula n° 2376-0, portadora do CPF n° 058.216.374-90, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2021 até 10/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4406/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA, matrícula n° 500534-5, portadora do CPF n° 869.982.774-15, ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4407/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MEIRELUCE DA SILVA SANTOS, matrícula n° 501793-9, portadora do CPF n° 018.939.404-89, ocupante do cargo de ARTIFICE lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4408/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora PATRICIA ROSENDO DA SILVA, matrícula n° 501069-1, portadora do CPF n° 027.528.034-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4409/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora RADJANE RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula n° 501471-9, portadora do CPF n° 026.111.944-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4410/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROXANE CARNAUBA AMORIM RODRIGUES, matrícula n° 3220-4, portadora do CPF n° 074.267.274-32, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 18/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4411/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora TATIANE ANDRADE DA COSTA CARDOSO FERINO, matrícula n° 3809-1, portadora do CPF n° 879.987.005-30, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4412/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA, matrícula n° 13814-2, portadora do CPF n° 023.514.734-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 até 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4413/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VANESKA MARINHO TINEL DOS SANTOS, matrícula n° 501245-7, portadora do CPF n° 020.995.214-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/09/2021 até 19/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4414/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora VIRGINIA ARAUJO DE CARVALHO, matrícula n° 4476-8, portadora do CPF n° 133.981.644-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2021 até 29/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 4415/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANTONINI FARAH DE OLIVEIRA, matrícula n° 3697-8, portador do CPF n° 014.151.874-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/08/2021 até 14/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4416/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL NIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 243-7, portador do CPF nº 049.103.974-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/07/2021 até 28/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 4417/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MANOEL NIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 243-7, portador do CPF nº 049.103.974-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2021 até 30/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 01 de outubro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRESAOFICIAL.COM.BR

Receitas
DAS
IRMÃS ROCHA
2ª EDIÇÃO

**CULINÁRIA
E MEMÓRIA**

*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes com as
tradicionais receitas das Irmãs Rocha*

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Rylson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-16267/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado em Palmeira dos Índios, referente ao mês de OUTUBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16269/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de OUTUBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16270/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel de salas comerciais, referente ao Termo de Contrato DPE nº 043/2017, referente ao mês de OUTUBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16257/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel imóvel comercial situado na Avenida Comendador Leão, referente ao mês de OUTUBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16276/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de OUTUBRO/2021. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16135/2021. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 041/2015, que trata da locação de imóvel comercial para funcionar a sede da Defensoria em Penedo. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-14576/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de impressoras a laser. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para futura e eventual aquisição impressoras a laser, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 099/2021, de

fls. 59/67. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-16750/2021.Int.: Gerência de Patrimônio e Almojarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de peças para manutenção do quadro de telefones. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de peças para manutenção do quadro de telefones, nos moldes do projeto básico/termo de referência de fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-16070/2021. Int.: Wagner de Almeida Pinto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 05, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 1º a 15 de dezembro de 2021, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-16780/2021. Int.: Thiago Carniatio Marques Garcia. Ass.: solicitação de autorização para residir em comarca diversa. DESP.: Tendo em vista as razões apresentadas pelo interessado, defiro o pedido formulado. Vão os autos à Coordenação Setorial de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-15024/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE. Ass.: Plotagem de caminhão da DPE/AL utilizado no programa “Expresso da Cidadania”.DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 35.

Proc. nº 12070-14445/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Locação de imóvel – Benedito Bentes. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 0100/2021, às fls. 47/63, que opina pela possibilidade de contratação direta do Centro Comercial RC Empresarial, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-13540/2021. Int.: Thiago de Holanda Rosário. Ass.: prestação de contas de adiantamento de numerário. DESP.: Analisada a documentação, aprovo as contas do servidor Thiago de Holanda Rosário, referente ao adiantamento de numerários – processo nº 12070-12005/2021, conforme parecer emitido pela Gerência Financeira às fls. 14. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência da aprovação, baixa da responsabilidade do servidor e arquivamento do processo.

Proc. nº 12070-15376/2021. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de microcomputadores pela ata de registro de preços DPE/AL nº 018/2020. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor contratado. Após o empenho, os autos devem retornar à Diretoria Administrativa para providências quanto à remessa de cópia dos autos ao TCE.

Proc. nº 12070-16616/2021. Int.: Náira Ravena Andrade Araújo. Ass.: solicitação de vacância. Desp.: ...Pelo exposto, considerando que o requerimento restringe-se ao pedido de vacância, recebo o respectivo requerimento estritamente como comunicação de fato e nessa conformidade declaro vago, desde 18/10/2021, o cargo de Defensor Público de 1ª classe ocupado pela Defensora Náira Ravena Andrade Araújo, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, hipótese prevista no art. 70, VI da Lei Complementar Estadual nº29/2011, bem como para efeito das providências subsequentes de interesse público. Lavre-se a portaria de vacância do cargo. Intime-se a interessada. Sigam os autos ao DRH para as anotações de estilo.

Maceió, 20 de outubro de 2021

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 182, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas art.70, VI, da Lei Complementar nº 29/11, e com embasamento no que consta no processo nº 12070-16616/2021, RESOLVE declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, anteriormente ocupado pela Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAUJO, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 183, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, do artigo 159-A, da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o conteúdo dos Editais nº 12 – DPE/AL, de 22 de junho de 2018, e nº 13 - DPE/AL, de 30 de agosto de 2018, referentes ao III concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 1ª classe do Estado de Alagoas, RESOLVE NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO, sob regência da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, LAIS DANIELA NUNES LOPES CAMPOS SAMBUC, CPF nº 014.688.095-12, para exercer o cargo de Defensora Pública de 1ª Classe do Estado de Alagoas.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- inventa de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*

JORGE COOPER
poeta completa

3ª Edição

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
ALAGOAS
IMPRESA OFICIAL
GACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Água Branca

PREGÃO ELETRONICO N° 23/2021- 2ª Chamada

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde dos pov. Tabuleiro, Ouricuri, Lagoa das Pedras e Alto dos Coelhos localizados na zona rural e sede do CAPS localizada na zona urbana e construção de 01 (uma) praça no pov. Serra do Meio do município de Água Branca/AL. Data/Hora/Local: dia 05 de novembro de 2021, às 10:00h, através do site: www.bnc.org.br. Água Branca -AL, 21 de outubro de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO N° 24/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática, eletrodomésticos e material permanente destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Água Branca/AL conforme propostas n° 11502.413000/1200-07, n° 11502.413000/1200-11 e n° 11502.413000/1200-17.. Data/Hora/Local: dia 04 de novembro de 2021, às 10:00h, através do site: www.bnc.org.br. Fundamentação Legal Lei n° 10520 de 17/07/2002. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se disponíveis no endereço acima citado e informações pelo email: licitacao@aguabranca.al.gov.br. Água Branca -AL, 21 de outubro de 2021. Rui Lima Barbosa/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO CONTRATO N° 38/2019

Fundamento Legal: Art. 58, inciso I e Art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n° 8.666 de 1993;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;

Contratada: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 14.827.507/0001-28;

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotivos, incluindo máquinas.

O valor do Termo de Contrato, que era de R\$ 4.448.473,86 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 4.902.055,98 (quatro milhões, novecentos e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), com aumento no quantitativo, aumentando o valor mensal R\$ 37.798,51 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) e valor anual de R\$ 453.582,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e doze centavos), que perfaz um aditivo de 10,2%.

Celebração: 08/09/2021;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e David Cabral da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATO N° 38/2019

Fundamento Legal: Art. 58, inciso I e Art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n° 8.666 de 1993;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;

Contratada: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 14.827.507/0001-28;

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos automotivos, incluindo máquinas.

O prazo de vigência do Contrato n° 38/2019 fica prorrogado por mais 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 08 de setembro 2021, data de término do prazo anteriormente acordado.

Os preços do Contrato n° 38/2019 ficam reajustados em 33,83%, conforme aplicação do IGP-M – Índice Geral de preços médios acumulado no período.

Celebração: 08/09/2021;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e David Cabral da Silva.

Prefeitura Municipal de Arapiraca

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

OBJETO: Serviços remanescente da construção de um Galpão tipo garagem, destinado a guarda e manutenção das máquinas e equipamentos agrícolas do Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 08 de novembro de 2021, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, n° 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>

Arapiraca /AL, 20 de outubro de 2021.

Melania Fontes de Deus Leão
Presidente da CPL – Portaria n° 1.348/2021

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE COITÉ DO NÓIA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2021
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO MANOEL GOMES, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE COITÉ DO NÓIA/AL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SANTA CRUZ SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 238.393,39. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 20 de Outubro de 2021

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Craíbas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 09010005/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.018/2021

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente e mobiliário destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.

Data de realização: 10 de novembro de 2021 às 14h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 20 de outubro de 2021.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO - 11.025/2021

Nº PROC. ADM. 3835/2021

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos e motores para atender a demanda dos órgãos administrativos do município de Maragogi – AL

Data da licitação: 03/11/2021 – 09:30 horas

Cesso pelo link: <https://bnccompras.com>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 10.026/2021

PROCESSO N°: 3839/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamento de informática destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.

Data da licitação: 05/11/2021 – 09:30 horas

Cesso pelo link: <https://bnccompras.com>

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 05/2021

PROCESSO N°: 3838/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.

Data da licitação: 09/11/2021 – 09:30 horas

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - 06/2021

PROCESSO N°: 3838/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de hortifrute destinados ao atendimento das necessidades das unidades administrativas do Município de Maragogi/AL.

Data da licitação: 09/11/2021 – 11:00 horas

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental Previa e a Autorização Ambiental de Instalação para a Pavimentação e Drenagem de todas as ruas da Barra Nova, no município de Marechal Deodoro – AL.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL Autorização Ambiental Previa e a Autorização Ambiental de Instalação para a Pavimentação e Drenagem de todas as ruas do Francês, no município de Marechal Deodoro – AL.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL Autorização Ambiental Previa e a Autorização Ambiental de Instalação para a Pavimentação e Drenagem de todas as ruas da Massagueira, no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 19 de outubro de 2021

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº PP02.01/2021 - Processo Administrativo: 529/2021. Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual manutenção de vias. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe. Fernando Henrique Lima Cavalcante – Prefeito Fornecedor registrado: MRD de Moura Construções - EPP, CNPJ: 28.452.540/0001-25, Marbem Rogério Dorvillé de Moura – Representante legal, Período de vigência: 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal de Minador do Negro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Minador do Negro /AL, Torna público aos interessados que deverão apresentar documentação para Habilitação Projeto de Venda destinada a aquisição de alimentos da agricultura familiar, ATÉ o dia 11 de Novembro de 2021, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32- Centro, Minador do Negro /AL, o edital encontra-se disponível no endereço acima mencionado ou no site : WWW.minadordonegro.al.gov.br

Minador do Negro /AL, 20 de Outubro de 2021.

Tácia Maria Gomes Santos
Secretária Municipal de Educação

• EDITAIS E AVISOS •

Highline do Brasil II Infraestruturas de Telecomunicações S.A., endereço Av. Nove de Julho, nº 5229, (4º Andar – Conjuntos 41 A e 42 B), Jardim Paulista, CEP 01.407-200, CNPJ 27.902.165/0001-05, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada, para Torre ou poste para compartilhamento de estrutura de antenas para telecomunicações no endereço: Rua São José, S/N – Centro - Paulo Jacinto/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA
ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021-SRP

O CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 004/2021-SRP. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico e Equipamentos de Proteção Individual. DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2021 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com ou site www.cigip.gov.al.br.

Maceió/AL, 20 de outubro de 2021.

Arnaldo de Araujo Alécio
Pregoeiro

• • • •

COMERCIAL MADEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 42.910.524/0001-60, com sede na R Aloisio Pereira Da Silva, Nº 74, Centro, Cajueiro/AL, Cep: 57770-000, torna público que requereu ao IMA/AL a sua Licença: LO - Licença de Operação, para a atividade: Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, no endereço acima citado da empresa.

ALOO TELECOM

**Demonstrações financeiras
e Parecer do auditor independente**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020CNPJ 05.680.391/0001-56
Rua Joaquim Nabuco, 325 - Farol, Maceió-AL
0800 725 3505

Em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária brasileira vigente, a FSF TECNOLOGIA S.A. apresenta, a seguir, as Demonstrações financeiras e Parecer do auditor independente referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A FSF TECNOLOGIA S.A é uma empresa regional de telecomunicações, referência no mercado pela qualidade e lucratividade em suas operações e pelo desenvolvimento do capital intelectual. A companhia é reconhecida no mercado pela ética, transparência e melhor infraestrutura de redes de dados convergentes do Nordeste. Desde o início de suas operações em julho de 2003, em Alagoas, vem se destacando no mercado pela satisfação dos mais de 3 mil clientes corporativos nos setores público e privado, que já cobrem 14 estados.

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

ATIVO	2020	2019
		(Reapresentado)
CORRENTE		
Caixa e equivalentes de caixa	32.191	20.859
Contas a receber de clientes	20.300	14.428
Estoques	19.247	21.427
Impostos a recuperar	9.084	7.137
Despesas antecipadas	577	599
Outros créditos	5.364	6.055
Total do ativo corrente	86.763	70.505
NÃO CORRENTE		
Contas a receber de clientes	1.161	1.337
Títulos e valores mobiliários	55	105
Partes relacionadas	1.829	1.680
Depósitos judiciais	832	742
Impostos a recuperar	1.957	1.957
Direito de uso em arrendamento	23.429	24.657
Imobilizado	139.145	122.216
Intangível	5.159	3.423
Total do ativo não corrente	173.567	156.117
TOTAL DO ATIVO	260.330	226.622

PASSIVO	2020	2019
		(Reapresentado)
CORRENTE		
Fornecedores	12.195	6.713
Empréstimos e financiamentos	23.993	30.863
Arrendamentos a pagar	3.103	3.683
Salários e obrigações trabalhistas	3.587	2.653
Impostos e contribuições a recolher	17.398	12.589
Parcelamento de tributos	3.649	3.384
Dividendos a pagar	2.405	2.119
Adiantamento de clientes	3.172	3.345
Outras contas a pagar	10.044	10.436
Total do passivo corrente	79.546	75.785

NÃO CORRENTE	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	67.339	35.376
Arrendamentos a pagar	17.634	19.535
Parcelamento de tributos	17.232	20.240
Adiantamento de clientes	3.000	3.161
Receitas diferidas	4.366	4.117
Provisão para riscos trabalhistas e tributários	4.706	2.818
Total do passivo não corrente	114.227	85.247

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2019
Capital social	62.400	62.400
Reserva de lucros	4.107	3.190
Total do patrimônio líquido	66.507	65.590

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.330	226.622
--	----------------	----------------

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ALOO TELECOM

Demonstrações financeiras
e Parecer do auditor independente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020

CNPJ 05.680.391/0001-56
Rua Joaquim Nabuco, 325 - Farol, Maceio-AL
0800 725 3505

	2020	2019 (Reapresentado)
Receita líquida dos serviços	111.726	94.464
Custo dos serviços prestados	(78.426)	(64.314)
Lucro bruto	33.300	30.150
Despesas com pessoal	(9.830)	(9.170)
Despesas gerais e administrativas	(9.901)	(11.239)
Despesas tributárias	(363)	(411)
Outras receitas	518	302
Lucro operacional	13.724	9.632
Receitas financeiras	4.217	1.416
Despesas financeiras	(16.055)	(9.936)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(11.838)	(8.520)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.886	1.112
Imposto de renda e contribuição social	(683)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.203	1.112
Ações ordinárias no final do período (em milhares)	7.186	7.186
Lucro (média ponderada) por ação atribuível aos acionistas durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	0,167	0,155

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2020	2019 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	1.203	1.112
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	1.203	1.112

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Capital	Reserva de lucros		Lucros	Total
	social	Legal	Retenção de lucros	acumulados	
SALDOS EM 1º JANEIRO DE 2019	62.400	210	2.132	-	64.742
Lucro líquido do exercício (Reapresentado)				1.112	1.112
Constituição de reserva legal		56		(56)	-
Dividendos propostos no exercício				(264)	(264)
Transferência para reservas			792	(792)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019 - Reapresentado	62.400	266	2.924	-	65.590
Lucro líquido do exercício				1.203	1.203
Constituição de reserva legal		60		(60)	
Dividendos propostos no exercício				(286)	(286)
Transferência para reservas			857	(857)	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	62.400	326	3.781	-	66.507

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

ALOO TELECOM

Demonstrações financeiras
e Parecer do auditor independente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020

CNPJ 05.680.391/0001-56
Rua Joaquim Nabuco, 325 - Farol, Maceió-AL
0800 725 3505

	2020	2019 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.886	1.112
Ajustes de:		
Juros apropriados sobre empréstimos e financiamentos	9.787	5.321
Juros apropriados sobre arrendamentos a pagar	1.440	690
Depreciação do direito de uso	3.633	2.670
Depreciação do imobilizado	12.116	8.010
Amortização do intangível	1.549	1.891
Perda na alienação de ativo imobilizado	8.914	
Perdas (ganhos) estimadas com créditos de liquidação duvidosa	513	288
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	1.888	1.610
(Aumento) redução nos ativos:		
Contas a receber de clientes	(6.209)	2.720
Estoques	2.180	(2.612)
Impostos a recuperar	(1.947)	(1.226)
Despesas antecipadas	22	87
Depósitos judiciais	(90)	(9)
Outros créditos	691	1.211
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	5.482	(8.150)
Salários e obrigações trabalhistas	934	1.064
Impostos e contribuições a recolher	4.127	7.706
Adiantamento de clientes	(334)	(1.093)
Receita diferida	249	4.117
Parcelamento de tributos	(2.743)	(1.632)
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	-	(14.000)
Outras contas a pagar	(3.864)	2.308
Caixa gerado nas operações	40.224	12.086
Juros Pagos	(4.311)	(4.509)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	35.913	7.577
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Adição) Resgates de aplicações financeiras	50	(96)
Partes relacionadas	(149)	-
Aquisições do ativo imobilizado	(34.488)	(32.516)
Adições ao ativo intangível	(3.285)	(1.146)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(37.872)	(33.758)

Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	75.848	51.110
Amortização de empréstimos e financiamentos (Principal)	(56.231)	(24.510)
Amortização de arrendamentos	(6.326)	(4.799)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	13.291	21.801
Aumento (Redução) do saldo de e equivalentes de caixa	11.332	(4.380)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20.859	25.239
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	32.191	20.859
Aumento (Redução) do saldo de e equivalentes de caixa	11.332	(4.380)

Lysiane Lopes Ferreira Monteiro Simões
Contadora - CRC-AL 005814/O-4

DIRETORIA

Felipe Calheiros Cansanção - **Diretor Presidente**
Sérgio Ferreira de Brito - **Diretor de Tecnologia**
Gleydston Rodrigues Guedes - **Diretor Financeiro**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
FSF Tecnologia S.A.

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras da FSF Tecnologia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FSF Tecnologia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ALOO TELECOM

**Demonstrações financeiras
e Parecer do auditor independente**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020

CNPJ 05.680.391/0001-56
Rua Joaquim Nabuco, 325 - Farol, Maceió-AL
0800 725 3505

**RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA
GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 19 de outubro de 2021

PricewaterhouseCoopers – Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Vinícius Ferreira Britto Rêgo
Contador CRC 1BA024501/O-9

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉO IVO
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

DUTHEZ CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 19.009.410/0001-21, SEDIADA NA RUA ADELAIDE DE MOTA, Nº 77, BARRO DURO, MACEIÓ/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO, para o EMPREENDIMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO PORTO DOS MILAGRES, LOCALIZADO NO SÍTIO QUINTAL – RUA ADERBAL DA COSTA RAPOSO, QUADRA 120, LOTE 01, PORTO DA RUA, SÃO MIGUEL DOS MILAGRAS/AL.

• • • •

O empreendedor FELIPE DE SOUZA LEÃO, CPF 055.502.344-32, torna público que requereu junto ao IMA (Instituto de Meio Ambiente de Alagoas) a LP (Licença Prévia) para extrair Saibro e Argila mediante Registro de Licença na Agência Nacional de Mineração – ANM. A jazida se localiza no Sítio Pedra Preta, São Miguel dos Milagres/AL, sob as coordenadas de referência 35°21'41,838"W / 9°14'14,538"S, sendo determinado o estudo ambiental R.C.A. (Relatório de Controle Ambiental).

• • • •

GLAUBER DE ALMEIDA PEREIRA, portador do CNPJ 05.727.645/0002-25, cuja filial localiza-se na Rua Oseias Fernandes da Silva Tavares, Setor 02 Quadra 01 Lote 43, nº 380, Vereador José Quincas Vieira da Silva, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Instalação (LRI) para o Supermercado Pereira.

• • • •

José Nielson Vasco Soares Eireli, inscrito no CNPJ.: 27.443.788/0001-67, situado na rua Arthur de Farias Lobo, 306, Centro, Cep.: 57210-000, Piaçabuçu-AL; torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas-IMA/AL, a Licença Ambiental Simplificada – LAS (LP e LI) para a atividade de PISCICULTURA MARINHA EM TANQUES –REDE, localizada na Ilha do Monte, zona rural, Piaçabuçu - AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486, s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2020.27021021851.EXPLO, para Adutora Enterrada. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486, s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Dragagem, Desassoreamento e Terraplenagem, para Área de Empréstimo na mesma de área da AUT Nº 2020.07120201533.EXP.AUT. Não foi exigido estudo ambiental.

• • • •

A MUNDIAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - FAZ FORTE, portadora do CNPJ 34.683.026/0001-01, localizada na Rodovia Br 101, Km 169 S/N Setor 03 Quadra 05, Polo Ind. Gov. Eduardo Campos, Teotônio Vilela, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença Prévia (LP) do seu empreendimento para fabricação de tanques e reservatórios metálicos. Coordenadas: 9°53'52"S, 36°16'40"W. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARAPIRACA
Rua Nossa Senhora Aparecida, 82 – Centro.
Arapiraca – Alagoas

EDITAL
(1ª. E 2ª CONVOCAÇÃO).

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos os comerciários, associados ou não, ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 82 - Centro, Arapiraca/AL, filiado à FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO NORTE E DO NORDESTE, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, com participação presencial e virtual (Lei 14.020/2020, Art. 17, II) em razão do atual estado de calamidade pública, conforme informações abaixo:

Início: Dia 27 de Outubro do corrente ano, em primeira convocação às 18h, e não havendo número legal, em segunda e última convocação às 19h, com qualquer número de comerciários presentes.

Término: Dia 28 de Outubro do corrente ano às 18h.

Acesso a assembleia virtual: www.sindecapiraca.com.br e/ou App Microsoft Teams

Deliberações: Apreciação, discussão e autorização sobre o que segue:

A) - Leitura, discussão e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho, para 2021/2022;

B) Conceder amplos poderes as Diretorias do Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca e da Federação dos Empregados no Comércio de Bens e Serviços no Norte e do Nordeste, a fim de negociarem o aumento salarial e demais benefícios a categoria;

C) Autorizar a ambas as Entidades a instauração do Dissídio Coletivo perante a justiça do Trabalho, se não for possível se proceder a Acordo ou Convenção Coletiva com as entidades: Sindicato do Comércio Varejista de Arapiraca (Sindilojas) CNPJ: 35.746.098/0001-05 e Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas, (Sincadeal) CNPJ n. 08.447.633/0001-54;

D) Autorização do desconto da Contribuição Negocial Laboral prevista no Art. 8º item IV da Constituição Federal;

E) - Assuntos Gerais, relativos às Cláusulas da Convenção Coletiva.

O não comparecimento e não participação do comerciário associado ou não ao Sindicato, ensejará a tática concordância com o que ficar aprovado pela maioria dos presentes/participantes.

OBS: Todas as informações e orientações para possibilitar a participação e a votação dos comerciários estarão disponíveis no site. www.sindecapiraca.com.br

Arapiraca – AL, 18 de Outubro de 2021.

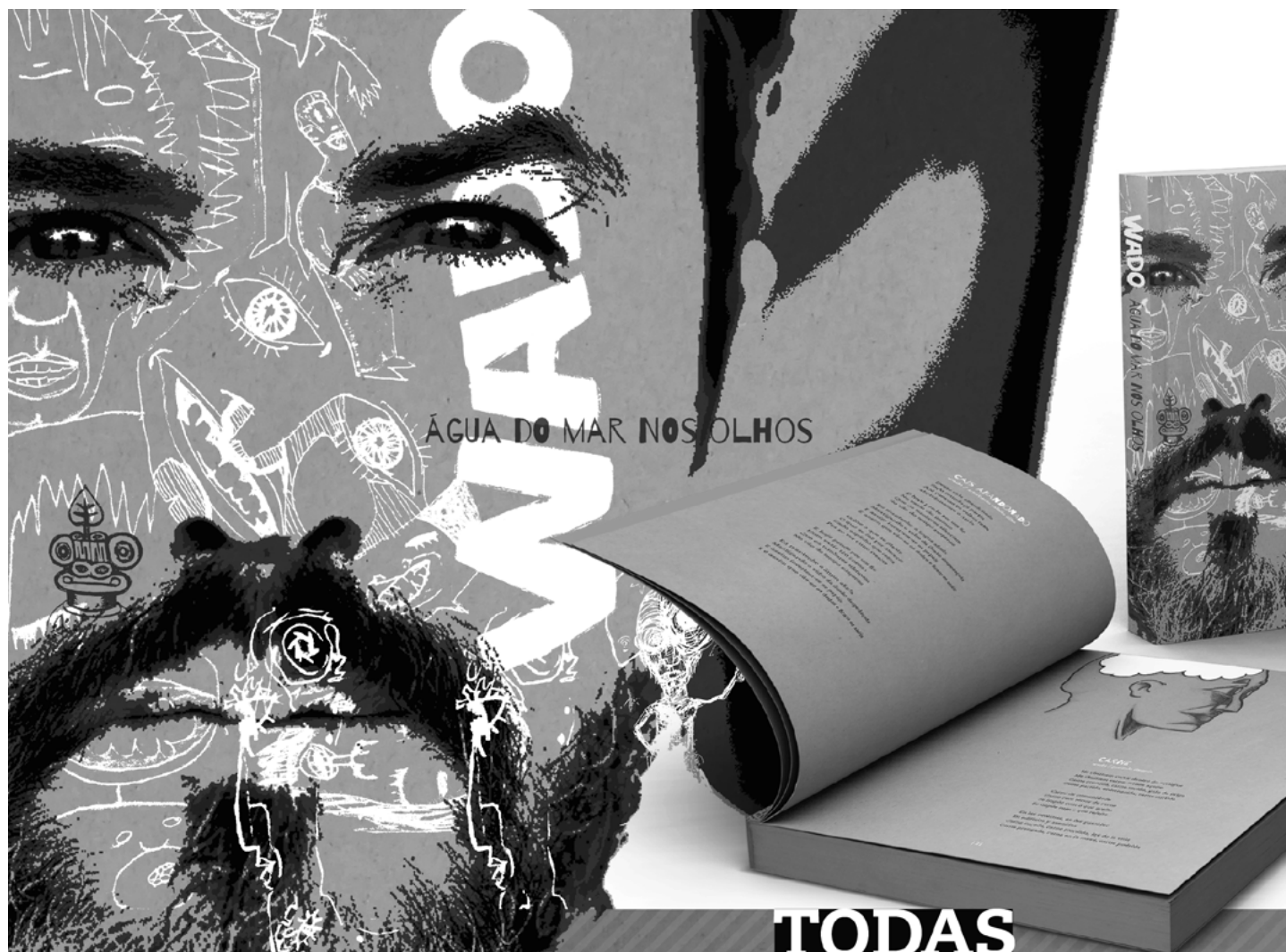
José Carlos Cerqueira Cavalcante
Presidente

• • • •

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DO FISCO DE ALAGOAS – SINDIFISCO – no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e §1º do Art.20 do Estatuto Social, CONVOCA, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberar sobre a propositura de ação judicial pedindo isonomia do Teto Remuneratório dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Alagoas com o Teto Remuneratório dos demais Fiscos Estaduais Brasileiros. A Assembleia será instalada no dia 27 de outubro de 2021, às 9 horas, em primeira convocação com quorum qualificado de maioria absoluta dos filiados (art. 21 do Estatuto) e, em segunda convocação, às 9h30, com qualquer quorum, no AUDITÓRIO HUMBERTO RODRIGUES na sede do Sindicato. Maceió, 20 de outubro de 2021. IRINEU TORRES DA SILVA FILHO - Presidente.





ÁGUA DO MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.



2ª EDIÇÃO
À VENDA
ADQUIRA EM
IMPrensaOFICIALAL.COM.BR

Receitas
DAS
**IRMÃS
ROCHA**
2ª EDIÇÃO

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

IMPrensaOFICIALAL.COM.BR

**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*



**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS